

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, POR MEIO DE LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do

Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 01 de abril de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:13186834

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 001/2026-CMB

Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Nº Contrato: 2026030901-CMB

Contratada: WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.650.813/0001-74)

Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/03 a 31/12/2026

Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e No Mil Reais).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Cessão de uso de Sistema de Software de Votação Eletrônica, Controle de Tempo e Chamada de Vereadores, Treinamento Operacional para os Servidores Públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Bragança.

Responsável: **Juares Freitas de Sousa Júnior**-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Carlos Alessandro Alves Siqueira

Código Identificador:3269C61F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 308/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060666, CPF nº 021.XXX.XXX-35, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o

montante total de R\$ R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Marabá/PA, com saída e retorno em 27 de março de 2026, com a finalidade de trasladar município ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:69A41C5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 309/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **FLAVIO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001200, CPF nº 696.XXX.XXX-87, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R\$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 01 de abril de 2026 e retorno em 03 de abril de 2026. Justifica-se a realização de viagem oficial do Presidente da Câmara Municipal à cidade de Belém/PA, atendendo a convite do Governador do Estado do Pará, com a finalidade de participar de agenda institucional voltada ao fortalecimento das relações entre o Poder Legislativo Municipal e o Governo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:63195615

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 310/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **WERBET FELIPE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002007, CPF nº 020.XXX.XXX-36, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R\$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 01 de abril de 2026 e retorno em 03 de abril de 2026. Justifica-se a realização de viagem oficial à cidade de Belém/PA, atendendo a convite do Governador do Estado do Pará, com a finalidade de participar de agenda institucional voltada ao fortalecimento das relações entre o Poder Legislativo Municipal e o Governo Estadual, bem como a articulação de ações de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:319518FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 311/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidora efetiva no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º -- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a partir do dia 06 do mês de abril de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva Srª **MARIA DA GLORIA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8DCF0CBB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 312/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidora efetiva no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º -- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a partir do dia 06 do mês de abril de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva Sr^a **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5FCCD242

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Vereador Gerson da Silva Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa, especialmente a Quinta-feira Santa, data de significativa relevância religiosa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Capanema na Quinta-feira Santa, dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º A SESSÃO ORDINÁRIA prevista para ocorrer no dia 03 de abril de 2026, feriado nacional, fica transferida para o dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), às 09h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 31 de março de 2026.

GERSON DA SILVA SERA
Presidente da CMC

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:EFA0FE36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2026, o Senhor **CASSIANO FELIPE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF. nº 935.667.942-87, matrícula funcional nº 000225-9, do exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), na Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:D76D5DA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2026, o Senhor **JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES RAMOS**, inscrito no CPF. nº 076.915.643-68, para o exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), na Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:9EB4FA2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

O CIDADÃO **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

Considerando o feriado nacional do dia 03 de abril de 2026, pelo o calendário anual em comemoração à **SEMANA SANTA/2026**, em alusão à paixão do nosso senhor Jesus Cristo, sua morte e ressurreição.

RESOLVE:

Art.1º Determina-se ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º O Assessor Parlamentar, FICA à disposição do vereador, caso necessite da sua assessoria em atendimento externo.

§ 2º Servidores da administração direta do Poder Legislativo, FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo.

§ 3º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento dia **06 de abril de 2026(Segunda – Feira)**.

§ 4º A atividade de segurança das instalações deve manter seu **funcionamento ordinário**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

CERTIFICO QUE ESTE ATO NORMATIVO FOI publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 01 de abril de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS

Chefe de Gabinete - Portaria nº 024/2026-CMJ-GP

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:1B71B984

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20269021 PREGÃO Nº
PE2026.002CMJ**

CONTRATO Nº.....: 20269021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.002CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.974,50 (sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 60.974,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:1895110F

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CMM**

**PORTARIA Nº 16/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, em 31 de março de 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022; Considerando PORTARIA Nº 17/2025-GAB/PRES/CMM. Considerando o OFÍCIO Nº 017/2026/GAB/VER/S.O.S;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Senhor JEAN MARCIO PAGANI MESSA**, inscrito no CPF sob nº 584.XXX.XXX-04 e RG nº 30XXX69 SSP/PA, no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 31 de março de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:A34B6DF7

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO IMÓVEL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269007 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA:** I. CARVALHO DOS SANTOS

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Câmara

Municipal de Medicilândia/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **PROGRAMA**

DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 0111.010310001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal,

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 150.000,00. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

CÂMARA

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:69723EB5

**SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA DA CMM**

PORTARIA Nº 17/2026 Medicilândia (PA), primeiro de abril de 2026.

Concede Férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **THELLY PEREIRA FERREIRA**, lotada no Cargo de Provimento contratual de Servente, da Câmara Municipal de Medicilândia, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.

Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.

§1º - **Período Aquisitivo:** 2 (dois) de janeiro de 2025 há 2 (dois) de janeiro de 2026;

§2º - **Período de gozo das férias:** 1 (primeiro) à 30 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (Pará), em 1 (primeiro) de abril de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO

Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:196EB559

**SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 19/2026/GAB/PRES/CMM Medicilândia, em primeiro de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;

Considerando o Ofício de Gabinete 018/2026/GAB/VER/S.O.S, indicação de assessoria especial de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ELISANGELA VASCONCELOS TORMES, inscrita no CPF sob nº 768.XXX.XXX-00 e RG nº 49XXX58 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionado de Assessora Legislativa vinculada ao gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 04/2022, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em primeiro de abril de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:523F58AE

**SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO**

PORTARIA Nº 18/2026/GAB/PRES/CMM Medicilândia, em primeiro de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 07/2025, de 22 de dezembro de 2025;

Considerando o Ofício de Gabinete 08/2026/GAB/VER/LICA/CMM, indicação de assessoria especial de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DELIO VASCONCELOS KULL, inscrito no CPF sob nº 042.XXX.XXX-20 e RG nº 72XXX00 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial vinculado a gabinete de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 22 de dezembro de 2025 e expediente de indicação (gabinete). **Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em primeiro de abril de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:B7F15E8D

**SECRETARIA LEGISLATIVA
RETIFICAÇÃO AVISO DE PREGÃO 04.2026**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026

O Município de Medicilândia, por meio da Câmara Municipal de Medicilândia, torna público que foi promovida **retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 004-2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Em razão da alteração, fica **reaberto o prazo do certame**, sendo a sessão redesignada para o dia **15 de abril de 2026, às 09h00min.**

O edital retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações da Câmara e demais meios oficiais de divulgação.

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de abril de 2026

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Portaria Nº 07/2025-PRES/CMM

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:03EB4F0C

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259038

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Renovação

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos/PA – CNPJ nº 04.541.306/0001-06

CONTRATADA: Xingu Cargo Ltda – CNPJ nº 10.625.216/0001-04
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 20259038, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo-fluvial, compreendendo coleta, envio e entrega de documentação oficial junto à Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, em Belém/PA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/04/2027.

VALOR: Mantido o valor originalmente contratado, sem alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Renovação

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos/PA – CNPJ nº 04.541.306/0001-06

CONTRATADA: Portal Obidense Serviços pela Internet Ltda – CNPJ nº 29.539.766/0001-20

OBJETO: Renovação do Contrato nº 20259010, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia, com gravação e transmissão de atos legislativos via internet.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação contratual decorre da necessidade de continuidade do serviço público, considerando o fracasso do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico destinado à nova contratação do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 30/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.334,00 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

Óbidos/PA, 31 de março de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:C9D8237D

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 215/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AS MEDIDAS INTERNAS EM RAZÃO DO LUTO OFICIAL DECRETADO PELO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUÍS ANDRADE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 073/2026, que declarou Luto Oficial no Município de Paragominas/PA nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2026, em razão do falecimento do ex-prefeito **Dr. ADNAN DEMACHKI**;

CONSIDERANDO o dever institucional de solidariedade, respeito e homenagem à memória de relevante figura pública para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas internas da Câmara Municipal de Paragominas nos dias 02 e 03 de abril de 2026.

Art. 2º As bandeiras situadas na Câmara Municipal deverão permanecer hasteadas a meio-mastro, conforme determina o Decreto Municipal nº 073/2026, durante todo o período de Luto Oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Registra-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete da presidência, 01 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Presidente da CMP

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:92154C7E

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Prainha/PA, CNPJ nº 10.220.671/0001-11

CONTRATADA: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2025, referente à contratação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento em licitação, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026

VALOR: Sem alteração, permanecendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme contrato original

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:084AF999

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 10.220.671/0001-11, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **DARCY GARCON BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de assessoria, consultoria e treinamento em licitações, essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o serviço contratado possui natureza contínua e sua interrupção comprometeria o interesse público;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e a vantajosidade da prorrogação contratual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a regularidade do Processo de Inexigibilidade nº 05/2025 – CMP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 05/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Prainha/PA e a empresa **TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.724.941/0001-52.

RATIFICAR todos os atos praticados no âmbito do referido processo, reconhecendo a legalidade e legitimidade da prorrogação do prazo contratual para o período de **30 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sem alteração de valor, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

DETERMINO:

A publicação do presente Termo de Homologação e Ratificação na forma da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais. Prainha/PA, 30 de março de 2026.

DARCY GARCON BATISTA

Presidente da Câmara

Municipal de Prainha/PA

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:0169E917

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-02

A Presidenta da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 011/2026-02,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo OBJETO é o registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria/PA:

VENCEDOR	ITEM/GP	VALOR TOTAL
A C CARVALHO REZENDE LTDA CNPJ nº 50.915.930/0001-43	0001 a 0006, 0008 a 0035, 0037 a 0042, 0044 a 0081, 0083 a 0094, 0096 a 0097, 0099 a 0108, 0111 a 0114, 0117 a 0131, 0133 a 0140	R\$ 165.323,80
NIVORO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ nº 61.027.189/0001-09	0007	R\$ 1.000,00
MBS NEGÓCIOS LTDA CNPJ nº 22.139.908/0001-13	0036, 0043, 0082, 0095, 0098, 0109, 0110, 0115, 0116, 0132	R\$ 11.224,60.

Rio Maria-PA, 31 de março de 2026.

SHEILA MARCELINO SAMPAIO

Vereadora/Presidenta

Publicado por:

Eriwan Machado Casimiro

Código Identificador:7145F9DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026.

Considerando o Decreto nº 143/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2026.

Considerando a Portaria nº 132/2026 GAP/PMS, de 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém no dia **02/04/2026, Quinta- Feira Santa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovánia Sousa da Cruz

Código Identificador:FD5137E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
TERMOS ADITIVOS 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20256001. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6.2025-00001.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20256001 por mais 12 meses, a partir de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, nos termos da cláusula décimas sexta do contrato e art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal. **CONTRATADA:** **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME**, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10. Vigência: 31/12/2026 a 31/12/2027.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20256002. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6.2025-00002. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20256002 por mais 12 meses, a partir de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, nos termos da cláusula décimas sexta do contrato e art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal. **CONTRATADA:** **ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o número 27.863.180/0001-91. Vigência: 31/12/2026 a 31/12/2027.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –

Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:3C625F61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2026

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM:: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026/CMX
TERMO DE ADESÃO N.º 01/2026/CMX

CONTRATANTE:: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA:: DSB MULTSERV LTDA - EPP
- CNPJ nº 47.791.766/0001-03

OBJETO:: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA / PA, PARA ADQUIRIR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BOMBAS INJETORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU SIMILARES DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL:: R\$ 31.132,40 (TRINTA E UM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ...: 25 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BB972FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM:: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026/CMX
TERMO DE ADESÃO N.º 01/2026/CMX

CONTRATANTE:: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA:: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS MARABÁ LTDA
- CNPJ Nº 08.828.452/0001-78

OBJETO:: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA / PA, PARA ADQUIRIR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BOMBAS INJETORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU SIMILARES DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL:: R\$ 32.833,10 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ...: 25 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DB880266

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2026

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM:: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026/CMX
TERMO DE ADESÃO N.º 01/2026/CMX

CONTRATANTE:: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA:: NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
- CNPJ Nº 05.137.836/0001-56

OBJETO:: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA / PA, PARA ADQUIRIR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BOMBAS INJETORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU SIMILARES DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL:: R\$ 18.815,50 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ...: 25 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:EF602CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 07/2026/CMX
Termo de Adesão nº 01/2026/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no § 3º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do presente processo, cujo objeto é: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 011/2025/PMX, gerenciada pelo Município de Xinguara / PA, para adquirir os serviços de elétrica, ar condicionado, bombas injetoras e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares destinados aos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços, abaixo relacionada, na condição de não participante:

1. ATA ADERIDA:

- Ata de Registro de Preços nº 011/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 011/2025/PMX;
- Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Xinguara, /PA;
- Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026;
- Órgão aderente: Câmara Municipal de Xinguara / PA;
- Valor global da adesão: R\$ 82.781,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais).

Xinguara / PA, 19 de março 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:35876C97

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 08/2026/CMX
Termo de Adesão nº 02/2026/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no § 3º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do presente processo, cujo objeto é: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 027/2025/PMX, gerenciada pelo Município de Xinguara / PA, para adquirir pneus destinados a veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços, abaixo relacionada, na condição de não participante:

1. ATA ADERIDA:

- Ata de Registro de Preços nº 027/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 027/2025/PMX;
- Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Xinguara, /PA;
- Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026;
- Órgão aderente: Câmara Municipal de Xinguara / PA;
- Valor global da adesão: R\$ 6.455,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Xinguara / PA, 30 de março 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1C8C4D2C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
20250143

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA FERNANDES SERRA** com Mat. 60524, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250143, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em serviços acesso à internet fibra link dedicado Full Flex com fornecimento de ponto de acesso de 80MB, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, firmado com BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 09.328.720/0001-55.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ: Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto; Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento; Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D3B0D13D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
20250147

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA FERNANDES SERRA** com Mat. 60524, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250147, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, impressoras, nobreaks e sistema de rede interna, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas e demais recursos necessários, visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, firmado com BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 09.328.720/0001-55.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ: Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto; Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento; Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:21DA4CAB

2026, firmado com Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, CNPJ: 05.763.089/0001-61.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ: Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto; Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento; Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:F03E774C

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260054

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **HELITON GUIOMAR DA CUNHA** com Mat. 60505, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260054, cujo objeto versa sobre Inscrições de Servidores no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC no período de 04 à 06 de março de 2026 em Florianópolis-SC, realizado pela ABIPEM, firmado com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ: Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto; Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento; Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **HELITON GUIOMAR DA CUNHA** com Mat. 60505, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260048, cujo objeto versa sobre Inscrições de servidores no curso da APEPREV para participar do Primeiro Evento de Previdência de 2026, RPPS 2026, onde estarão presentes as maiores autoridades Previdenciárias do Brasil, além da Equipe Técnica do Ministério da Previdência, Tribunal de Contas entre outros, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR. No período de 23 à 25 de fevereiro de

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:C68187D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 59/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: TATIANE RODRIGUES COSTA, cargo/função-CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 200,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7E9990C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 61/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: WELLITON GONÇALVES CARNEIRO, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:460616A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 62/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JEREMIAS FERREIRA PEREIRA, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2AD86C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: LIANDERSON LOBATO GONCALVES, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:FFD0F531

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: LEANDRO FERREIRA LOPES, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B0F6153B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: FABIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A582B33A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: FABIO PEREIRA RIBEIRO, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:795D26AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: MARCIO ANDREY RODRIGUES FERREIRA, cargo/função-AGENTE DE TRANSITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AGT-01-AGENTE DE TRANSITO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E9AC7F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2026 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MILEIDE SAGICA SARDINHA**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCO MAUES CARVALHO**.

Art. 2º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ADRIA CAROLINE MACEDO LOBATO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCO MAUES CARVALHO**, vago em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3708B796

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 230326-002

CONTRATO Nº 230326-002. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060.2025-SEMEIA. Processo Administrativo nº 2025/1203-002-SEMEIA. CONTRATANTE: SEMEIA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. OBJETO: Aquisição de insumos para a manutenção do viveiro municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. VALOR GLOBAL: R\$ 87.599,20. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 23 de março de 2027. ASSINATURA: 23 de março de 2026. SIGNATÁRIO: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D8EEFE70

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NÚMERO DO
CONTRATO: 009/2026-SEMEIA

Partes: Prefeitura Municipal e GREGG NAZARENO RODRIGUES DA COSTA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

Valor: **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C216CFA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 002/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 002/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 002/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **CLEITON RODRIGUES CONCEIÇÃO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 002/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24A99E60

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0027/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 027/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 027/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ALDALICE MAIA PEREIRA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 027/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3ADCCBB5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0031/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 031/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 031/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 031/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E5714585

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0058/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 058/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 058/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ALAN RODRIGO COSTA DOS SANTOS SOUZA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 058/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E862BD8F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0109/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 109/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 109/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 109/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D9CEC99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0121/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 121/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 121/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO QUÍMICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JEFERSON COSTA BAIA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 121/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C9A574B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 016/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 016/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 016/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **CLEBERSON MACHADO PANTOJA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 016/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44119B78

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 017/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 017/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 017/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JANILSO DE OLIVEIRA SANTOS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 017/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C1200D8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 018/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 018/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 018/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **CLEICE DA SILVA CORDEIRO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 018/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:471D7204

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 019/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 019/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 019/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JACKSON MENEZES PINHEIRO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 019/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3B23601

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 028/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 028/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 028/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **EDSON DO SOCORRO SAGICA FARIAS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 028/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D654C88

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 032/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 032/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 032/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICA AMBIENTAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **STEFFANY CARDOSO DA CUNHA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 032/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13F0F6E1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 043/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 043/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 043/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **FRANCISCO QUARESMA VILHENA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 043/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05D433E4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 049/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 049/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 049/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **BRUNO RICHARD ALMEIDA VILHENA DAS NEVES;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 049/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2FDAE0E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 055/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 055/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 055/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ARMINDO DOS SANTOS NEGRÃO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 055/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:53E56453

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 060/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 060/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 060/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ANTONIO FERREIRA BITENCOURT;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 060/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2570C326

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 062/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 062/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 062/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **FABIO MOURÃO DIAS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 062/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4505E4DE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 079/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 079/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 079/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **FABRICIO MACIEL ARAUJO;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 079/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDF82268

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 080/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 080/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 080/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JEFFERSON MPRAES FERREIRA;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 080/2025 –

SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A31C3E53

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 081/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 081/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 081/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JERSICA GONÇALVES SANTOS;**
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 081/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
 Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
 Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A18155AB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 086/2026 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 086/2026 – SEMEIA/PMA;
 Número do Contrato: 086/2025 – SEMEIA/PMA;
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**
 Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **FRANCENILDO PINHEIRO FEIO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 086/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:14E52853

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 093/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 093/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 093/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ÉRIKA CINTHIA QUARESMA MACHADO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 093/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:1BE448F0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 098/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 098/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 098/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **FELIPE ARAUJO RODRIGUES;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 098/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:20B4E4F2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 117/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 117/2026 – SEMEIA/PMA;

Número do Contrato: 117/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;**

Valor do Contrato: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ENZO VINICIUS SERRÃO E SERRÃO;**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 117/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Valor do Aditamento: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:88EBF9E7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230326-002

CONTRATO Nº 230326-003. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060.2025-SEMEIA. Processo Administrativo nº 2025/1203-002-SEMEIA. CONTRATANTE: SEMEIA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. OBJETO: Aquisição de insumos para a manutenção do viveiro municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. VALOR GLOBAL: R\$ 291.249,08. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 23 de março de 2027.

ASSINATURA: 23 de março de 2026. SIGNATÁRIO: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Abaetetuba/PA, 23 de março de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F52CD320

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): DELCIO DE JESUS PEREIRA PACHECO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 16 de fevereiro de 2026.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D691B6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/1002-002-SEMAD – MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 057/2025. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 novo, para compor a frota própria do Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba – DMTM. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 38.504.792/0001-04, no valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**
DATA: 06 de janeiro 2026

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ADE067AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160326-001. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2025-SEMAD.

Processo Administrativo nº 2025/1002-002-SEMAD. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.504.792/0001-04. Objeto: aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 novo, para compor a frota própria do Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba – DMTM. Valor global: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro

mil reais). Vigência: da data da assinatura até 16 de março de 2027. Data da assinatura: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C1D4420

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0303-001-SEMAGRI

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL /SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), DO TIPO “MENOR PREÇO”, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES – CAMISAS, BLUSAS, CALÇAS E BONÉS PADRONIZADOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI – DE ABAETETUBA – PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **DATA, HORA E LOCAL:** A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H30, POR MEIO DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – (<http://www.bnc.org.br>). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL ELETRÔNICO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (www.abaetetuba.pa.gov.br), NA ABA “LICITAÇÕES”. E NO PORTAL PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
ABAETETUBA/PA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18A80C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FARMÁCIA, HIGIENE/LIMPEZA PESSOAL E MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ESPAÇO DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (EACA) E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABAETETUBA – PA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2026, ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – <https://bnc.org.br/>.
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC

(HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>).

ABAETETUBA/PA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador:

ALEX DA ROCHA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BE90F5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:
001/2023.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 2023/093-PE-PMA. Contratado: M DE J V DIAS LTDA, CNPJ nº 29.176.214/0001-03. Assinatura: 27/02/2026. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/093-PE-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto a locação de veículos (05 unidades) de passeio, com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B98D183C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº
2026/0502-005-SEMEC**

O Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026. Cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. O conteúdo do despacho da revogação que embasou a decisão encontra-se disponível na página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5FD0C3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:
004/2022**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2022/124. Contratado: FRANCISCA CORREA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.XXX-20. Assinatura: 05/11/2025. Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026. Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2021/199, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2022, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado no Rio Sapucajuba – Igarapé Genipáuba, comunidade São Raimundo, no município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF Bom Pastor.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EB8D1CB6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2026-CC/SESMAB/FMS PROCESSO
LICITATÓRIO 2026/0119-001-SESMAB**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES, RESÍDUOS PERIGOSOS E RESÍDUOS QUÍMICOS GERADOS PELA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E DEMAIS UNIDADES ACOPLADAS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA., A Sra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho – Gestora do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, resolve: tornar público a adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 011/2026-CC/SESMAB/FMS, à supracitada vencedora: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, sob o CNPJ: 03.307.982/0001-57 - vencedora do lote: (1), totalizando o valor de R\$ 1.840.250,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais. Abaetetuba-Pá, em 01 de abril de 2026. Ordenadora de Despesas: Raimunda Rosa Rodrigues carvalho, Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F5F97E3C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-SESMAB. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias (Tipo A – ‘Simples Remoção’ e Tipo D – ‘UTI Móvel’), através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.138/2025 do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00064-SRP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais). Data da homologação: 13 de março de 2026. Autoridade competente: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 003/2026-SESMAB. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 250326-001. Contratado (CNPJ): JS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.827.265/0001-17. Assinatura: 25 de março de 2026. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2027. Valor: R\$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais). Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias (Tipo A – ‘Simples Remoção’ e Tipo D – ‘UTI Móvel’), através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.138/2025 do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00064-SRP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3775E3EF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20269010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006 CMAF

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
 CONTRATADA(O).....: C M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 43.074,65 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.130,55, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.543,10, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 3.401,00
 VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:
 Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:633B891F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 012/2026 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Excelentíssimo Senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso das suas atribuições constitucionais e;

Considerando o artigo 37º, disposto na Lei Municipal nº 53, de 10 de maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação da servidora, titular do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **EDINA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo público efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir da data de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

MARCONE PEREIRA LACERDA
 Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
 Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:51FD27D6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 013/2026 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **NILZA DE AZEVEDO LOPES**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, benefício nº 194.061.822-0, datada de 06 de junho 2025, com vigência a partir de 28 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 28/09/2025, a servidora **NILZA DE AZEVEDO LOPES**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2025, vogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
 Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
 Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D9CCFB28

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 014/2026 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **EDNALVA AGUIAR CARMOZINI**, benefício nº 237.317.644-5, Regra de Transição do INSS, com base no Artigo 16 da EC103/2019-Idade Mínima e Tempo de Serviço do Professor, datada de 30/09/2025, com vigência a partir de 19/03/2026; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 19/03/2026, a servidora EDNALVA AGUIAR CARMOZINI, ocupante do cargo de *Professora Nível 2H*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/03/2026, vogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:59C8F055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2026 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, CPF:000.542.522-02, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias sendo 02 (duas) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 01 a 03 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1A4DD3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2026 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 01 a 03 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8E3ED1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2026 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ISAIAS GONCALVES ALMEIDA**, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 01 a 03 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4A4AEFEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS/PAAN Nº 001 DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO
DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO
DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, NOMEIA SEUS
RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de vigilância em saúde para a prevenção de óbitos evitáveis, especialmente aqueles de investigação obrigatória;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 72/2010, nº 1.119/2008 e nº 6.734/2025, que regulamentam a investigação e notificação de óbitos específicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Comitê de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal com a finalidade de **investigar e entender as causas de cada óbito evitável** relacionados à gestação, parto, puerpério e primeiros anos de vida e, **propor ações concretas para evitar que se repitam.**

Art. 2º - O Comitê em tela tem as seguintes finalidades:

Analisar de forma sigilosa, educativa e não punitiva as circunstâncias de ocorrência de óbitos (materno, Infantil e fetal) de investigação obrigatória, conforme as Portarias: GM/MS nº 72/2010, GM/MS nº 1.119/2008 e GM/MS nº 6.734/2025;

Identificar falhas no sistema de saúde, tais como: demora no atendimento, falta de transporte, ausência de pré-natal adequado, falhas hospitalares e barreiras sociais, entre outros possíveis goras;

Produzir recomendações técnicas para melhorar a assistência à gestação, puerpério, recém-nascidos e crianças;

Capacitar os profissionais da REDE sobre prevenção de óbitos evitáveis;

Sensibilizar a população sobre a importância do pré-natal e suas consequências quando não ocorrer em acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;

Monitorar indicadores e orientar a Equipe Gestora do SUS na formulação de políticas públicas.

Art. 3º - Compete, ainda, ao Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, infantil e fetal:

Elaborar o Regimento Interno deste Colegiado;

Elaborar relatórios trimestrais com as recomendações para a prevenção dos óbitos descritos neste artigo e enviá-los aos gestores municipais de saúde;

Enviar relatórios semestrais ao Comitê Estadual de Vigilância do Óbito contendo as estratégias de prevenção adotadas;

Art. 4º - Nomear os componentes dos cargos relacionados abaixo para compor o Comitê de Vigilância do óbito:

- CESAR FERREIRA DA SILVA – Médico da Unidade Básica de Saúde;
- DENE LOPES DA SILVA – Enfermeiro e Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiológica;
- THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS – Biomédico e Coordenador do Laboratório Municipal;
- LORENN RIBEIRO DE OLIVEIRA – Enfermeira e Coordenadora de Educação em Saúde.
- MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA – Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- MARIANA LAURA SANTOS GONÇALVES – Enfermeira e Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Júlia Barros;
- NAIARA DA SILVA CARVALHO – Coordenadora do Programa Saúde da Mulher
- VANNALLES ROSA DE ARAUJO – Farmacêutica e Coordenadora do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico;

Art. 5º - O Comitê instituído por esta portaria terá duração por tempo indeterminado e ficará responsável por desenvolver as atividades previstas nos §§ 1º e 2º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4387AF23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS/PAAN Nº 002 DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GRUPO DE
TRABALHO – GT MULTIPROFISSIONAL DE
INVESTIGAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE MORTALIDADE E
DE AGRAVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE SÍFILIS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GRUPO DE TRABALHO – GT MULTIPROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE MORTALIDADE E DE AGRAVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE SÍFILIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação e,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ações de vigilância, prevenção e controle da transmissão vertical da sífilis, com foco na redução da morbimortalidade materno-infantil;

CONSIDERANDO a importância da investigação dos casos de transmissão vertical como instrumento para subsidiar intervenções oportunas e eficazes no pré-natal, parto e puerpério;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica nº 01/2022 e pela Resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2022, da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, que dispõem sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar fluxos e protocolos locais de cuidado, integrando os diferentes setores da rede de atenção à saúde do município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover ações intersectoriais e multiprofissionais para o fortalecimento da resposta municipal frente aos agravos de transmissão vertical;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação para Prevenção de Mortalidade e de agravos de Transmissão Vertical de Sífilis que deverá:

Investigar os casos de transmissão vertical e subsidiar as Intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;

Construir e implementar a nota informativa do município com os Fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela Resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.

Art. 2º Nomear o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação para Prevenção de Mortalidade e de agravos de Transmissão Vertical de Sífilis, como segue abaixo:

CESAR FERREIRA DA SILVA – Médico da Unidade Básica de Saúde;

DENE LOPES DA SILVA – Enfermeiro e Coordenador de Vigilância em saúde e epidemiológica;

THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS – Biomédico e Coordenador do Laboratório Municipal;

LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Enfermeira e Coordenadora de Educação em Saúde;

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA – Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;

MARIANA LAURA SANTOS GONÇALVES – Enfermeira e Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal Júlia Barros;

NAIARA DA SILVA CARVALHO – Coordenadora do Programa Saúde da Mulher;

VANNALLES ROSA DE ARAUJO – Farmacêutica e Coordenadora do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho terá duração por tempo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:6E4E3F65

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO-SEMAG**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II**

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS CENTRAIS DE AR UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E PELOS SETORES VINCULADOS. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site:

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta+Vantajosa++SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=26-018

Belterra (PA), 01 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:90C98A1C

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027 DE 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 027 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora ROSIVANI FIRMINO FIALHO, servidor efetivo, investido na função de Serviços Gerais, sob matrícula nº 683, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2021, a partir de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 31 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG

Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:3844E3E6

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor FILIPE ANDRÉ DE SOUSA CHAGAS, servidor efetivo, investido na função de Agente de Segurança Patrimonial, sob matrícula nº1746, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2024, a partir de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 31 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG

Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:FDC45E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E
PESCA – SEMAP.**

Contrato 03/2026: Empresa G S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, VALOR TOTAL R\$ 42.342,50 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura 01/04/2026. VIGÊNCIA 01/04/2026 a 31/12/2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Decreto nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:EF00341C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº07 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2026, advindo da DISPENSA Nº 04/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos servidores **ROSIVANY SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº 4365 e **DIEGO DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 03/2026, com vigência de 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos da Dispensa nº 04/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E PESCA – SEMAP.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 01 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:66D8758C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 300/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 300/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 90020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ: 11.186.410/0001-95, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**. Adita o contrato **300/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/04/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:22/12/2025.

Belterra (PA), 31 de março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:48FB2EBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 041-26**

PORTARIA Nº 041/2026 – SEMSA/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH no âmbito do Hospital Dr. Ivaldo Moraes Município de Belterra/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere, nos termos do Art. 55, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início das atividades de realização de cirurgias no Centro Cirúrgico do Município de Belterra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços de saúde prestados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de

Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos hospitais do país;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH no âmbito do Hospital Dr. Ivaldo Moraes Município de Belterra/PA.**

CAIO RAMON DA SILVA BARROS – Enfermeiro / executor
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Médica/ executora
ADRIA MERELLE MOTA FIALHO – Farmacêutica / consultora
MARTA DOS SANTOS SILVA – Enfermeira / consultora
MARLISE MATIAS SANTOS - Técnico em enfermagem/ consultora

FRANCINEY JUNIO NASCIMENTO DOS SANTOS – Serviços gerais / consultor

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH terá como finalidade desenvolver, implementar e monitorar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH, visando à redução dos riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Art. 3º Compete à CCIH, entre outras atribuições:

I – elaborar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando à prevenção e controle de infecções;

II – promover ações de capacitação e educação permanente dos profissionais de saúde;

III – realizar vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde;

IV – avaliar e emitir parecer técnico sobre as condições sanitárias e funcionamento do centro cirúrgico;

Art. 4º A composição da CCIH será definida por ato próprio, devendo incluir, no mínimo, profissionais da área da saúde com qualificação compatível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra/PA, 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 201/2025

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:0784E66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº040/2026 -SEMSA/PMB – DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere nos termos do **Art. 55**, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 039/2023 – SEMSA/PMB, disponível no Portal da Transparência do Município de Belterra, que trata da designação de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na qual instituía Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores designados por meio da Portaria nº 039/2023 – SEMSA/PMB, cessando, a partir desta data, os efeitos das respectivas designações.

Art. 2º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 039/2023 – SEMSA/PMB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Belterra – PA, 01 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 201/2025

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:F29770BD

SEMAG - LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 073, 074, 075, 076 E 077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 073, 074, 075, 076 e 077/2026

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**

CONTRATO: Nº 073/2026 B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50, Valor total: **R\$ 9.802,00**. Data de assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/12/2026

CONTRATO: Nº 074/2026 BRANCO E CORRÊA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03, Valor total: **R\$ 4.072,10**. Data de assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/12/2026

CONTRATO: Nº 075/2026 G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R\$ 56.618,95**. Data de assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/12/2026

CONTRATO: Nº 076/2026 N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, Valor total: **R\$ 1.569,60**. Data de assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/12/2026

CONTRATO: Nº 077/2026 SUPERMERCADO IRMÃS BACHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51, Valor total: **R\$ 5.926,43**. Data de assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 01 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

SEMEB

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:BDB57B0F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de USF – Unidade de Saúde da Família Taiassuí, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benevides/PA. Data: 20/04/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa:

Rodrigo Batista Balieiro – Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:DC7A7683

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026. Publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 62, Seção 3, Página nº 401, veiculada no dia 01 de abril de 2026, onde se lê: “**Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026**”.
Leia-se: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026”.
As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:CC88B3F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias torna pública a Reabertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-011 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Abertura 17/04/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:63BCC929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 9.2026-001

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-001: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA. CNPJ: 07.199.928/0001/96, itens 001, 002. Valor: R\$ 166.468,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-001. Data da assinatura: 02/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2026-001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL – ME. Contrato nº 20260450. Valor Global: R\$ 181.018,00; Contrato nº 20260451. Valor Global: R\$ 5.885,00; Contrato nº 20260452. Valor Global: R\$ 5.508,00; Contrato nº 20260453. Valor Global: R\$ 4.590,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA. Vigência: 18/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 18/03/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DAC59993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001 FME

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural, de suas organizações, dos assentamentos da reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, destinados à alimentação escolar dos alunos das unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino de Brejo Grande do Araguaia/PA, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o exercício de 2026, por meio de chamada pública. ABERTURA: 22/04/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da prefeitura. Informações e aquisição do Edital: (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, (Centro Administrativo), Brejo Grande do Araguaia-PA.

Brejo Grande do Araguaia, 01 de abril de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS

Presidente da CPC

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:F5BA84E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA

PORTARIA Nº 448/2026-GP

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestora e Fiscal de Obras**, a servidora e Engenheira Sanitarista e Ambiental **PALOMA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS**, CREA/PA nº 1522312315, para desempenhar as funções de Acompanhamento e Fiscalização das Obras no Município de Breu Branco, a partir do dia 01/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5C96DE22

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
PORTARIA Nº449/2026-GP**

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor e Fiscal de Obras**, o servidor e Engenheiro Civil **LUIS GUSTAVO FERNANDES CONCEIÇÃO**, CREA/PA nº 1521464286, para desempenhar as funções de Acompanhamento e Fiscalização das Obras no Município de Breu Branco, a partir do dia 01/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E50EA399

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3003001/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.259.104/0001-92**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 41.616,25 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BC374E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3003002/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ Nº 11.747.487/0001-97** Contratado **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.259.104/0001-92**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 30.487,68 (trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:5D0FB1F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1202005/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.019/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIGANA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ nº **01.612.360/0001-07**. Contratado: **CLAURIBERTO PINHEIRO DA SILVA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 10/02/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B18A894E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS PLAZA**

CONTRATO Nº: 20260140. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024/PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.658,75. VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 11/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A920F711

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS TALHER DE PRATA**

CONTRATO Nº: 20260139. ORIGEM: PREGÃO Nº 165/2024/PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme

demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 102.214,65. VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 11/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0E4D63DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - FME UNINORTE

CONTRATO Nº: 20260209. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático complementar, alinhado ao SAEB e à BNCC, destinado a alunos e professores do 4º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, bem como material para recomposição das aprendizagens do 4º e 5º anos, incluindo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos educacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 7.469.390,00. VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/04/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7EB363B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PMCC A.S.D

CONTRATO Nº: 20260180. ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 121.320,50. VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EBA30C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BERTUNES

CONTRATO Nº: 20260181. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026-PMCC, CONTRATADA (O): BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Araguaia s/n, Qd: 03, Lt: 14 Bairro Vale dos Sonhos, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 442.292,88. VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:72B3C2E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PMCC DMB

CONTRATO Nº: 20260178. ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 16.053,90. VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EA130B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PMCC MASH

CONTRATO Nº: 20260179. ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 76.664,90. VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A32FD6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PMCC WMWD

CONTRATO Nº: 20260176. ORIGEM: PREGÃO Nº 050-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 449.587,80. VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3A524CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME DIAMOND

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D2E35FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ROMA

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20226042, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0F3D5BD5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025029301

Origem: Contrato Nº. 20250293
Processo Licitatório Nº. 008/2025-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 004/2025-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL O FUTURO E HOJE LTDA
CNPJ: 13.856.346/0001-38
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de abril 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Total: R\$ 300.000,00
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Data de assinatura: 24 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AC41DC33

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260207

CONTRATO Nº: 20260207
ORIGEM:Pregão Eletrônico nº 002/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 023-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA.
CNPJ nº 33.285.163/0001-17
OBJETO:Empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
VALOR DO CONTRATO:R\$ 4.014.412,32 (Quatro milhões, quatorze mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA:01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:CCFF6B5C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250728

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250728, proveniente do Processo Administrativo Licitatório n.º 019/2025-IDURB, na modalidade Pregão Eletônico nº 001/2025 que tem como objeto: Empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, na sede do Instituto de Desenvolvimento

Urbano, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com acréscimo de 25% do quantitativo, resultando no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Conforme art. 124 e 125, da lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Prazo De Vigência:O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de assinatura:01 de abril de 2026.

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:7C738120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KAYRO EDUARDO CARRIAS E SILVA
CPF: 051.XXX.XXX-27
CADASTRO: 010029400
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/03/2026 às 11:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010029400 de titularidade KAYRO EDUARDO CARRIAS E SILVA. Inscrição sob CPF nº 051.XXX.XXX-27, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
• Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
• Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás
Data: 30 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEMILTON BATISTA MACHADO
CPF: 875.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000015555
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/03/2026 às 11:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000015555 de titularidade DEMILTON BATISTA MACHADO. Inscrição sob CPF nº 875.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 170/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: M.NEVES TREINAMENTOS LTDA

CPF: 183.XXX.XXX-62

CADASTRO: 002360959

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/03/2026 às 11:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002360959 de titularidade : M.NEVES TREINAMENTOS LTDA. Inscrito sob CPF nº 183.XXX.XXX-62, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : PATRICIA NAYARA DA CRUZ FERREIRA

CPF: 001.XXX.XXX-96

CADASTRO: 010006079

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/03/2026 às 11:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010006079 de titularidade PATRICIA NAYARA DA CRUZ FERREIRA. Inscrito sob CPF nº 001.XXX.XXX-96, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as

árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : ALDER GONCALVES DOS REIS

CPF: 615.XXX.XXX-91

CADASTRO: 000004703

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 30/03/2026 às 11:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000004703 de titularidade ALDER GONCALVES DOS REIS. Inscrito sob CPF nº 615.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 30 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : MIGUEL MARTINS DA SILVA

CPF: 180.XXX.XXX-10

CADASTRO: 010029687

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 31/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010029687 de titularidade MIGUEL MARTINS DA SILVA. Inscrito sob CPF nº 180.XXX.XXX-10, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 31 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000004710

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 31/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004710, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 31 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000004709

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 31/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004709, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 31 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : MARIA JOSE FEITOSA FERREIRA

CADASTRO: 000006922

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 31/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000006922 de titularidade MARIA JOSE FEITOSA FERREIRA. Inscrito sob CPF 000.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 31 de março de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:A178E7F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOELIO PEREIRA CARNEIRO

CPF: 236.XXX.XXX-34

CADASTRO: 000021662

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021662 de titularidade JOELIO PEREIRA CARNEIRO. Inscrito sob CPF nº 236.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 01 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000003001

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003001, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 01 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADALBERTO SILVA DA SILVA

CPF: 632.XXX.XXX-63

CADASTRO: 000021725

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021725 de titularidade ADALBERTO SILVA DA SILVA. Inscrito sob CPF nº 632.XXX.XXX-63, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 01 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 180/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIANY NACIMENTO SILVA

CPF: 010.XXX.XXX-04

CADASTRO: 000021724

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021724 de titularidade RAIANY NACIMENTO SILVA. Inscrito sob CPF nº 010.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 01 de abril de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:D855D443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 138/2026 – GP

PORTARIA 138/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) BEATRIZ LIMA DE SOUZA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219144, CPF: XXX.450.642-XX, RG 7700575 PC/PA**, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/03/2026 e retorno dia 28/03/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO “PROJETO CONEXÃO DE DIREITOS AMAZÔNICOS/CATRAPOVOS-PA”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:41C26532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 139/2026 – GP

PORTARIA 139/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO (GESTOR DE SETOR - MEDIO)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0100479, CPF: XXX.346.162-XX, RG 4509779 PC/PA, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/03/2026 e retorno dia 28/03/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO “PROJETO CONEXÃO DE DIREITOS AMAZÔNICOS/CATRAPOVOS-PA”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:2D3FCF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 156/2026 – GP****PORTARIA 156/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA)**, lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB, 4 diárias(s), no valor total de R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 31/03/2026 e retorno dia 04/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA EXMA. PREFEITA, PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL EM BELÉM, ONDE PARTICIPARÁ DO ENCONTRO INSTITUCIONAL (SIMINERAL), O JANTAR DE 35 ANOS DA FAMEP, EM SEGUIDA IRÁ A CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO CONSTITUCIONAL DO CARGO DE GOVERNO DO PARÁ, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:016EDE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 157/2026 – GP****PORTARIA 157/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS (VICE-PREFEITO)**, lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.650,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/04/2026 e retorno dia 03/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SR. VICE PREFEITO, PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL EM BELÉM, ONDE PARTICIPARÁ DO JANTAR DE 35 ANOS DA FAMEP, EM SEGUIDA PARTICIPARÁ DA CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO CONSTITUCIONAL DO CARGO DE GOVERNO DO PARÁ, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO MUNICIPAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:1AEC422F

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PE**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 15 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a Aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, socioeducativas, de fortalecimento de vínculos e de promoção de eventos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS de Capanema/PA, compreendendo quatro grupos de itens: (I) material de escritório e expediente; (II) material pedagógico e didático; (III) material de artesanato e artes manuais; e (IV) material para atividades recreativas e eventos socioassistenciais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 16 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, Para Atender às Necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal

de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 06/04/2026. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de Leiloeiros oficiais para condução de procedimentos de leilão visando à alienação de veículos e máquinas pesadas integrantes do patrimônio do Município de Capanema. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:

Ozias Freitas Barroso

Código Identificador:71C7AACB

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MARÇO 2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2024-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho, bem como no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o encaminhamento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2024-2033 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para apreciação e emissão de parecer por este Conselho;

Considerando a necessidade de adequação dos serviços de atendimento socioeducativo às normativas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 03 de março de 2026, na qual o referido Plano foi apresentado, analisado e aprovado pelo plenário do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2024-2033 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia – Pará, 03 de março de 2026.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA

Presidente CMDCA

Publicado por:

Thiago Pereira Alves

Código Identificador:DCD7AF04

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 05 2026

Divulga a lista das entidades que participarão da Conferência Específica do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2026-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando o cronograma do Edital nº 01/2026.

Resolve

Art. 1º - APRESENTAR A LISTA DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CANDIDATAS QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026-2028, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EM ORDEM ALFABÉTICA:

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	CNPJ
Associação Caminho do Emaús	08.284.794/0001-74
Associação da Sociedade Civil do Interesse do Araguaia - ASCIPA	43.933.668/0001-02
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	01.131.133/0001-60
Associação Sul do Pará - IADS	04.930.244/0145-08
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará	05.070.008/0001-48
Projeto Educart - Educação com Arte	45.454.814/0001-34

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de abril de 2026

EDVANIA MIRANDA DA SILVA

VITÓRIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS

SILETE MAIA CORREIA

JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER

Membros da Comissão Organizadora CMDCA

Publicado por:

Thiago Pereira Alves

Código Identificador:FAFA28A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 549/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, DEBORAH APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:330CF331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 550/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, HARLENE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2D5667B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 551/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, CLEOMACIR DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3FB81D62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 552/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EDMILSON SANTOS DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:198547A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 553/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, GERALDO AGRIPINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:93A0CD55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 554/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5E97E5DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 555/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, ANTONIO FREITAS FRANCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1D1ECA63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 556/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, LEDIANE VALADÃO SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada Atenção Primaria em Saúde.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FF3E9084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 557/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, PATRICIA VON RONDON CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Clínica de Referencia Mirian Furtada de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:08BD1F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 558/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Almoxarifado.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:17F3C6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 559/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, RAFAELA IZIDORIA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Divisão de Epidemiologia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A22A6055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 561/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, JOZIAS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:78AD1886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 09.03.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENDTE ADMINISTRATIVO**, o servidor, **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1F84D72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 579/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 09.03.2026;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora GILENA OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por 03 (três) anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará em 09 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A2799A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 598/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES para coordenar a Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8D811425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 614/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o período de JUNHO A OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora, ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada Hospital Regional de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 11 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3A01D8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 684/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DINAINA FERREIRA AVELINO**, funcionária **contratada** para o cargo de **Técnico Auxiliar de Regulação Médica TARM** – lotada na **Central de Regulação da Urgência – SAMU 192, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **12.03 a 07.09.2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12.03.2026**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:217D71E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 687/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando pedido entregue no RH em 18.03.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. MARIA ALICE MOTA BEZERRA, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Clínica de Referência Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 20.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 18 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82B87F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 705/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o período de **ABRIL/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora, **NECY PEREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, lotada Hospital Regional de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 19 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90ECA19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 712/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando pedido entregue no RH em 19.03.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria

Municipal de Saúde e a Sra. ELIANE LIMA BARROS, para o cargo de ASSITENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO, lotada na Central de Regulação de Consultas Medicas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2B875E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 713/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para exercer a Função Gratificada FCA Nº 04 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAÚJO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4DCFFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 714/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 11** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61278D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 743/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ELIZANGELA ROGRIGUES DA LUZ**, efetiva para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2026, referente ao ano base 2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BF973757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 794/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **EDNA SOARES FREITAS DE SOUZA** para coordenar a Divisão de Saúde Bucal desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 26 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3D15A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 006/2026-SUPRIMENTO DE FUNDOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Conceição do Araguaia-Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FILIPPE COSTA CARVALHO**, Secretário Municipal de Segurança Pública no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Belém/PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 4 (quatro) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 19 de março de 2026.

FILIPPE COSTA CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria 011/2025

Publicado por:

Sandra Barros Lima Sousa

Código Identificador:6A6AD0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº007/2026-VIAGEM SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 3,120 (tres mil cento e vinte reais) Visando ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia a Belém – Pará no período de 24 a 27/03/2026, com a finalidade de participar de reuniões institucionais naquela Capital, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 19 de março de 2026.

FILIPPE COSTA CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria Nº 011/2025

Publicado por:

Sandra Barros Lima Sousa

Código Identificador:FAEB543A

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. Objeto: Registro de Preço para aquisição de água mineral, gás GLP 13 kg e vasilhames para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte – PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 06/04/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 17/04/2026 08:59 Abertura das Propostas: 17/04/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://pmcn.pa.gov.br/> Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

ANDREIA DA S. C. SOUZA.

Pregoeira

Publicado por:

Andreia da Silva Carvalho Souza

Código Identificador:1CDC3240

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 1º DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 1º DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a criação de Organismos de Políticas para Mulheres, da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, do Município de Dom Eliseu Pará, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, no interesse superior e predominante do Município **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I

Art. 1º. Fica criada a **Coordenadoria de Políticas para Mulheres**, vinculada a **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)** para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, assim como desenvolver projetos, visando enfrentar a discriminação de gênero, assegurar os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do Município de Dom Eliseu Pará.

Art.2º. A consecução de seus objetivos caberá à Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Dom Eliseu Pará, que terá as seguintes atribuições:

I - Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no município;

II - Formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada e transversal com as demais Secretarias e órgãos municipais e/ou instituições privadas e da sociedade civil organizada;

III - Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal direta e indireta e, de forma indicada para o setor privado.

IV - Elaborar e divulgar, por meios diversos, indicadores sobre a situação econômica, social, política e cultural, seus direitos e garantias, assim como difundir conteúdos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam o seu papel social;

V - Estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão de gênero, nas relações entre profissionais e entre eles e o público;

VI - Propor e acompanhar programas e/ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos e proposição de Políticas Públicas;

VII - Prestar assessoramento ao gabinete do prefeito e demais secretarias municipais de questões que digam respeito aos direitos da mulher;

VIII - Acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

IX - Assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não- governamentais que evidenciem medidas para garantir a igualdade de gênero, capacitando as mulheres para o alcance da autonomia econômica empoderamento de forma igualitária;

X - Elaborar e executar programas, projetos e ações de gênero, dado as atribuições dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMS);

XI - Efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção da cidadania e igualdade de gêneros, visando à busca de indicadores, dados estatísticos e informações para qualificar as políticas a serem implantadas;

XII - Disponibilizar um catálogo de rede de instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito internacional, nacional, estadual e municipal para formalizar parcerias, mediante envio de projetos na perspectiva de gêneros, visando solicitação de financiamento de material logístico, Recursos Humanos, apoio Técnico entre outros;

XIII - Apoiar o diálogo e a discussão com a sociedade e os movimentos sociais no município, constituindo conferências, fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

XIV - Gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho da Coordenadoria Municipal da Mulheres.

Art.3º. A estrutura da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres Compreenderá:

I - Coordenadoria executiva;

II - Diretoria técnica;

III - Setor de apoio administrativo.

Art. 4º A Coordenadoria Executiva Compete

Parágrafo único. Fica a secretaria de assistencial social, autorizada a contratar os seguintes profissionais: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, oficineiros e especialistas em terapias alternativas, justifica-se pela busca de um atendimento integral e transdisciplinar. Tais contratações visam a reabilitação física e a autonomia socioeconômica das usuárias para o rompimento definitivo do ciclo de violência. Caso surja demanda que exija esse suporte especializado, a Secretaria de Assistência Social adotará as providências legais necessárias para a devida suplementação da equipe."

Art.5º. À diretoria técnica compete:

§ 1º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como atribuição subsidiar as políticas de ação referentes à matéria desta Lei, participando ativamente da elaboração do planejamento municipal. Compete também encaminhar e executar as políticas e programas específicos, integrando-os à programação geral. Por fim, é responsável por promover estudos, elaborar diagnósticos e veicular informações qualificadas sobre a condição da mulher e as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.

§ 2º. À diretoria Técnica será composta de:

I - 1 (uma) assistente social;

II - 1 (uma) psicóloga;

III - 1 (uma) pedagoga;

IV - 1 (uma) advogada;

Art.6º. Setor de apoio administrativo tem suas atribuições.

Parágrafo Único. Estruturar e organizar arquivos e documentos internos da coordenadoria, cuidar do envio e do recebimento de correspondências, preencher formulários, planilhas e outros documentos; elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos da coordenadoria; redigir e digitar documentos e comunicados; atender ao telefone e responder e-mails, recepcionar visitantes, tirar cópias, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento da coordenadoria.

Art.7º. A Secretaria de Assistência Social propiciará à Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres as condições materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento.

Art.8º. Fica o poder executivo autorizado a inserir as Ações / Atividades da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026.

Art.9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da secretaria de assistência social.

Art.10º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capítulo II

DA FINALIDADE

Art.11º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado da Administração Direta do Município de Dom Eliseu- PA, vinculado à Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, com a finalidade de formular os princípios e as diretrizes da Política para Mulheres Municipal, articular com outras instituições políticas e a sociedade, sob a ótica de gênero, objetivando a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Capítulo III

DA COMPETÊNCIA BÁSICA

Art.12º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

Atuar de forma permanente, como instrumento de identificação, promoção, valorização e defesa dos plenos direitos de cidadania da mulher, formulando, em tal sentido, instrumentos de gestão, monitoramento e controle social no âmbito do município de Dom Eliseu-PA;

Desenvolver ação integrada e articulada com as Secretarias e demais órgãos públicos para a implantação de políticas públicas, comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;

Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, resoluções e acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito do município, bem como, decidir sobre as questões referentes à cidadania da mulher;

Estimular e apoiar o debate sobre as condições em que vivem as mulheres, na cidade e no campo, propondo políticas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;

Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção cultural das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção na cultura, preservando e divulgando o patrimônio histórico e cultural;

Promover estudos, debates e pesquisas sobre a condição da mulher na vida política, econômica, social, cultural e ambiental, inclusive sobre fatos que configurem a discriminação existente;

Propor projetos e medidas para a materialização da Política da Mulher, no que diz respeito ao trabalho, à educação, à saúde, à prevenção e combate à violência, à cultura e a participação política das mulheres em todos os setores;

Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionado aos direitos assegurados às mulheres;

Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminação contra as mulheres, encaminhando-as ao poder público competente;

Propor intercâmbio e convênios, ou outras formas de parcerias com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com os objetivos de incrementar o desenvolvimento às políticas de interesse das mulheres;

Receber, examinar e efetuar denúncias, que envolvam fatos e episódios discriminativos contra a mulher, encaminhando-os aos órgãos competentes para as providências cabíveis, ao mesmo tempo, acompanhar os procedimentos pertinentes;

Analisar e dar parecer nas prestações de contas dos recursos orçamentários destinados às políticas sob a ótica de gênero, implementadas por quaisquer órgãos da esfera municipal;
Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres e, outros movimentos onde a mulher esteja inserida, garantindo suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria.

Capítulo IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 13º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá composição paritária, formando colegiado um total de 10 membros, entre representantes de órgãos públicos municipais e de representantes da sociedade civil organizada;

Art. 14º - Os organismos do poder público municipal com assento no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher são:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal de Finanças e;

V - Secretaria Municipal Esporte e Cultura e ou Secretaria Municipal de Segurança Pública e ou Secretaria de Administração.

Parágrafo Único - Os organismos governamentais serão representados por seus titulares ou por indicação dos mesmos.

Art. 15º - As organizações da sociedade civil com assento no Conselho deverão contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais no âmbito do município, as quais serão escolhidas em Assembleia Geral, convocadas especificamente para esse fim.

Parágrafo único - Cada organização eleita indicará uma (um) representante titular e uma (um) suplente que substituirá a (o) titular nas ausências e impedimentos, sucedendo-a (o) em caso de vacância para completar o mandato.

Art. 16º - As (os) representantes das organizações da sociedade civil e do poder público escolhidas (os) na forma dos Arts. 4 e 5 do Capítulo III, respectivamente, serão nomeadas (os) por Decreto Governamental.

Art. 17º - O mandato das (os) conselheiras (os) será de dois anos, podendo ser reeleita (o) por mais um mandato.

Art. 18º - O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher elegerá sua diretoria para o exercício do mandato em vigor, que será composta da seguinte forma:

Presidente;

Vice-Presidente;

Secretária;

Tesoureira.

Parágrafo único - A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 19º - O Governo Municipal de Dom Eliseu- PA, através do Organismo Municipal de Políticas para Mulheres – Coordenadoria de Políticas para Mulheres garantirá instalações físicas, bem como, equipamentos e recursos humanos necessários ao pleno funcionamento do Conselho.

Capítulo V DO FUNDO

Art. 20º - Fica criado o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres, instrumento captador e aplicador de recursos utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 21º - O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres se constitui das seguintes fontes de recursos:

Dotações de entidades governamentais, não governamentais e de pessoas físicas ou jurídicas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

Provenientes de legados e contribuições;

Provenientes das vendas de materiais e publicações;

Provenientes do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos das Mulheres;

Provenientes de Convênios e ou repasses de qualquer natureza, aprovados pelo Pleno do Conselho.

Art. 22º - O Fundo será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 23º - O Fundo Municipal fica vinculado à Coordenadoria Municipal de Políticas para mulheres, que gerenciará, competindo-lhe. Gerenciar recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos destinados para a Política da Mulher, pela União, Estado, Município e particulares, através de Convênios e Doações;

Manter controle escriturário das aplicações financeiras dos recursos;

Aplicar os recursos em projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para apreciação e aprovação, trimestralmente, as prestações de contas das receitas e das despesas do Fundo Municipal de Políticas para a Mulher;

A referida prestação de contas deverá ser acompanhada de demonstrativos das referidas receitas e despesas do Fundo, devidamente acompanhado das análises e avaliações da situação econômico-financeira e sua execução orçamentária.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24º - A Assembleia Geral para a escolha das representações da sociedade civil do primeiro Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observado o Art. 5 desta Lei, será convocada pelo Organismo Municipal de Políticas para Mulher – Coordenadoria de Políticas para Mulher de Dom Eliseu-PA, sendo as demais convocações realizadas pelo Conselho.

§ 1 - A Assembleia Geral será realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a convocação, na forma deste Caput, devendo o Edital ser amplamente divulgado nos meios de comunicação.

§ 2 - Presidirão a eleição 03 membros escolhidos pela Assembleia Geral, e contará com o acompanhamento do Ministério Público, ou outra autoridade devidamente comprovada.

§ 3 - No prazo de 05 (cinco) dias após a realização da Assembleia Geral que escolheu as representações da sociedade civil, as mesmas informarão oficialmente seus titulares e suplentes para o órgão competente que nomeados pela (o) Chefe do Executivo Municipal tomarão posse, juntamente com as (os) representantes

governamentais, em dia e hora fixados pelo Governo Municipal, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias da citada Assembleia Geral.

Art. 25º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aprovará o Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da posse.

Art. 26º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO VII

DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM

Art. 27º Fica criado, na estrutura administrativa de Organismo De Políticas para Mulheres (OPMS) Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenadoria Municipal da Mulher), o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Dom Eliseu – PA.

Art. 28º O CRAM constitui-se como unidade de proteção social especial de média complexidade, integrando a rede de serviços Municipal, destinado ao acolhimento e acompanhamento interdisciplinar de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 29º São objetivos precípuos do CRAM: I – Prestar Acolhimento, atendimento e acompanhamento Psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência; II - Auxiliar a mulher no processo de rompimento do ciclo de violência e na construção de sua autonomia; III - Promover a articulação com os demais órgãos da Rede de Enfrentamento, tais como Delegacias, Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública; IV - Manter o registro atualizado de dados no Prontuário, visando o monitoramento estatístico e a captação de recursos federais e estaduais.

Art. 30º A equipe técnica do CRAM será composta, minimamente, de acordo com as Normas Técnicas de Uniformização do Ministério das Mulheres, por:

I - 01 (uma) coordenadora;

II - 01 (uma) Assistente Social;

III - 01 (uma) psicóloga;

IV-01 (uma) Pedagoga;

V - 01 (uma) Assessora Jurídica.

A futura ampliação do quadro profissional, incluindo fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, oficinheiros e especialistas em terapias alternativas, justifica-se pela busca de um atendimento integral e transdisciplinar. Tais contratações visam a reabilitação física e a autonomia socioeconômica das usuárias para o rompimento definitivo do ciclo de violência. Caso surja demanda que exija esse suporte especializado, a Secretaria de Assistência Social adotará as providências legais necessárias para a devida suplementação da equipe.

Art. 31º As despesas com a manutenção do CRAM correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas por repasses provenientes de convênios com o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, bem como transferências fundo a fundo de Legislações específicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 1º de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:07689D79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU

PORTARIA Nº 029/2026-IPSEMDE – APOSTILAMENTO

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, senhor João de Deus de

Aquino, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria nº 0013/2021/IPSEMDE – Pensão/2021, de 22 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a ARLINDO BRITO”. De acordo com a Determinação exarada pelo Acórdão nº 49.215 do TCM/PA.

onde se lê (...) artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988;

leia-se “artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0013/2021/IPSEMDE – PENSÃO/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 01 de abril de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente

Dec. 010/2025/GP

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:734110AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CHÁCARA ALIANÇA

Dom Eliseu - PA, 01 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **CHÁCARA ALIANÇA – REINALDO DOS SANTOS PINTO**, inscrito no CPF nº 650.792.482-20, requereu a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, sob o protocolo nº 2026000270, para atividade de **FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS**, situado na Colônia Paraíso, nº 91, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:A6C072B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PRIMAQ AGRÍCOLA LTDA

Dom Eliseu - PA, 01 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **PRIMAQ AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.508.142/0001-05, requereu a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, sob o protocolo nº 2025001068, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS**, situado na Rodovia BR-010, 524, residencial primavera, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:0A0E7724

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2026/GAB/PMEC, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal durante a Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, Sr. **WAGNE COSTA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redução da demanda por serviços públicos durante determinados períodos do calendário anual;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a contenção de despesas administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais da Semana Santa, período dedicado à reflexão e convivência familiar;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão da Quinta-feira Santa.

Art. 2º O dia **03 de abril de 2026 (sexta-feira)**, referente à Paixão de Cristo, é feriado nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, em regime de plantão ou escala, conforme organização de cada Secretaria.

§1º Consideram-se serviços essenciais, entre outros:

I – serviços públicos que exijam funcionamento contínuo e ininterrupto;

II– serviços de saúde, especialmente os de urgência e emergência;

III– serviços de limpeza pública e coleta de resíduos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de abril de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:E8F4A9B4

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2026/GAB/PMEC – DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta do Município de Eldorado do Carajás para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 188/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e na Lei Ordinária nº 534/2023, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22/2025/GAB/PMEC-14 de abril de 2025, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Administração

Direta do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo esta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno atendimento à formalidade, moralidade, bem como o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade no exercício da função pública;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável e, no que couber, os princípios gerais da Lei Federal nº 8.112/1990 e demais normas correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, para exercer o mandato por dois (2) anos, biênio 2026/2028, de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2028:

§ 1º - Membros da Comissão:

- Presidente: CLAUDIANE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF 004.143.162-XX

II – Membros:

INAPOAM MENESES FERREIRA, portador do CPF 377.132.642-XX

WIGO DE SOUZA ALMEIDA, portador do CPF 000.664.042-XX;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de abril de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:8403BF3B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-PMI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026-PMI

O Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado retificação referente ao edital de Concorrência nº 006/2026, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ**, publicada no dia 31 de março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3974, pag. nº 53 **Código Identificador:**F63A5036: **Onde SE LÊ:** Sessão Pública: 11/05/2026, às 11:00h, **LEIA-SE:** Sessão Pública: 22/04/2026, às 11:00h.

CARLOS BRENO CORREA COELHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:D620819D

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico para os alunos do Ensino Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, no que tange o item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 5.249,948,00 para a licitante R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 01 de abril de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:88EBB157

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-PE,

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de pessoa física para locação de transporte escolar hidroviário, com condutor e monitor, destinado ao atendimento de alunos na zona Rural do Município de Itaituba-PA, no que tange o item: 02, com 225 diárias, no valor unitário de R\$ 329,00, perfazendo o valor total de R\$ 74.025,00, para a licitante MARIA RAIMUNDA MORAES DOS ANJOS; o item 03, com 225 diárias no valor unitário de R\$ 329,00, perfazendo o valor total de R\$74.025,00 para o licitante PAULO DE SOUSA DOS SANTOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 01 de abril de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:39CFFC71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de ornamentação e decoração, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. No que tange o item: 06 no valor total de R\$ 114.509,20 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 67.105,90 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 01 de abril de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:2DA5247F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220153 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Alteração da Razão Social: Onde se lê: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Leia-se: MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300. **Leia-se: TV 15 de Agosto, nº 416, Altos A, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4BC4DFC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220153
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida a TV 15 de

Agosto, nº 416, Altos A, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 001/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 30 de março de 2026, fica prorrogado por 480 (quatrocentos e oitenta) dias, ou seja, até **24 de julho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:424E402D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 509/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de Contrato Nº 20250246 e 20250247, entre a Prefeitura Municipal de Itaituba como Contratante, e a Empresa **S.A. Torres Comercio Serviços Ltda.**, e **J. C. Campos Da Silva Engenharia e Construções Ltda.**, através do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico 057/2025 - PE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Alcir Oliveira da Silva Junior**, engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes nos Contratos nº 202250246 e 20250247, Pregão Eletrônico Nº 057/2025 - PE, que tem como Objeto a Prestação de serviços de locação de estrutura diversas, equipamentos eletrônicos, shows pirotécnicos e carros de som, para eventos e festivais no município e comunidades, com montagem e desmontagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Itaituba-PA, em

cumprimento Convênio 12/2025 – SETUR, cujo objeto trata de “transferência voluntária de recursos para apoio na realização do aniversário de 169 anos da cidade de Itaituba/PA, no período de 12 a 15 de dezembro de 2025”.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas **CONTRATADAS**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 015/2025

Ciente:

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:DEAEE50E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240058- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V A SERVOÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.659.153/0001-80, estabelecida à Trav. São José, nº 763 C, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Vanessa Alessandra Miranda da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2024 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato, conforme planilha em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O **acrécimo de 25%** no quantitativo de todos os itens do contrato **corresponde ao montante de R\$ 225.920,00** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$ 913.680,00 (novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 1.139.600,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador: C4CB503B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240060- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.179.312/0001-70, com sede na Rua João de Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-530, neste ato representada pela Sra. Daniely Rodrigues Paiva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato, conforme planilha em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O **acrécimo de 25%** no quantitativo de todos os itens do contrato **corresponde ao montante de R\$ 434.579,30** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$ 1.832.797,20 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para R\$ 2.267.376,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador: A2D0BC33

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

15º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução, a contar do término do 14º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24 de março de 2026, e finalizando-se em **23 de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 15, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:1A93F752

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 308/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: STEFANE DE OLIVEIRA LOPES

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:765DD78F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 302/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$88.680,00(oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Stefane de Oliveira Lopes.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:6E238762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 – PMJ -SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2026.004 – PMJ -SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA. Foram declaradas vencedoras e devidamente homologadas as seguintes empresas: M A F DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.519.778/0001-19, com valor total de R\$ 2.016.532,18 (Dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) e R C M COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.186.548/0001-15, com valor total de R\$ 835.200,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Com valor total homologado de R\$ 2.851.732,18 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

Luis Eduardo de Oliveira Braga

Código Identificador:27A8CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 303/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:28AC660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 297/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$ 1.751.430,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:26CAB70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 304/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA /FUNDEB E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 1.265.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8683F882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 305/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 592.000,00(quinhetos e noventa e dois mil reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3EDC5C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato nº298/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA /FUNDEB E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$ 1.677.530,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:084F792B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 299/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº
ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE
JACAREACANGA/FME E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA,
GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO
DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$ 1.256.300,00 (um milhão duzentos e
cinquenta e seis mil e trezentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:CCAE3968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 306/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº
ARP/2026/0305000001

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS E
EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA,
GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO
DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e
oitocentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:58D1AD56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 300/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº
ARP/2026/0305000001

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE
JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA

COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA,
GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO
DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$325.160,00 (trezentos e vinte e cinco mil e
cento e sessenta reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de MARÇO de 2026

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:9BBD9D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 307/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº
ARP/2026/0305000001

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA,
GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO
DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil
seiscentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:2C91F554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 301/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2026.003– PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº
ARP/2026/0305000001

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA LUZ
& OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA,
GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO
DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais).

Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de Março de 2026

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:B5A7334C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260169

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036/2025, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAPE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 413.838,21 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260170

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036/2025, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAPE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.756,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:FAF41D7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº09/2025 COORDENADORA DO NOVO PAR, DE 26/03/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JACILENE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 833-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para participar de uma Formação, referente ao I MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, que será realizada nos dias 06,07,08 e 09 de Abril de 2026 em Marabá – **Pará**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à

Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 01, de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES

Portaria Nº002/2025-GP

Secretária Municipal de Educação

Jacundá-Pará

Publicado por:

Roberto Junior de Castro Alcantara

Código Identificador:0C98920C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 09/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 26/03/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MARA DE FÁTIMA SABÁ CORREA, matrícula nº3735-1, SUPERVISOR-N/IV, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à cidade de Marabá-PA, nos dias 06,07,08 e 09 de Abril de 2026, para participar da Formação referente ao IMÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.

Art. 2º Conceder ao referido servidor (a) 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 01, de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES

Portaria Nº002/2025-GP

Secretária Municipal de Educação

Jacundá-Pará

Publicado por:

Roberto Junior de Castro Alcantara

Código Identificador:E35045E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 09/2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ANA LOURDES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 913-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Jacundá, que participará da Formação referente ao I MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na Cidade de Marabá-PA, nos dias 06,07,08 e 09 de Abril de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04(quatro) diárias, no valor unitário de R\$201,20(Duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 01 de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES

Portaria Nº002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:557C1FC2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO
OFÍCIO Nº09 /2026 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 26/03/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ELIANA COSSIOLE SILVA, matrícula nº 682-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para uma FORMAÇÃO do I Módulo do PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na Cidade de Marabá-PA, nos dias 06,07,08 e 09 de Abril de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04(quatro) diárias, no valor unitário de R\$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 01, de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES

Portaria Nº002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:F964DD31

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA DE Nº.: 337 DE 31 DE MARÇO DE 2026-GB/PMJ.**

Instaura Processo Administrativo Para Rescisão Contratual e Apuração de Possível Infração no âmbito da administração direta do município de Jacundá-PA.

O Chefe do Poder Executivo do município de Jacundá do Estado do Pará, com arrimo na Constituição Federal, **Lei Orgânica no Art.73, incisos II, VII e IX**, bem como no art.158 da Lei 14.1433/2021 e nos arts.5º e 7º do Decreto Municipal 065/2025-GB/PMJ,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 065/2025-GB/PMJ, especialmente quanto à execução contratual, hipóteses de rescisão e aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos princípios que regem o processo administrativo;

CONSIDERANDO os indícios de descumprimento contratual relacionados aos Contratos nº s.: 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088, firmados com a empresa **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ

05.854.633/0001-80, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos, bem como eventual responsabilização da contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de apurar possíveis infrações contratuais praticadas pela empresa **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.854.633/0001-80, no âmbito dos Contratos nº s.: 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088.

Art. 2º O presente processo administrativo terá por objeto:

- I – apurar o eventual descumprimento das obrigações contratuais;
- II – verificar a ocorrência de hipóteses que possam ensejar a rescisão contratual;
- III – apurar eventual responsabilidade da contratada para fins de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º A empresa contratada deverá ser devidamente notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, bem como produzir as provas que entender pertinentes.

Art. 4º Ao final da instrução, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado, opinando quanto:

- I – à ocorrência ou não de infração contratual;
- II – à necessidade de rescisão do contrato;
- III – à aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e,
CUMPRE-SE.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 31 de março de 2026; 203º da Independência e 136º da República.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Art. 73. Compete privativamente ao Prefeito:

- II — Exercer, com auxílio dos Secretários e de dirigentes de órgãos municipais, a direção superior da administração municipal;
- VII— Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; VIII - Decretar desapropriações e instituir servidões administrativas;
- IX — Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na Imprensa Oficial do Estado ou do Município, no Portal da Transparência Municipal; no Mural ou Quadro de Avisos de cada Poder.

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:6E8767AF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00009-PE/SMS

Objeto: Aquisição de dispositivos moveis portáteis – tablet para os agentes comunitários de saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Abertura: 15/04/2026. Às 10h, Pelo portal www.bll.org.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00011-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em reforma e recuperação de conjuntos escolares padrão FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Abertura: 16/04/2026. Às 10h, Pelo portal www.bll.org.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00012-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Abertura: 16/04/2026. Às 11h, Pelo portal www.bll.org.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00013-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de **Buffet**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA e suas Secretarias. Abertura: 16/04/2026. Às 14h, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:549D4598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-270201, POR MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 24/04/2026 ÀS 10:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, AO LONGO DA PA-395, COMPREENDENDO A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E DE URBANIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 884675/2019/MDR/CAIXA. RETIRADA DO EDITAL – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://www.licitanet.com.br>; GEOBRAS-TCM/PA.

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:DA53D1E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 7

PORTARIA - CONGEM Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Resolve prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de denúncia em desfavor da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA conforme o Decreto Municipal nº 441/2024

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. Wilson Xavier Gonçalves Neto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal nº 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo nº 050505122.000031/2025-29, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa envolvendo a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.617/0001-85, em virtude da não manutenção de proposta e por deixar de entregar a documentação exigida para o certame, quando de sua participação no Pregão Eletrônico (SRP) nº 90054/2025-CPL/DGLC/PM, considerando a peculiaridade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, que constaram de diligências e reanálises, tornando o prazo inicialmente previsto exíguo.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos referidos, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de

07/04/2026.

Assinado Eletronicamente Por

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO

Controlador Geral do Município de Marabá

Portaria N.º 18/2025-GP/PM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8B8BF3FE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050909597.000073/2025-12-PM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026-CEL/FCCM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio, destinada a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, de suas extensões e dos órgãos participantes. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: S M LOPES, inscrita nº CNPJ 27.957.392/0001-38 vencedora do item 1, totalizando R\$ 169.631,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais). Pelo que HOMOLOGO o

resultado. Marabá (PA), 31 de março de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ACBC9860

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI Nº 05050560.000018/2026-69-PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº 07/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, NA MODALIDADE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, INTEGRANTES DA REDE PRIVADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 06 de abril de 2026. Marabá, 01 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5181B4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90016/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000002/2025-76/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NÚCLEO CIDADE NOVA - ZONA URBANA, MARABÁ PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino

Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:95D5E9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505108.000253/2025-20/PMM, Tipo: Menor por Item: Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES TIPO UR, COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS (450 KG), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROMOVER A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DAS PASSARELAS DE TRAVESSIA DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, TRECHO URBANO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino

Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2C508A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90044/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505164.000156/2025-62/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/04/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CBDA7B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505275.000219/2024-42/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.
Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2026.
Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE
DO HOSPITAL
MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do
Edital no site:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá,
Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE75A036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo SEI Nº 050505172.000082/2025-65-PMM. Objeto:
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINA DOS
EQUIPAMENTOS DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS
QUÍMICOS, por
meio da Empresa: ECOMAIS AMBIENTAL E AGRONEGOCIO
LTDA - CNPJ
nº 50.245.724/0001-73. Valor da contratação: R\$ 38.642,00 (Trinta e
oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá, 01/04/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários - SEASPAC. Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A519690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505211.000688/2025-97-
PMM Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024-
SEMED, PROCESSO
Nº 050505211.000017/2024-45, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90077/2024-CEL/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA
PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS
DE COMBATE A
INCÊNDIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ. Empresa:

OURO NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº:
29.621.201/0001-
98, com o valor total de R\$ 748.703,22 (setecentos e quarenta e oito
mil,
setecentos e três reais e vinte e dois centavos), pelo que HOMOLOGO
o
resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto
Municipal
nº 405/2023. Marabá 31/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino
- Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B418ABA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026-CPL/DGLC/MM -
Beneficiário -: G F
C PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.214.127/0001-
08, no Valor
Global de R\$ 3.764.185,72 (três milhões, setecentos e sessenta e
quatro mil,
cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). A validade da
Ata de
Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro
dia útil
subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
(SRP) Nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505211.000579/2025-70/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS
CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER
AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Marabá 06/04/2026
–

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino
- Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B695085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2026- CPL/DGLC/PMM -
Beneficiário
-: WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/CGC (MF) nº
21.756.037/0001-14, vencedora do Lote: Único no Valor Global de
2.528.790,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos
e
noventa reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1
(um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de
divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº
90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050537.000002/2026-
43/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA
INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS
ATOS

ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPAL DE MARABÁ - PA. UASG: 929820. Marabá, 02/04/2026

KARAM EL HAJJAR –

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:407DAC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000354/2025-09/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE, COMPENSADO E MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: MADEIREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 32.295.645/0001-95, no Valor Total de R\$ 674.550,50 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 31/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BE3A895

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 143/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS VINICIUS DA CRUZ MORAES, matrícula nº 64697, ocupante do cargo de COORDENADOR I, Lotado(a) na SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na VILA TRÊS PODERES - ZONA RURAL DE MARABÁ - PA, no período de 27/03/2026 até 28/03/2026, com o objetivo de realizar a instalação dos equipamentos de informática e os demais serviços que forem necessários;

A solicitação das diárias foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência na instalação dos equipamentos de informática e demais serviços que forem necessários, priorizando a inauguração do novo CRAS da região. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505297.000030/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, sendo 1 (uma) com Pernoite e 01 (Uma) diária sem Pernoite ao servidor (a) CARLOS VINICIUS DA CRUZ MORAES, matrícula: 64697.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE março DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EFAD65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

Nas publicações das Portarias que concede o pagamento de 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculadas na Edição nº 3974, páginas 78 a 80 do dia 31.03.2026:
-Portaria nº 119/2026-PMM- Sávio Rodrigo Calvo Machado;
-Portaria nº 120/2026-PMM- Nathalia dos Santos Costa;
-Portaria nº 121/2026-PMM - Paulo Sérgio Pereira dos Santos;
-Portaria nº 122/2026-PMM- Paulo Sérgio Pereira dos Santos;
-Portaria nº 123/2026-PMM- Evaldo Rodrigues dos Santos.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505421.000137/2026-39 mencionado em cada Portaria;
LEIA-SE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505421.000145/2026-85 (servidor SÁVIO RODRIGO CALVO MACHADO);

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505421.000144/206-31 (servidora NATHALIA DOS SANTOS COSTA);

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505421.

000142/2026-41 (servidor PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS);

Art. 1º- CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505421.000143/2026-96 (servidor PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS);

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505421.

00146/2026-20 (servidor EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS);

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8984AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1335/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1335/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DURVAL GOMES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1CE6B0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1336/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1336/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILENE DA SILVA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:521A2585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1337/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1337/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILEUZA DA SILVA MORAIS, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E1E55878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1338/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1338/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILSON GONCALVES DA CRUZ, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E697DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1339/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1339/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILSON PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:85D0A1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1340/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1340/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILEUSA CARNEIRO FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FC91D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1341/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1341/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIANE DA SILVA CONCEICAO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.

PERÍODO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2DB1BCE8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1342/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1342/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELISSANDRA REGINA DE OLIVEIRA REIS, concursado (a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/CEDIDOS.
 ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7225E5C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1343/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1343/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIZANGELA ALVES LIMA, concursado (a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/CEDIDOS.
 ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AF0FD97B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1344/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1344/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ERICKSON FERREIRA COSTA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6064AAC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1801/2026 – SEMAD**

PORTARIA Nº 1801/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000627/2025-60, firmado pelo(a) servidor(a) ARILSON SANTOS, Mat. 36606, CPF: 940.474.642-87, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo,

lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 128/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ARILSON SANTOS, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DEF32989**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1806/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 1806/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 05050592.001200/2026-60, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder ao servidor RODRIGO CARLOS BASSI, concursado

no cargo de Biomédico, matrícula nº58927, CPF nº 224.***.***-54, lotado

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença para Acompanhar

Pessoa da Família, para acompanhar sua esposa, a Sra. Ingrid Gomes Bassi, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 20.03.2026 a

02.04.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado de Acompanhante.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31

DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:823195C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1807/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 1807/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505634.000352/2026-34, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder à servidora VITÓRIA NASCIMENTO SOARES,

concursada no cargo de Professor C.I., matrícula nº28195, CPF nº 042.***.***-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,

Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Jacob Soares Neto, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26.03.2026 a 24.05.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº

17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83460962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1808/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1808/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505634.000222/2026-00, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder à servidora NEUZA MACHADO ARAÚJO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº7233, CPF nº 246.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação -

SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Auristina Machado de Araújo, pelo período

de 06 (seis) meses, a contar de 20.03.2026 a 15.09.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2DA922E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1828/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1828/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo de nº 050505286.000066/2026-76/SEI, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor WALLACE GERSON DOS SANTOS SILVA, contratado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 68318, CPF nº 049.563.922-22, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 16.10.2025 a 23.10.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Thawanny Glenda de Souza Silva Santos, CPF nº 702.386.012-69, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9282B5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª.

Solange Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso

abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme

Decreto nº 503, de 05/03/2026, na sala de sessões da Junta, sito na Av. VP -

08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1º Piso - Bairro

Nova Marabá, Marabá/PA:

SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Em 10/04/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMAÇÃO

CONTRA LANÇAMENTO: Processo Administrativo Tributário nº 050505522.003255/2025-80, contribuinte A C DE S MARQUES PRODUÇÃO E

COMÉRCIO DE OVOS, CNPJ: 48.365.385/0001-17.

Em 14/04/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMAÇÃO

CONTRA LANÇAMENTO: Processo Administrativo Tributário nº 050505522.000260/2026-11, 050505522.001847/2026-48, contribuinte J&O

REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 41.611.754/0001-65.

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretaria da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39BEC86D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 12ª PUBLICADO NO DIA 18/12/2025 EDIÇÃO 3904 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE

CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VANUZIA ALVES DE BARROS	89	APROVADO	19/01/2026
GEDEANE FEITOSA SILVA	125	APROVADO	19/01/2026
RENATO DE ALMEIDA SANTANA	135	APROVADO/NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	181	APROVADO/NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
ROSILDA PEREIRA NETO	213	APROVADO/NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
NUBIA BATISTA DOS SANTOS	347	APROVADO/NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
PATRICIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	15	APROVADO	19/01/2026
EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	63	APROVADO	19/01/2026
JOANA KEITE LIMA SOARES	65	APROVADO	21/01/2026

Marabá (PA), 01 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F83B78DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 65ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 65ª PUBLICADO NO DIA 05/02/2026 EDIÇÃO 3937 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
JUZETE RAMOS VIEIRA	18	CONTRATADA	19/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
SILVANA SANTOS DA SILVA	48	CONTRATADA	19/02/2026
VALDEIZA GONCALVES BARROS	95	CONTRATADA	19/02/2026
RAILANE ROCHA PEREIRA	98	CONTRATADA	19/09/2026
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	156	CONTRATADA	23/02/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Margem da Ferrovia	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Subpolo III	02

Marabá (PA), 01 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CEB20235

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 66ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 66ª PUBLICADO NO DIA 04/02/2026 EDIÇÃO 3937 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	25	CONTRATADO	20/02/2026
JOEL ALVES LIMA	53	CONTRATADO	19/02/2026
EDUARDA BRAGA SILVA	72	CONTRATADO	19/02/2026
TIAGO PEREIRA DA SILVA	73	CONTRATADO	19/02/2026

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUBPOLO III

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
DAIANA PEREIRA DE LIMA	14	CONTRATADO	19/02/2026
		CONTRATADO	19/02/2026

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUBPOLO IV

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
FRANCIDALVA COSTA SILVA PEREIRA	21	CONTRATADO	19/02/2026

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VANUZA DA SILVA MOREIRA	39	CONTRATADA	20/02/2026

CARGO: AUXILIAR DE SECRETÁRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MICHELE RIOS DOS SANTOS	70	CONTRATADO	19/02/2026
BRENDA MORAES DA SILVA COELHO	94	CONTRATADO	19/02/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Margem da Ferrovia	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Margem da Ferrovia	3
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	2
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

AUXILIAR DE SECRETARIA	
CARGO/FUNÇÃO	QTD
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

Marabá (PA), 01 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D30B13E**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 001/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELI RUBSON
SOUSA FERREIRA, CPF nº 753.869.172-34.

Vigência: 09/02/2026 a 10/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0B6AD99**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024 - Edital de Convocação nº 17
–Contrato nº 069/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLAUCIA
HELENA VIEIRA DA SILVA, CPF 526.478.202-
44. Vigência: 11/02/2026 a 12/02/2027,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3592D19E**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 198/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 24
–Contrato nº 198/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIOGO DA
SILVA MELO, CPF nº 006.274.352-03 Vigência:
12/02/2026 a 12/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B96C2BAA**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 201/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 22
–Contrato nº 201/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº
012.177.403-17. Vigência: 14/11/2025 a
14/11/2026, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B604F6F0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 209/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 209/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA
DA ROCHA CAVALCANTE, CPF nº 840.082.612-
49. Vigência: 05/02/2026 a 06/02/2027,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58910120

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 214/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 214/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA
NASCIMENTO SILVA, CPF nº 837.580.972-15.
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2BDFB17

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 216/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 216/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a)
Sr. (a) VALDINEIA
FEITOSA DA SILVA PENHA, CPF nº 016.937.992-27. Vigência:
10/02/2026 a 11/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0DD8D9C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 221/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 26
–Contrato nº 221/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOELMA DE
OLIVEIRA SERRA, CPF nº 318.068.302-30.

Vigência: 10/02/2026 a 11/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:297B7B8A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 223/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 223/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRENNIA
CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, CPF nº
911.684.652-49. Vigência: 05/02/2026 a
06/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B9928C3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 226/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 226/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA
CORREIA LIMA, CPF nº 009.505.192-94.
Vigência: 05/02/2026 a 06/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D89A5D7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 227/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 227/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LUCIA
RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº
019.557.833-30. Vigência: 18/02/2026 a
18/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98B332A9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 228/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 228/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
APARECIDA PAULINO DE ARAUJO, CPF
697.707.432-91. Vigência: 17/02/2026 a
18/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E36C46AC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 228/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 25
–Contrato nº 228/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
APARECIDA PAULINO DE ARAUJO, CPF
697.707.432-91. Vigência: 17/02/2026 a
18/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F6DF69D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 233/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27
–Contrato nº 233/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CELIA SOUZA
BARREIRA, CPF nº 943.998.832-00. Vigência:
10/03/2026 a 11/03/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANOGOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7C5A5A4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 246/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor

Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27
–Contrato nº 246/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES,
CPF nº 703.733.702-10. Vigência: 23/02/2026 a
24/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C84E24D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 249/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27
–Contrato nº 249/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILEIA
RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 510.636.202-
44. Vigência: 24/02/2026 a 25/02/2027,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D84A024

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 251/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27
–Contrato nº 251/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELRILENE
CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 670.346.082-53.
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7924DBD5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 253/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27
–Contrato nº 253/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA
MESSIAS MARTINS, CPF nº 888.774.501-34

Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7CBEF97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 254/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 254/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUCIANE
RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 002.657.963-42.

Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3CEE8D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 255/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 255/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA RITA
SOUZA SANTOS, CPF nº 011.150.265-93.
Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10665173

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 259/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 259/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA
ELIETE SOUZA DA SILVA, CPF nº 398.742.902-
00. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A08C174

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 260/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 260/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANE MARIA
DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 299.538.392-
04. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E3F7C5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 264/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 264/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SONIA
HELENA CASTILHO DOS SANTOS, CPF nº
392.823.172-34. Vigência: 23/02/2026 a
24/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDC77654

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 265/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 265/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARMEN
CANAAN CARVALHO PEREIRA, CPF nº
426.182.902-91. Vigência: 23/02/2026 a
24/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D551EA55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 266/2025

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024 - Edital de Convocação nº 27

–Contrato nº 266/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA, CPF nº 010.751.252-19. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse

público.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:815CADBB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 269/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 269/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE GOMES PINTO, CPF nº 600.306.232-00. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8748BB0C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 281/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 281/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO, CPF nº 019.305.002-11. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6905F22D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 283/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 283/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA, CPF nº 045.489.742-10. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse

público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F96688E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 285/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 285/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES, CPF 965.364.542-00. Vigência: 23/02/2026 a 24/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F83B4DE6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 289/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 289/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR, CPF nº 031.457.242-23. Vigência: 05/02/2026 a 06/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C4C407F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 366/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 27 –Contrato nº 366/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 658.127.782-72. Vigência: 24/02/2026 a 25/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2DFAC63

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024 - Edital de Convocação nº 16
–Contrato nº 62/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELMA ALVES
RUFINO, CPF nº 764.061.052-49. Vigência:
03/02/2026 a 04/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAE62880

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024 - Edital de Convocação nº 17
–Contrato nº 72/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MILENA
CAROLINE GOMES DE SOUZA, CPF nº
948.895.972-04. Vigência: 12/02/2026 a
13/02/2027, observando o excepcional interesse
público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6CB8CFE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 86/2025**

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024 - Edital de Convocação nº 19
–Contrato nº 86/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURECY
CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 721.131.462-15.
Vigência: 24/02/2026 a 25/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8176BF35

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 032/2026-SSAM. Processo Administrativo N.º
050505108.000078/2024-90. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º
90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços nº

103/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto o REGISTRO
DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICOS,
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE
ARCONDICIONADO, A FIM
DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, firmado com a empresa J.F.
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
42.016.115/0004-67. Valor Global: RRS\$ 2.771,88 (dois mil setecentos
e
setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Período de Vigência: O
prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da
assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 -
Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento
de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Subelemento: 3.3.90.52.33 - Equipamentos para Áudio Vídeo e Fotos;
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34 -
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 -
Mobiliário
em Geral.

Marabá PA, 01 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C23877D

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
CONSIDERANDO**

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) HEVERSON LUCIO XIMENES
SILVA – CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF Nº XXX.128.522-XX, MARÇAL PEREIRA DE
OLIVEIRA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.454.352-XX,
ANTONIO JOEL LIMA NORONHA –
MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.491.172-XX,
WANDERSON GABRIEL LACERDA DO
NASCIMENTO – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.683.532-XX, ANCELMO
PINHEIRO DA SILVA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador
do CPF nº XXX.717.722-XX,
FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL,
portador do CPF nº
XXX.269.342-XX, FRANCIVALDO DA SILVA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF
nº XXX.011.972-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA –
AG.CONSERVAÇÃO, portador do
CPF nº XXX.292.263-XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS
SANTOS - AG.CONSERVAÇÃO,
portador do CPF nº XXX.508.912-XX, PATRIK MARCIEL DA
SILVA - AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.583.682-XX,
ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR
ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.612.202-XX, WELSON
MACEDO LULA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.923.418-XX, ELIMAR
DA CONCEIÇÃO SILVA –
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.051.312-XX,
ERASMO MARCOS DE
SAMPAIO - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.973.602-XX, RAIMUNDO
NONATO ALVES - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.044.302-XX, JEAN
MARTINS FERREIRA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.030.622-XX,

GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS – AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF nº XXX.427.162-XX, VALDIR RAMOS DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.690.452-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº XXX.507.712-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF nº XXX.287.492-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº XXX.228.982-XX, CRIOMAR DA SILVA SOUZA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.885.372-XX, SAMUEL SILVA CHAVES – MECÂNICO, portador do CPF nº XXX.485.922-XX, JONNAS SANTOS COSTA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF nº XXX.357.902-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF nº XXX.872.302-XX, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.792.862-XX, CARLOS PEREIRA DE SOUZA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF nº XXX.322.122-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para a VILAS PA FORTALEZA, KM 35 E VILA BURGUINHO, BOA ESPERANÇA, VILA COSIPAR, TRÊS PODERES, VILA LAJEDO, ESCADA ALTA, VILA SANTA FÉ, ILA MACACO CARECA, VILA PA RODOVIARINHA, VILA PA CINZEIRO E PA SANTA RITA, VILA ITAINOPOLIS, nos dias: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 de MARÇO de 2026, com o objetivo de executar serviços de drenagem e recuperação de vicinais e reformas em prédio público. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 de MARÇO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 21 (vinte e uma) diárias sem pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 22 (vinte e duas) diárias sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 20 (vinte) diárias sem pernoite para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO

NASCIMENTO, 16 (dezesesseis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 19 (dezenove) diárias com pernoite e 07 (sete) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 22 (vinte e duas) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA SILVA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA

CONCEIÇÃO SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES, 01 (uma) diária com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma) diária com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA, 14 (quatorze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 10 (dez) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 11 (onze) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: CRIOMAR DA SILVA SOUZA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 20 (vinte) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO, 10 (dez) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 11 (onze) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS PEREIRA DE SOUZA. Assinatura: 01/04/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretário

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:71E84F3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 363/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 363/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. VALOR R\$ 160.902,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 -

Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 21/2026-FMS/PMM (1685053) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FA31A613

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 365/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 365/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 08/2026-FMS/PMM (1734925) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F5B2EC3C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURÍCIA MACÊDO RAMALHO, CPF nº 603. ***, ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função DIRETORA ADMINISTRATIVA, matrícula nº 53400 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 09/04/2026, com o objetivo de participar de XII Congresso de Secretárias Municipais de Saúde do Pará. Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:02136F69

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRIZAN SILVA, CPF nº 736. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 268 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 09/04/2026, com o objetivo de participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Pará. Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:83E00788

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA, CPF nº 208. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO, matrícula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 07 a 10/04/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de 5 capacitações para os servidores da VISAT, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Agentes Comunitários de Saúde, sobre Saúde Mental e Trabalho, notificação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Violência Interpessoal. Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E19ACEA0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 042. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 07 a 10/04/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de 5 capacitações para os servidores da VISAT, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Agentes Comunitários de Saúde, sobre Saúde Mental e Trabalho, notificação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Violência Interpessoal.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBBA07C8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 07 a 10/04/2026, com o objetivo de transportar os profissionais deste Centro para atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de 5 capacitações para os servidores da VISAT, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Agentes Comunitários

de Saúde, sobre Saúde Mental e Trabalho, notificação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Violência Interpessoal.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2261F6D1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 54.507 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 07 a 10/04/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de 5 capacitações para os servidores da VISAT, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Agentes Comunitários de Saúde, sobre Saúde Mental e Trabalho, notificação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Violência Interpessoal.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E40393A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1.049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

CURIONÓPOLIS/PA, no período 08 a 10/04/2026, com o objetivo de participar do III Encontro de Saúde do Trabalhador de Curionópolis, este evento tem como objetivo promover discussões, troca de experiências e fortalecimento das ações voltadas à saúde do trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E1A23ECC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 695/2026-SMS**

PORTARIA Nº 695/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,

CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a

19/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Marilene Cirio da Silva, Proc. de

TFD 302/2026, para o Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:55128014

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 696/2026-SMS**

PORTARIA Nº 696/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,

CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 17 a 19/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Marilene Cirio da

Silva, Proc. Nº 302/2026, que estava de alta Maradei.

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:08B9464B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 697/2026-SMS**

PORTARIA Nº 697/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO

SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA

DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BELÉM/PA, no período 18 a 19/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)

paciente Ana Cleia Santos Pereira, Proc. Nº 001/2026, que estava de alta no Hospital

Ordem Terceira.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EBF8DBA7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 699/2026-SMS**

PORTARIA Nº 699/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº

239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 16 a 17/03/2026,

com o objetivo de transportar o (a) paciente Geralda de Fatima dos Santos Proc. Nº

103/2025, para o Hospital Jean Bitar.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:743E8166

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 706/2026-SMS

PORTARIA Nº 706/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA

ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 19 a 20/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Iguido Souza

Gomes Guajajara, Proc. 377/2021, para o Centro Integrado -CIIR.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A5221A65

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 707/2026-SMS

pPORTARIA Nº 707/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,

CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a

19/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Adria Sousa Siqueira

Granja Proc. Nº 846/2023, para o Centro Integrado - CIIR.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:87EF9FD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 708/2026-SMS

PORTARIA Nº 708/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE

CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BELÉM/PA, no período 18 a 19/03/2026, com o objetivo de transporta o (a)

paciente Marilene Cirio da Silva, Proc. Nº 302/2026, que estava de alta Maradei.

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CE3AD1C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 709/2026-SMS

PORTARIA Nº 709/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA

OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 18 a 19/03/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Antônio Ferreira

de Azevedo, Proc. 479/2023, para a Hospital Joao Barros Barretos.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de março, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 18 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98309DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO DECISÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração com o objetivo de apurar a regularidade, a lisura e a validade da Primeira Etapa – Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva) do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, regido pelo Edital nº 001/2025, de 24 de abril de 2025. O presente expediente fundamenta-se nos gravíssimos fatos supervenientes à realização do certame, notadamente a deflagração da "Operação Gabarito Final" pela Polícia Civil do Estado do Pará, bem como nas informações técnicas prestadas pela própria entidade organizadora, CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., que, somadas, evidenciam a contaminação externa do ato de aplicação das provas objetivas realizadas em 20 de julho de 2025 por atos criminosos de terceiros, impondo-se a atuação da Administração Pública no exercício de seu poder-dever de autotutela para restabelecer a legalidade e a ordem pública.

Compulsando os autos, verifica-se que o Município de Marituba celebrou o Contrato Administrativo nº 001/2023.001.001 – SEMAD PMM com a empresa CETAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultado final do Concurso Público. O instrumento contratual estabelece obrigações de segurança à contratada; todavia, é forçoso reconhecer que a CETAP não detém culpa ou responsabilidade direta pelas irregularidades detectadas, uma vez que estas decorreram de ações criminosas orquestradas por terceiros estranhos à estrutura da organizadora. A obrigação da CETAP cinge-se a dar fiel cumprimento aos itens de segurança previstos no contrato e no termo de referência e, até o presente momento, não há nos autos qualquer prova de inadimplência contratual por parte da instituição organizadora no que tange aos protocolos de segurança sob sua responsabilidade.

A materialidade das irregularidades encontra-se demonstrada pelas diligências da Polícia Civil do Estado do Pará, através da Divisão de Investigação e Operações Especiais (DIOE), que deflagrou a "Operação Gabarito Final". Conforme consta dos relatórios de inteligência e das notícias veiculadas pela Agência Pará, foram cumpridos diversos mandados de busca e apreensão visando desarticular uma associação criminosa especializada em fraudar concursos públicos, especificamente o certame da Guarda Municipal de Marituba. As investigações policiais apontaram que os envolvidos utilizavam micro aparelhos eletrônicos, de uso discreto, para o recebimento de gabaritos durante a realização da prova, comprometendo de forma irreversível a isonomia da seleção. O *modus operandi* da quadrilha envolvia o aliciamento de candidatos e a participação de servidores públicos, tratando-se de interferência externa ilícita que foge ao controle ordinário de fiscalização administrativa.

Ademais, a própria banca examinadora, CETAP, em manifestação formal datada de 24 de agosto de 2025, agindo com transparência e colaboração, identificou padrões estatísticos de respostas absolutamente inverossímeis através de ferramentas de inteligência

artificial, os quais sugerem a comunicação ilícita entre candidatos via tecnologia externa. Chama a atenção a identificação do denominado "Grupo 1", composto por nove candidatos — todos já devidamente identificados — que, embora tenham realizado provas em locais distintos (como a EEEM Augusto Meira, EEEFM Dr Freitas, EMEF Cora Tereza Silva Rocha, entre outras), apresentaram coincidência integral de respostas e obtiveram a nota idêntica de 9,0 pontos. Tal identidade de marcações, decorrente de ação criminosa externa, constitui prova cabal de que houve acesso ilícito por parte de terceiros ao conteúdo, ferindo de morte o princípio da competição leal.

Ainda no bojo das informações prestadas pela organizadora, constatou-se que a contaminação do certame atingiu esferas preocupantes da própria estrutura administrativa municipal, uma vez que foram identificados servidores públicos municipais entre os beneficiários das supostas fraudes e coincidências de gabarito.

A existência de servidores da própria prefeitura envolvidos no esquema, conforme relatado pela autoridade policial, gera uma desconfiância generalizada sobre a higidez do processo seletivo, que não pode ser mitigada apenas com a eliminação pontual dos envolvidos identificados até o momento, exigindo a nulidade do ato em prol do interesse público.

Embora a fraude tenha sido perpetrada exclusivamente por terceiros, a medida de anulação mostra-se necessária para resguardar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. A fraude por meio eletrônico (micro pontos e transmissão de dados), como a descrita pela autoridade policial, possui natureza difusa e de difícil rastreamento total. A identificação de um grupo de candidatos é apenas reflexo de uma interferência externa que comprometeu a segurança sistêmica da prova.

Manter a prova válida significaria admitir o risco real de ingresso no serviço público de indivíduos vinculados a organizações criminosas, o que é inaceitável para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal, cuja função precípua é a preservação da ordem e da segurança.

Ressalte-se que a Administração Pública possui o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais. No presente caso, o vício de legalidade reside na violação ao princípio da isonomia causada por interferência criminosa externa. A "cola eletrônica" destrói a igualdade de condições entre os concorrentes. A manutenção da prova, sob o argumento de aproveitamento dos atos processuais, resultaria em uma afronta à moralidade administrativa, pois validaria um processo seletivo sob suspeita. O Edital nº 001/2025 prevê em seu item 11.39 e 23.9 a eliminação de candidatos, mas a extensão dos danos causados pela organização criminosa investigada na "Operação Gabarito Final" transcende a esfera individual, atingindo a própria credibilidade do certame como um todo, independentemente da ausência de culpa da empresa organizadora.

Reconhece-se que a CETAP envidou esforços na identificação das inconsistências e na colaboração com as autoridades. O fato de a fraude ter ocorrido por meio de tecnologias de difícil detecção por meios convencionais reforça que a contratada não incorreu em desídia, mas foi, tal qual a Administração, vítima de atos criminosos. Contudo, ante a impossibilidade de garantir a lisura das notas apuradas em 20 de julho de 2025, a única solução jurídica compatível com a gravidade dos fatos é a anulação da fase, com a devida pactuação entre as partes para a continuidade do certame em ambiente de segurança absoluta.

É imperioso destacar que a anulação da prova objetiva visa sanear o processo, expurgando o vício da fraude externa. A decisão alinha-se à prudência administrativa, evitando que futuras ações judiciais venham a desconstituir as nomeações realizadas com base em um resultado viciado. A própria existência de candidatos com notas decorrentes de fraude distorce a nota de corte e prejudica a classificação de todos os demais concorrentes honestos.

Diante do exposto, considerando os princípios da autotutela administrativa, da legalidade, da moralidade e da isonomia; considerando a confirmação de fraude sistêmica por terceiros na "Operação Gabarito Final"; considerando a ausência de comprovação de culpa ou inadimplência da CETAP quanto às obrigações de

segurança pactuadas; e considerando a necessidade de restabelecer a segurança jurídica do concurso, **RECOMENDO:**

ANULAR a Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Etapa - 1ª Fase) do Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, realizada no dia 20 de julho de 2025, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes, inclusive gabaritos preliminares, resultados de recursos e classificações provisórias anteriormente divulgados.

RECOMENDO à empresa CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. a apresentação de **novo cronograma de execução** do certame, com previsão de nova data para a aplicação das provas objetivas de múltipla escolha.

RECOMENDO à empresa CETAP que reabra as inscrições para novos candidatos e mantenha as inscrições dos candidatos que já se encontravam regularmente inscritos, e, ainda, não permita desistência por parte de tais candidatos e, tão pouco, o reembolso das inscrições.

RECOMENDO que a CETAP apresente **proposta de Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 001/2023, visando formalizar as condições técnicas e operacionais necessárias para a reaplicação da prova objetiva, considerando a necessidade de reforço logístico face ao evento impeditivo provocado por terceiros.

RECOMENDO que a empresa contratada apresente Plano de Ação de Segurança Complementar para a reaplicação das provas, visando neutralizar as tecnologias utilizadas pela organização criminosa identificada pela Polícia Civil.

RECOMENDO eliminar do certame, com fulcro no item 23.9 do Edital nº 001/2025, todos os candidatos que já foram identificados nominalmente pela autoridade policial ou pela organizadora como partícipes da fraude ou beneficiários diretos da conduta ilícita, impedindo-os de realizar a nova prova.

RECOMENDO a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município de Marituba e no site oficial da Prefeitura, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Marituba/PA, 23 de março de 2026.

CHARLLYANNE CHRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:68935C6A

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 274 /2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor para exercer a função de Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, assegurando a continuidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor prestados à população do Município de Marituba;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 751/2024, que vinculou o PROCON Municipal à Procuradoria-Geral do Município e atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a competência exclusiva para nomear o Coordenador Executivo do órgão, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 595/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOÃO CLEITON DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 085427, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial IV, para exercer a função de Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 751/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01/2026-GAB/SEDETER, de 21 de janeiro de 2026, por vício de incompetência, sem prejuízo dos efeitos já produzidos em favor de terceiros de boa-fé.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 31 de março de 2026.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:C71A12FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 039/2024.001.001-SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.

CNPJ: 51.531.999/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027

VALOR: R\$ 259.122,63 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:98DE8BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD-PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 039/2024.002.001-SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.038.757/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027

VALOR: R\$ 129.045,91 (Cento e Vinte e Nove Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:BC0F3095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 039/2024.003.001-SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 418.616,61 (Quatrocentos e Dezoito Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Um Centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:569D4944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.004.001-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 204.557,62 (Duzentos e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:9166C80A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.001.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 1.002.348,27 (Um Milhão Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B9AD43F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.002.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 775.396,31 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4C681AEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.003.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 265.286,64 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D7CC42E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.001.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 421.908,98 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C5D26A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.002.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.038.757/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R\$ 766.883,33 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:051A02D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
 Nº DO CONTRATO: 037/2024.003.001-SEMAD/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 19.921.242/0001-46
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
 VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
 VALOR: R\$ 524.234,81 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).
 OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EF935C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 008/2025-SEMASC/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
 Nº DO CONTRATO: 008/2025.001-SEMASC/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: Naeli de Fátima Figueiredo Borges.
 CPF nº ***,537.242-**.
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
 VIGÊNCIA: 01.04.2025 a 31.03.2026
 VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel não residencial localizado na Passagem São Miguel, nº 60, Bairro Boa Vista, CEP 67.201-010, destinado ao funcionamento em caráter temporário do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0B682198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
202505050015 – PE SRP/CCL/PMM

CA nº 014/2026 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R\$188.809,10 (Centos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dez centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal.

CA nº 015/2026 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R\$351.859,40 (Trezentos e cinquenta e um mil,

oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal.

CA nº 016/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global: R\$471.802,10 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D155FD34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANTÔNIA MÔNICA DE JESUS LIMA, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI-3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAINHA DA FLORESTA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/SEMED de 27 de fevereiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA MÔNICA DE JESUS LIMA**, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Rainha da Floresta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de fevereiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
 Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHOSecretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:052C685B**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 309, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. DANILO DA SILVA SOUSA, DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANILO DA SILVA SOUSA**, do cargo de Chefe de Departamento Financeiro II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHOSecretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5A525AF9**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 310, DE 1º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA BRAGA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LARISSA BRAGA DA COSTA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.637.002-**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHOSecretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9E12911B**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 311, DE 1º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SUELEN MAIA ESTOUÇO, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 160/2026-SEMED, de 31 de março de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SUELEN MAIA ESTOUÇO**, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI-1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Felix da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHOSecretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3C1763D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312, DE 1º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GERDEAN MARQUES DA FONSECA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI-1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO FÉLIX DA SILVA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. **GERDEAN MARQUES DA FONSECA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.887.242-**, para exercer o cargo de **Diretor de Escola, DAI-1**, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Félix da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 1º de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino

Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C757C9F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SUELEN MAIA ESTOUÇO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI-2, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 160/2026-SEMED, de 31 de março de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUELEN MAIA ESTOUÇO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.425.692-**, para o cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI-2**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Félix da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino

Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5126B424

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 210, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SOLTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, ESTABELECE INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JAILSON DA COSTA ALVES**, prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território do Município de Mojuí dos Campos/PA, a utilização, a soltura, a queima, o manuseio, a comercialização, o transporte e o armazenamento de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido ou efeito sonoro ruidoso.

Art. 2º A proibição prevista nesta Lei tem por finalidade a proteção de idosos, crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como de animais domésticos, silvestres e de criação.

Art. 3º Esta Lei fundamenta-se no art. 18, inciso II, da Lei Estadual nº 9.593, de 13 de maio de 2022.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei constitui infração administrativa, sujeitando o infrator às seguintes penalidades: advertência, multa, apreensão dos artefatos e cassação de alvará, em caso de reincidência.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação das penalidades caberão aos órgãos municipais competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, em 27 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:AD7277CB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2026/SEMSA, de 26 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora, Sra. **EDIVANE GALUCIO VIANA**, matrícula nº 003646-3, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - A servidora terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 1º de abril de 2026, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DECF6F3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 054, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 30 a 31 de março de 2026, para Brasília-DF, visando participar da cerimônia institucional de apresentação de resultados do Programa União com

Municípios, promovido pela Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima (MMA).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Brasília-DF, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:49E7B319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 006/2022-SEMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO Nº 016/2022-SEMGA

TERMO ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: COSTA E PAES LTDA/CNPJ: 08.602.474/0001-15

ASSINATURA: 25/06/2025

Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:5E4CC341

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEMINF

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº005/2025–SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

MODALIDADE: CONCORRENCIA

CONTRATO Nº001/2026-SEMINF

VENCEDOR: CONSTRUTORA PONTES LTDA - CNPJ: 03.121.930/0001-91

ASSINATURA: 12/01/2026.
 Vigência: 12/01/2026 a 12.01.2027
 Valor Total: R\$ 606.526,88
 Prazo de execução: 120 dias
 REC-PA-1504752-20250424-01.
 Processo nº 59053.022513/2025-65.
 SEI nº 6475251

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO, COM 15,00M DE EXTENSÃO POR 5,00M DE LARGURA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Publicado por:
 Gisele Lima da Silva
 Código Identificador:26945B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/2026, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A
 BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE MOJUÍ
 DOS CAMPOS.**

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.714.059/0001-60, com sede na Rua Haroldo Veloso s/n, Mojuí dos Campos/PA, CEP 68129-000 neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **Mauricio Mazzotti Santamaria** inscrito(a) no CPF sob o nº 220.830.568-09, nomeado(a) pelo **Decreto 175/2025 de 19 de maio de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**, doravante simplesmente denominado **Donatário**,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos

bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF)**.

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem “embarcação” que requeira registro perante Capitania dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador**, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

3.2 - O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 - A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 - Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao

Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

4.3.2. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo **Termo de Recebimento** e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O **Termo de Recebimento** será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 - As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do

artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Werlyson de Souza Alves

Código Identificador:A7C3A710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026-FMS

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2026-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA FÉ, DESTINADA À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE BOA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS – NOVO PAC, PROPOSTA Nº 177382560001/25-002**. Resultado da licitação realizada no dia 13/02/2026. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada **FRACASSADA**.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:9310F089

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.14.005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2026. RECURSO: RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADA: E S DA CONCEIÇÃO. CNPJ nº 37.767.508/0001-20.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:1FA4B18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.14.006

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2026. RECURSO: RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADA: JOÃO A. B. FERREIRA. CNPJ nº 83.581.959/0001-95.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:EFA7D6A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.05.15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA A E ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026 E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR. RECURSO: QSE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADA: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 40.484.093/0001-91. VALOR: R\$ 47.106,40 (quarenta e sete mil, cento e seis reais e quarenta centavos)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:83D12ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 DO CONTRATO Nº 148/2021. RECURSO: RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA. CNPJ nº 13.619.970/0001-11.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:52F0C59D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO (ACRESCIMO NA QUANTIDADE) DO
CONTRATO Nº 2025.04.20.05 - PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 47.009.325/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE, CONTRATO Nº 2025.04.30.05. VALOR R\$ 19.200,00. (dezenove mil e duzentos reais)

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:715A9E12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO (ACRESCIMO NA QUANTIDADE) DO
CONTRATO Nº 2025.04.30.06 - PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 47.009.325/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.06. VALOR R\$ 15.360,00. (quinze mil, trezentos e sessenta reais)

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:99468B24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO
CONTRATO 2025.04.30.03 - PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “d” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. RECURSO: ECD E RP. VALOR R\$ 1.673,28. (um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).DATA DA ASSINATURA: 20.03.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:46DBCD6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.10.07.02
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 03.03.2026. EMPRESA CONTRATADA: 12.147.721 GEORGE SOUZA E SILVA. CNPJ: 12.147.721/0001-08, RECURSO: RP, VALOR: R\$ 5.980,59 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATO Nº 2025.10.07.02.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:801BF88A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.492.262/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2026
RECURSO: FUNDEB

EMPRESA CONTRATADA: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE. CNPJ: 46.401.126/0001-79. VALOR: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). CONTRATO Nº 2025.02.05.06.

EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ: 17.881.803/0001-03. VALOR: R\$ 18.788,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais). CONTRATO Nº 2025.02.05.16.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:A10D465B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.05.08 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: GILSON CAMPELO AGRA LTDA. CNPJ: 41.513.105/0001-21, RECURSO: QSE, VALOR: R\$ 10.913,76 (dez mil, novecentos e treze reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 03.03.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:5B1CCB1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.492.262/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2026
RECURSO: FUNDEB

EMPRESA CONTRATADA: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287. CNPJ: 43.168.976/0001-80. VALOR: R\$ 6.249,76 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). CONTRATO Nº 2025.02.05.04.

EMPRESA CONTRATADA: F CUNHA DA CRUZ LTDA. CNPJ: 45.547.840/0001-07. VALOR: R\$ 7.369,12 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos). CONTRATO Nº 2025.02.05.07.

EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ: 27.730.489/0001-03. VALOR: R\$ 5.184,08 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos). CONTRATO Nº 2025.02.05.11.

EMPRESA CONTRATADA: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 40.484.093/0001-91. VALOR R\$

7.555,68 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). CONTRATO Nº 2025.02.05.14.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:6D8E4DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “d” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 47.009.325/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.01. VALOR R\$ 7.455,56. (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 2025.04.30.02. VALOR R\$ 5.526,64. (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.04. VALOR R\$ 47.541,20. (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.05. VALOR R\$ 5.071,64. (cinco mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF, CONTRATO Nº 2025.04.30.06. VALOR R\$ 7,84. (sete reais e oitenta e quatro centavos)

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:8A128300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº224/2026

PORTARIA N.º 224/2026.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 443 no livro nº 49, folhas nº 30, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando que, nos termos do § 1º do referido artigo, a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 (doze) meses;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2026-25-.03 que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;

Considerando o despacho nº 021/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família, com efeitos a partir de 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal ELINEI MACEDO DE MEIRELES, portador do RG nº 3358666 PC/PA e do CPF nº 524.528.642-91, ocupante do cargo de Ag. Serv.Gerais, registrado na matrícula de nº 00061239, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de março de 2026 a 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30B5D873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº226/2026**

PORTARIA Nº 226/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.**

NOME	CARGO
CLEONICE MENDES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOAO VITOR MATIAS FERREIRA	CNE-4
JOSUE CLEIBER GOES RODRIGUES	CNE-6
KESIA DE ARAGAO PANTOJA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4FC27A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº227/2026**

PORTARIA Nº 227/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias**

de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.**

NOME	CARGO
ADONIAS LEÃO FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARA DALILA ALVES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	CNE-5

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDC0A266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº228/2026**

PORTARIA Nº 228/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **RAUL DA SILVA SALES**, agente de Vigilância lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.**

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67993B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº229/2026**

PORTARIA Nº 229/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **DIEIMISON SILVEIRA CABRAL**, Operador de máquina portátil lotado na Secretário Municipal de Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.**

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD0932B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº230/2026

PORTARIA Nº 230/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ANDRE LUIZ BENTES MAIA	CNEO - 5 SUPERVISOR
ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL
ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
ELMESSO DE JESUS RODRIGUES	AUX. OPERACIONAL
LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	CNEO - 3 GERENTE
PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ	CNEO - 1 COORDENADOR

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6283C5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº231/2026

PORTARIA Nº 231/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRO
ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA	CNES-3 GERENTE
ANAIDE SOCORRO PIMENTEL MAIA	AG.COMUN.DE SAUDE
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG.DE VIGILANCIA
CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	ENFERMEIRO
CLEIDE ARAGAO DE OLIVEIRA	AG. SERV.GERAIS
EDER GARCIA	CNE-5
ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	AG.COMUN.DE SAUDE
JOELDA VICENTE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOELMA DA CRUZ DE ASSUNCAO	AG.COMUN.DE SAUDE
JONI SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM

JORGE DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG.DE VIGILANCIA
JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TECNICO EM ENFERMAGEM
KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA
LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	ALMOXARIFE
LUCILENE PEREIRA DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCILEIA REIS DA SILVA	AG.COMUN.DE SAUDE
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV.GERAIS
MARIA REGINA ALBARADO DE ASSUNCAO	CNE-5
MARILENE BARBOSA VASCONCELOS	CNES-4 CHEFE DE SETOR
MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARLY ASSUNCAO DA ROCHA	AG.COMUN.DE SAUDE
RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AG.DE SAUDE
RIGLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILANCIA
ROMAO ROCHA DE ARAUJO	AG.COMUN.DE SAUDE
ROSANA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSIVANE MOTA JARDINA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RUTH SOUZA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SEBASTIAO ADAIR ALBARADO DA CONCEICAO	AG.COMUN.DE SAUDE
SUELY BATISTA DE SOUZA	AG.SERV.GERAIS
THOMAS VALERIO COSTA PAIXAO	AG.DE VIGILANCIA
VITORIANO GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DD7F8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº232/2026

PORTARIA Nº 232/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **ALANE COSTA TORRES**, Oficial Administrativo lotada na Secretaria de Trabalho e Inclusão, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0DB73BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº233/2026

PORTARIA Nº 233/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, **30 (trinta)**

dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
BENEDITO SOUZA DA FONSECA	AG. DE VIGILANCIA TEMPORARIO
CHARLENE COELHO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
CLEUCIANE COSTA DA SILVA	ALMOXARIFE TEMPORARIO
CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
GEOVANE BARROS DE VASCONCELOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR
JOSE ANTONIO DA SILVA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
LUANA COSTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	AG. DE VIGILANCIA TEMPORARIO
TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO	PSICOLOGO TEMPORARIO
YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:6CD9E89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 020/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 020/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a)

inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 06, 07 e 08/04/2026**.

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 01 de abril de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

59ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL N° 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA
2	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA
3	XXX.153.XXX-91	JHANIFF BIANCA DA SILVA FERREIRA
4	XXX.215.XXX-25	ELIZAMA SOUSA FONSECA - PCD
5	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA
6	XXX.032.XXX-87	MARINEIDE MENDES DA CUNHA
7	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.929.XXX-87	MIRACI EDILMA PAULINO DE SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	NOME
1	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA
2	XXX.196.XXX-69	AMANDA SILVA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;

Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3884006C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA objetivando à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de março de 2027, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratantes: PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contrato: 15.2025.01.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contrato: 16.2025.03.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contrato: 19.2025.06.5.002; MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Contrato: 18.2025.05.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Contrato: 17.2025.04.5.002. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 40.102.438/0001-03. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BB518EF2

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA objetivando à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de março de 2027, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratantes: PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contrato: 21.2025.01.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contrato: 22.2025.03.5.002; MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Contrato: 24.2025.05.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Contrato: 23.2025.04.5.002; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Contrato: 21.2025.01.5.002. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:69870056

SEMED EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA objetivando à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de março de 2027, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contrato:

25.2025.06.5.002. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário de Educação

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A331C851

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pelo Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados **a comparecerem** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal
Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emitido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM.
Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 01 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO – 8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**CARGO: CUIDADOR I e II – ZONA URBANA**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
ALAISE ANTUNES FRANCO	00692025	CUIDADOR I	NOVA CANAÃ	5ª

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I e II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE DA SILVA XAVIER	00522025	PROFESSOR AUXILIAR I	FELICIDADE	8ª

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4F9C4203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 026/2026 - CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº. 026/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS, Auxiliar de Escritório, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160704 SSP/PA e do CPF nº XXX.335.132-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 10/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EBC423E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 027/2026 - ANDRESSA CUNHA SANTANA**

PORTARIA Nº. 027/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA servidor(a)no Cargo de Coordenador(a) de Recursos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA, Coordenador(a) de Recursos Humanos, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5941977 SSP/PA e do CPF nº XXX.410.652-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5DB92EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 028/2026 - WILLIAM TAVARES LEMOS DA SILVA**

PORTARIA Nº. 028/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WILLIAM TAVARES LEMOS DA SILVA servidor(a)no Cargo de Diretor(a) de Departamento de Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WILLIAM TAVARES LEMOS DA SILVA, Diretor(a) de Departamento de Fiscalização, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6246770 SSP/PA e do CPF nº XXX.145.072-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/03/2026 A 30/03/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:00335067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 029/2026 - MARCELO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 029/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARCELO DE OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de Diretor(a) de Departamento de Oficinas e Artes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARCELO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento de Oficinas e Artes, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7040146 SSP/PA e do CPF nº XXX.299.052-XX, vinculado(a) a SEMUCEL.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB520C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 030/2026 - ERLANDIA JOANA DAMASCENO COELHO

PORTARIA Nº. 030/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ERLANDIA JOANA DAMASCENO COELHO servidor(a) no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ERLANDIA JOANA DAMASCENO COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4511417 SSP/PA e do CPF nº XXX.966.322-XX, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A60C2379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 031/2026 - ANTONIO LUIZ CARDOSO PAIXÃO

PORTARIA Nº. 031/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ANTONIO LUIZ CARDOSO PAIXÃO servidor(a) no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIO LUIZ CARDOSO PAIXÃO, Operador de Máquinas Pesadas, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6549664 SSP/PA e do CPF nº XXX.673.142-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:66757F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 032/2026 - EUGENIO MANOEL DA COSTA

PORTARIA Nº. 032/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) EUGENIO MANOEL DA COSTA servidor(a) no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EUGENIO MANOEL DA COSTA, Operador de Máquinas Pesadas, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2652084 SSP/PA e do CPF nº XXX.477.948-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0CF74275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 033/2026 - JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 033/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº

4362128 SSP/PA e do CPF nº XXX.641.902-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B089B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 034/2026 - JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº. 034/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO servidor(a) no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2122104 SSP/PA e do CPF nº XXX.318.512-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:31CEA0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 035/2026 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES

PORTARIA Nº. 035/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES** servidor(a) no Cargo de Fiscal de Terras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES**, Fiscal de Terras, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 235532 SSP/PA e do CPF nº XXX.638.012-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 17/04/2025 a 16/04/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B0182965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: JOERTA DE SOUSA LIMA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 40.485.078/0001-68, ATA SRP Nº 2703001/2026, com valor **R\$ 137.833,20** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 27/03/2026 ATÉ 27/03/2027. **EMPRESA VENCEDORA: ODONTOSUL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, ATA SRP Nº 2703002/2026, com valor **R\$ 76.867,60** (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de VIGÊNCIA DE 27/03/2026 ATÉ 27/03/2027. **EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 54.343.699/0001-11, ATA SRP Nº 2703003/2026, com valor **R\$ 3.791,05** (três mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 27/03/2026 ATÉ 27/03/2027. **EMPRESA VENCEDORA MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, ATA SRP Nº 2703004/2026, com valor **R\$ 66.448,10** (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de VIGÊNCIA DE 27/03/2026 ATÉ 27/03/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 27/03/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D62F9308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0966-2026:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CC – 05.

PORTARIA Nº 0966, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Convênios e Captação de Recursos – CC – 05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Cintia Correia Tavares**, inscrita no CPF sob o nº ***948***-63, para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Convênios e Captação de Recursos – CC – 05**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Convênios e Projetos - SECOP, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:39615BAF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0967-2026: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0967, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **GABRIEL OLIVEIRA DOS PASSOS**, inscrito no CPF sob o nº ***896***-35, nomeado no cargo de **Assessor de Coordenação – CC-010**, através da Portaria nº 1578, de 01 de agosto de 2025, para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:B97267DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2025-PMO

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 007-PMO/2025**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**Contratada:** META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 894.803,19 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2026 com vigência até o dia 23/06/2026. Data da assinatura: 31/03/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:CE7818BE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 071/2024-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 06/04/2026 com vigência até o dia 06/09/2026. Data da assinatura: 01/04/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:E774916A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 072/2024-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 06/04/2026 com vigência até o dia 06/09/2026. Data da assinatura: 01/04/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:78C52CB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 7º REEQUILIBRIO DE PREÇO. - P. E. 003/2023
CONTRATO Nº 2023-0205-001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: I OECHSLER E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.991.423/0001-10. Objeto: Reequilíbrio de preço. Und. Orç.: 0202; 0303; 0404; 0707; 0909; 1010; 1111; 1212; 1515; 1717; 1616; 1818; 1414. Proj. Ativ.: 2.004; 2.009; 2.017; 2.020; 2.019; 2.023; 2.024; 2.025; 2.026; 2.044; 2.046; 2.047; 2.050; 2.061; 2.048; 2.063; 2.055; 2.060; 2.064; 2.053; 2.079; 2.072; 2.090; 2.091; 2.068; 2.092; 2.085; 2.087; 2.095; 2.098; 2.107; 2.128; 2.135; 2.133; 2.140; 2.141; 2.114. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Ass. 31/03/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:627D6ECB

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2603001/2026. **Objeto:** Aquisição de kits de merenda escolar, compostos por prato, colher, caneca e cuia (cumbuca), destinados ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ourém/PA. **Vigência:** 31/03/2026 até 30/06/2026. **Data da assinatura** 31/03/2026. **Contrato nº 26-0331-001-FUNDEB.** Contratada: V O DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 53.874.268/0001-19. Valor total R\$ 63.990,00. UND. ORÇAMENTÁRIA: 0404 Secretaria de Educação. PROJ. ATIVIDADE: 2020;2019;2041;2042;2025. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1414 Fundo Municipal de Valorização do Magistério. PROJ. ATIVIDADE: 2112. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA -

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:5C879705

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO –
P.E. Nº 003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 30.557.253/0001-21. Contrato nº 26-0331-001-SEMTRAS, valor R\$ 83.060,00. CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37, Contrato nº 26-0331-002-SEMTRAS, valor R\$ 77.510,00. CONTRATADA: POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Contrato nº 26-0331-003-SEMTRAS, valor R\$ 41.835,35. CONTRATADA: J E S BEZERRA EIRELI, CNPJ nº 14.357.387/0001-42. Contrato nº 26-0331-004-SEMTRAS, valor R\$ 11.100,00. Órgão: 0909. Und. Orçamentária: 2.061; 2.063. Class. Econômica: 4.4.90.52.00. Fonte: 16610000; 16600000. Data de assinatura: 31/12/2026. Vigência: 12 meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL BEM COMO MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202543560002.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO –

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A6B8AF00

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2026**

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB 50, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA CONFORME PORTARIA MCID Nº 1416/2023, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS (ABNT NBR 15.575), ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO, LEI FEDERAL 14.133/2021. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.739.353/0001-00, valor R\$ 3.339.877,93. Ourém/PA, 01/04/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D1C22963

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, 01 DE ABRIL DE 2026.**

DECRETO Nº 230, 01 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de abril de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL/2026, EM RAZÃO DA SEMANA SANTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal **CONSIDERANDO**, a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.464 Decreto nº 5.122/2025 do Estado do Pará, de 19 de dezembro de 2025 que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Pacajá os dias **02 E 03 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DO FERIADO RELIGIOSO DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO**, em alusão à **SEMANA SANTA**.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito - DEMUTRAN, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ,
AO PRIMEIRO DIA DE ABRIL DE 2026.**

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C5D6FCF6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 11/2026 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao(a) Sr. JOSE NILSON DE LIRA FREIRE.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à JOSE NILSON DE LIRA FREIRE (em conta única) a PENSÃO POR MORTE, legada pela Sr(a). MARIA VANUSA FIRMINO DE LIMA FREIRE, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6698944, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.XXX.XXX-97, inativo(a) no cargo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, lotado(a) no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, falecida em 09/12/2025, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 4.894,45 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.07.22212P.

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR DO TETO	R\$ 8.157,41
PROPORCIONALIDADE	R\$ 8.157,41*50% = 4.078,70
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA (01 DEPENDENTE)	R\$ 815,74
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	R\$ 4.894,45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:EBC3DF48

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 13/2026 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao(a) Sr. (a). MARIA LUISA BLANS RIBEIRO.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à MARIA LUISA BLANS RIBEIRO (em conta única) a PENSÃO POR MORTE, legada pela Sr. GENESIO RIBEIRO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 5681589, inscrito(a) no CPF sob o nº 132.XXX.XXX-49, inativo(a) no cargo de APOSENTADORIA POR IDADE, lotado(a) no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, falecido em 17/01/2026, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2026.07.22219P.

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR BASE	R\$ 770,16
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DA APOSENTADORIA)	R\$ 385,08
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA (01 DEPENDENTE)	R\$ 77,02
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 1.158,90
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.621,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:A6930BB3

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 12/2026 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao(a) Sr. (a) ELVINA PEREIRA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social,

da Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à ELVINA PEREIRA DA SILVA (em conta única) a PENSÃO POR MORTE, legada pela Sr(a). GECILENE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1897669, inscrito(a) no CPF sob o nº 380.XXX.XXX-25, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, falecida em 11/12/2025, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 1.676,84 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2026.07.22232P.

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	(1.165.464,26 / 392) = 2.973,12
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13817
PROPORCIONALIDADE DO BENEFICIO	2.973,12* (60%+34%) = 2.794,74
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DA MÉDIA ARITMÉTICA)	R\$ 2.794,74*50%= 1.397,37
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA (01 DEPENDENTE)	R\$ 279,47
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.676,84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:21860100

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº: 16/2026 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao(a) Sr. (a) RUBENS BARBOSA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à RUBENS BARBOSA DA SILVA (em conta única) a PENSÃO POR MORTE, legada pela Sr(a). ELIONE SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3470101, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.XXX.XXX-53, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, falecida em 21/01/2026, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2026.07.22235P.

Planilha de Cálculo dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	(303.848,28 / 177) = 1.716,66
VALOR MÉDIO APURADO	4969
PROPORCIONALIDADE DO BENEFICIO	1.716,66* 60% = 1.029,99
VALOR APURADO	R\$ 1.029,99
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 591,01
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.621,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:CCE87C81

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO - RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº: 14/2026 – RETIFICAÇÃO

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a). MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “B” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015. Atendendo a necessidade de correção, RETIFICA a Portaria nº 14/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 01/04/2026, Onde se lê: Portaria nº 14/2025, Leia-se: Portaria nº 14/2026, sendo que as demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, ao(a) servidor(a) Sr.(a). MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA, viúvo(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 3537021, inscrito(a) no CPF sob o nº 151.XXX.XXX-44, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 5.714,89 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº 2026.02.22222P, com efeitos a partir de 01/04/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	$(151188,23 / 183) = 8.257,86$
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7578
PROPORCIONALIDADE	$(8.257,86 / 10950) * 7578 = 5.714,89$
PROVENTO APURADO	R\$ 5.714,89
VALOR DO PROVENTO	R\$ 5.714,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Abril de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Emanoel de Souza Costa

Código Identificador:8AF77E01

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2026 30 DE MARÇO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS ÁREAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM URBANA VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 985331/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 985331/2025, cujo objeto consiste na execução de drenagem urbana no Município de Paragominas/PA, no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres;

CONSIDERANDO que, conforme a justificativa e o diagnóstico constantes da proposta aprovada, o Município de Paragominas enfrenta alagamentos frequentes em razão da urbanização acelerada e da insuficiência do sistema de drenagem, circunstâncias que acarretam prejuízos às famílias, ao comércio local, às vias públicas, à mobilidade, à saúde e à segurança da população, tornando urgente a implantação de infraestrutura adequada de manejo de águas pluviais, com vistas à mitigação de riscos socioambientais e à proteção da população e do patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a disponibilidade jurídica e material das áreas indispensáveis à implantação das obras, estruturas, dispositivos de drenagem, acessos, contenções, faixas operacionais e demais intervenções correlatas;

CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso e a regulamentação federal aplicável exigem a apresentação de documentos de titularidade dominial da área de intervenção, bem como das licenças e aprovações pertinentes.

DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial e, quando cabível, para instituição de servidão administrativa, as áreas, faixas de terra, benfeitorias e acessões identificadas no **Anexo I – Memorial Descritivo Poligonal**, parte integrante deste Decreto, estritamente necessárias à execução da obra de drenagem urbana vinculada ao Termo de Compromisso nº 985331/2025.

§ 1º O Anexo I – Memorial Descritivo Poligonal constitui a base técnica referencial para a delimitação da área objeto deste Decreto, contendo a descrição do perímetro, área total, vértices, azimutes, distâncias e coordenadas georreferenciadas, na forma da documentação técnica acostada.

§ 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto recai sobre as áreas efetivamente indispensáveis à implantação do empreendimento, com base no **Anexo I – Memorial Descritivo Poligonal**, podendo sofrer variações, ajustes ou adequações técnicas supervenientes no decorrer da elaboração dos projetos executivos, da execução das obras ou da necessidade de compatibilização técnica da intervenção, desde que mantida a vinculação com o objeto pactuado e o interesse público subjacente.

§ 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se abrangidas pela declaração de utilidade pública as áreas localizadas nos trechos de intervenção vinculados à margem dos **rios Uraim e igarapé Paragominas**, conforme delimitação técnica constante do **Anexo I – Memorial Descritivo Poligonal** e demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.

Art.2º Compete aos órgãos e entidades municipais envolvidos, de forma articulada e no âmbito de suas respectivas atribuições, adotar as providências administrativas, técnicas, ambientais, urbanísticas e registraes necessárias à viabilização da intervenção de que trata este Decreto, especialmente:

I – a juntada, no processo administrativo, da planta e do memorial descritivo das áreas atingidas;

II – a identificação da natureza dominial das áreas envolvidas;
 III – a instrução com matrículas, transcrições, certidões ou demais documentos registraes pertinentes;
 IV – a adoção das providências ambientais e urbanísticas necessárias;
 V – a compatibilização da intervenção com o projeto aprovado e com o Termo de Compromisso nº 985331/2025.

Art.3º As indenizações eventualmente devidas em razão da desapropriação ou da instituição de servidão administrativa das áreas abrangidas por este Decreto serão apuradas na forma da legislação aplicável, mediante prévia avaliação administrativa, podendo ser promovidas por via amigável ou judicial.

§ 1º As indenizações de que trata o caput serão precedidas da instauração de **processos administrativos individualizados**, a serem formalizados após o levantamento técnico das áreas efetivamente atingidas em cada polígono de intervenção, com a devida identificação dos imóveis, e de seus respectivos proprietários.

Art.4º As despesas eventualmente decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, no que couber, observada a existência de recursos vinculados ao **Termo de Compromisso nº 985331/2025**, bem como da correspondente contrapartida municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas/PA, 30 de março de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito do Município de Paragominas- PA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:

Proprietário:

Local:

Área (ha): 38,8120 ha

Perímetro (m): 8.504,887 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **9.670.902,968m** e E **238.430,016m**; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 141°35'07" e 44,740 m até o vértice **2**, de coordenadas N **9.670.867,913m** e E **238.457,816m**; 223°37'43" e 18,746 m até o vértice **3**, de coordenadas N **9.670.854,343m** e E **238.444,881m**; 227°12'11" e 57,213 m até o vértice **4**, de coordenadas N **9.670.815,473m** e E **238.402,900m**; 135°52'27" e 47,767 m até o vértice **5**, de coordenadas N **9.670.781,185m** e E **238.436,158m**; 227°43'09" e 23,394 m até o vértice **6**, de coordenadas N **9.670.765,446m** e E **238.418,849m**; 141°12'24" e 49,930 m até o vértice **7**, de coordenadas N **9.670.726,530m** e E **238.450,131m**; 138°06'07" e 19,202 m até o vértice **8**, de coordenadas N **9.670.712,237m** e E **238.462,954m**; 228°06'07" e 6,086 m até o vértice **9**, de coordenadas N **9.670.708,172m** e E **238.458,424m**; 142°42'03" e 10,085 m até o vértice **10**, de coordenadas N **9.670.700,150m** e E **238.464,535m**; 225°36'25" e 5,384 m até o vértice **11**, de coordenadas N **9.670.696,384m** e E **238.460,688m**; 139°51'26" e 9,898 m até o vértice **12**, de coordenadas N **9.670.688,817m** e E **238.467,069m**; 140°46'38" e 21,426 m até o vértice **13**, de coordenadas N **9.670.672,219m** e E **238.480,618m**; 230°29'31" e 10,396 m até o vértice **14**, de coordenadas N **9.670.665,605m** e E **238.472,597m**; 140°08'35" e 11,870 m até o vértice **15**, de coordenadas N **9.670.656,493m** e E **238.480,204m**; 230°08'35" e 5,087 m até o vértice **16**, de coordenadas N **9.670.653,233m** e E **238.476,299m**; 140°08'35" e 19,808 m até o vértice **17**, de coordenadas N **9.670.638,028m** e E **238.488,994m**; 230°08'35" e 5,299 m até o vértice **18**, de coordenadas N **9.670.634,632m** e E **238.484,926m**; 228°28'22" e 4,596 m até o vértice **19**, de coordenadas N **9.670.631,585m** e E **238.481,485m**; 142°05'18" e 18,591 m até o vértice **20**, de coordenadas N **9.670.616,917m** e E **238.492,908m**;

140°02'19" e 33,760 m até o vértice **21**, de coordenadas N **9.670.591,041m** e E **238.514,591m**; 230°20'20" e 8,473 m até o vértice **22**, de coordenadas N **9.670.585,633m** e E **238.508,068m**; 140°23'13" e 52,785 m até o vértice **23**, de coordenadas N **9.670.544,969m** e E **238.541,724m**; 230°31'01" e 19,443 m até o vértice **24**, de coordenadas N **9.670.532,606m** e E **238.526,717m**; 139°35'57" e 35,176 m até o vértice **25**, de coordenadas N **9.670.505,818m** e E **238.549,516m**; 144°11'18" e 1,132 m até o vértice **26**, de coordenadas N **9.670.504,900m** e E **238.550,179m**; 228°30'45" e 8,950 m até o vértice **27**, de coordenadas N **9.670.498,971m** e E **238.543,475m**; 142°08'26" e 39,165 m até o vértice **28**, de coordenadas N **9.670.468,049m** e E **238.567,511m**; 229°54'48" e 66,758 m até o vértice **29**, de coordenadas N **9.670.425,061m** e E **238.516,437m**; 142°58'51" e 15,294 m até o vértice **30**, de coordenadas N **9.670.412,850m** e E **238.525,645m**; 229°21'00" e 9,083 m até o vértice **31**, de coordenadas N **9.670.406,933m** e E **238.518,753m**; 141°44'17" e 100,482 m até o vértice **32**, de coordenadas N **9.670.328,035m** e E **238.580,978m**; 230°09'06" e 17,301 m até o vértice **33**, de coordenadas N **9.670.316,949m** e E **238.567,695m**; 143°41'34" e 14,177 m até o vértice **34**, de coordenadas N **9.670.305,524m** e E **238.576,090m**; 233°41'34" e 8,491 m até o vértice **35**, de coordenadas N **9.670.300,497m** e E **238.569,248m**; 143°41'34" e 8,359 m até o vértice **36**, de coordenadas N **9.670.293,761m** e E **238.574,197m**; 234°36'25" e 30,802 m até o vértice **37**, de coordenadas N **9.670.275,921m** e E **238.549,087m**; 324°36'25" e 5,427 m até o vértice **38**, de coordenadas N **9.670.280,345m** e E **238.545,944m**; 234°36'25" e 14,933 m até o vértice **39**, de coordenadas N **9.670.271,696m** e E **238.533,771m**; 247°26'43" e 1,061 m até o vértice **40**, de coordenadas N **9.670.271,290m** e E **238.532,791m**; 157°26'43" e 5,084 m até o vértice **41**, de coordenadas N **9.670.266,595m** e E **238.534,741m**; 253°07'33" e 31,579 m até o vértice **42**, de coordenadas N **9.670.257,428m** e E **238.504,521m**; 163°07'33" e 7,269 m até o vértice **43**, de coordenadas N **9.670.250,472m** e E **238.506,631m**; 253°07'33" e 8,832 m até o vértice **44**, de coordenadas N **9.670.247,908m** e E **238.498,180m**; 171°18'55" e 33,279 m até o vértice **45**, de coordenadas N **9.670.215,011m** e E **238.503,205m**; 233°12'17" e 4,990 m até o vértice **46**, de coordenadas N **9.670.212,022m** e E **238.499,209m**; 134°32'18" e 41,063 m até o vértice **47**, de coordenadas N **9.670.183,221m** e E **238.528,478m**; 241°01'30" e 13,661 m até o vértice **48**, de coordenadas N **9.670.176,603m** e E **238.516,527m**; 150°03'01" e 20,458 m até o vértice **49**, de coordenadas N **9.670.158,877m** e E **238.526,740m**; 58°36'33" e 11,833 m até o vértice **50**, de coordenadas N **9.670.165,041m** e E **238.536,841m**; 141°02'41" e 40,745 m até o vértice **51**, de coordenadas N **9.670.133,356m** e E **238.562,458m**; 51°02'41" e 9,487 m até o vértice **52**, de coordenadas N **9.670.139,320m** e E **238.569,836m**; 155°02'31" e 12,695 m até o vértice **53**, de coordenadas N **9.670.127,811m** e E **238.575,193m**; 61°51'40" e 14,713 m até o vértice **54**, de coordenadas N **9.670.134,750m** e E **238.588,167m**; 84°06'20" e 9,028 m até o vértice **55**, de coordenadas N **9.670.135,677m** e E **238.597,148m**; 159°30'47" e 110,593 m até o vértice **56**, de coordenadas N **9.670.032,078m** e E **238.635,855m**; 226°17'38" e 90,449 m até o vértice **57**, de coordenadas N **9.669.969,581m** e E **238.570,470m**; 139°45'02" e 17,307 m até o vértice **58**, de coordenadas N **9.669.956,372m** e E **238.581,652m**; 229°45'02" e 16,614 m até o vértice **59**, de coordenadas N **9.669.945,638m** e E **238.568,971m**; 137°20'54" e 20,360 m até o vértice **60**, de coordenadas N **9.669.930,663m** e E **238.582,766m**; 135°47'16" e 11,592 m até o vértice **61**, de coordenadas N **9.669.922,355m** e E **238.590,849m**; 226°05'52" e 13,305 m até o vértice **62**, de coordenadas N **9.669.913,129m** e E **238.581,263m**; 142°37'21" e 41,845 m até o vértice **63**, de coordenadas N **9.669.879,877m** e E **238.606,665m**; 192°01'44" e 9,542 m até o vértice **64**, de coordenadas N **9.669.870,544m** e E **238.604,677m**; 167°45'25" e 8,434 m até o vértice **65**, de coordenadas N **9.669.862,302m** e E **238.606,465m**; 131°08'31" e 37,963 m até o vértice **66**, de coordenadas N **9.669.837,325m** e E **238.635,054m**; 218°29'39" e 7,297 m até o vértice **67**, de coordenadas N **9.669.831,614m** e E **238.630,512m**; 132°47'04" e 8,484 m até o vértice **68**, de coordenadas N **9.669.825,851m** e E **238.636,739m**; 105°36'48" e 11,179 m até o vértice **69**, de coordenadas N **9.669.822,843m** e E **238.647,505m**; 101°04'28" e 24,034 m até o

vértice 70, de coordenadas N 9.669.818,226m e E 238.671,091m; 201°40'31" e 90,412 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.669.734,207m e E 238.637,698m; 209°49'00" e 24,343 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.669.713,086m e E 238.625,594m; 278°30'57" e 15,791 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.669.715,425m e E 238.609,978m; 196°02'32" e 26,120 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.669.690,322m e E 238.602,760m; 192°21'16" e 13,399 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.669.677,234m e E 238.599,893m; 188°13'21" e 55,645 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.669.622,160m e E 238.591,935m; 94°16'28" e 20,879 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.669.620,604m e E 238.612,756m; 140°24'55" e 91,221 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.669.550,302m e E 238.670,884m; 227°42'14" e 58,183 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.669.511,147m e E 238.627,847m; 139°34'35" e 75,570 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.669.453,618m e E 238.676,850m; 203°02'02" e 54,333 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.669.403,616m e E 238.655,590m; 142°26'17" e 22,231 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.669.385,994m e E 238.669,143m; 229°14'09" e 12,340 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.669.377,936m e E 238.659,796m; 142°36'42" e 31,301 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.669.353,067m e E 238.678,802m; 139°20'36" e 90,256 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.669.284,596m e E 238.737,606m; 133°29'21" e 34,369 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.669.260,943m e E 238.762,541m; 46°39'48" e 45,551 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.669.292,204m e E 238.795,672m; 140°15'53" e 121,076 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.669.199,096m e E 238.873,068m; 228°53'21" e 119,784 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.669.120,336m e E 238.782,818m; 138°42'14" e 13,859 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.669.109,923m e E 238.791,964m; 229°12'44" e 16,844 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.669.098,920m e E 238.779,211m; 141°12'48" e 99,541 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.669.021,329m e E 238.841,565m; 229°59'35" e 34,705 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.668.999,018m e E 238.814,982m; 136°19'38" e 17,397 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.668.986,435m e E 238.826,995m; 225°58'25" e 9,217 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.668.980,029m e E 238.820,368m; 226°51'01" e 25,177 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.668.962,811m e E 238.802,000m; 146°20'05" e 41,417 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.668.928,340m e E 238.824,959m; 224°42'03" e 12,136 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.668.919,714m e E 238.816,423m; 140°32'19" e 14,358 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.668.908,629m e E 238.825,549m; 229°41'58" e 12,089 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.668.900,810m e E 238.816,329m; 143°23'36" e 34,973 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.668.872,735m e E 238.837,184m; 233°56'28" e 60,636 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.668.837,044m e E 238.788,165m; 141°25'31" e 103,699 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.668.755,972m e E 238.852,825m; 137°59'21" e 44,853 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.668.722,646m e E 238.882,843m; 157°28'22" e 64,299 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.668.663,253m e E 238.907,478m; 148°07'42" e 20,670 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.668.645,699m e E 238.918,392m; 142°49'01" e 27,780 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.668.623,567m e E 238.935,181m; 50°18'56" e 9,163 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.668.629,418m e E 238.942,233m; 141°38'43" e 7,292 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.668.623,700m e E 238.946,758m; 50°30'09" e 23,625 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.668.638,726m e E 238.964,988m; 136°46'26" e 20,987 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.668.623,434m e E 238.979,362m; 47°54'42" e 52,599 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.668.658,690m e E 239.018,396m; 138°52'13" e 396,531 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.668.360,014m e E 239.279,220m; 162°53'08" e 66,621 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.668.296,343m e E 239.298,825m; 151°54'39" e 21,724 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.668.277,178m e E 239.309,053m; 139°11'11" e 124,310 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.668.183,095m e E 239.390,303m; 146°02'26" e 22,198 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.668.164,683m e E 239.402,703m; 187°26'11" e 49,393 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.668.115,706m e E 239.396,310m; 95°45'19" e 12,283 m até o

vértice 119, de coordenadas N 9.668.114,474m e E 239.408,531m; 184°26'00" e 72,295 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.668.042,395m e E 239.402,943m; 182°00'41" e 12,161 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.668.030,242m e E 239.402,516m; 142°50'19" e 62,878 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.667.980,132m e E 239.440,498m; 202°41'18" e 39,865 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.667.943,352m e E 239.425,122m; 226°06'20" e 12,019 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.667.935,019m e E 239.416,461m; 225°59'06" e 10,249 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.667.927,897m e E 239.409,090m; 317°17'55" e 123,066 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.668.018,338m e E 239.325,629m; 320°24'35" e 302,846 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.668.251,717m e E 239.132,627m; 320°07'53" e 115,777 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.668.340,578m e E 239.058,411m; 318°35'15" e 172,894 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.668.470,243m e E 238.944,046m; 355°58'30" e 5,973 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.668.476,201m e E 238.943,626m; 319°48'15" e 339,687 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.668.735,669m e E 238.724,392m; 48°04'44" e 62,984 m até o vértice 132, de coordenadas N 9.668.777,750m e E 238.771,256m; 330°54'23" e 63,888 m até o vértice 133, de coordenadas N 9.668.833,576m e E 238.740,192m; 329°54'19" e 66,269 m até o vértice 134, de coordenadas N 9.668.890,912m e E 238.706,963m; 319°56'54" e 21,845 m até o vértice 135, de coordenadas N 9.668.907,633m e E 238.692,906m; 52°13'33" e 61,509 m até o vértice 136, de coordenadas N 9.668.945,311m e E 238.741,525m; 340°14'07" e 25,729 m até o vértice 137, de coordenadas N 9.668.969,524m e E 238.732,824m; 330°10'43" e 43,931 m até o vértice 138, de coordenadas N 9.669.007,638m e E 238.710,978m; 343°52'11" e 24,091 m até o vértice 139, de coordenadas N 9.669.030,781m e E 238.704,285m; 356°35'46" e 38,327 m até o vértice 140, de coordenadas N 9.669.069,040m e E 238.702,009m; 346°47'55" e 128,178 m até o vértice 141, de coordenadas N 9.669.193,831m e E 238.672,736m; 342°53'23" e 86,643 m até o vértice 142, de coordenadas N 9.669.276,639m e E 238.647,245m; 323°26'06" e 63,466 m até o vértice 143, de coordenadas N 9.669.327,613m e E 238.609,436m; 316°49'41" e 14,687 m até o vértice 144, de coordenadas N 9.669.338,325m e E 238.599,387m; 49°19'33" e 13,282 m até o vértice 145, de coordenadas N 9.669.346,982m e E 238.609,461m; 325°23'24" e 67,171 m até o vértice 146, de coordenadas N 9.669.402,266m e E 238.571,308m; 308°15'09" e 14,670 m até o vértice 147, de coordenadas N 9.669.411,349m e E 238.559,788m; 323°22'18" e 74,131 m até o vértice 148, de coordenadas N 9.669.470,841m e E 238.515,560m; 233°52'09" e 75,942 m até o vértice 149, de coordenadas N 9.669.426,063m e E 238.454,224m; 322°24'53" e 14,850 m até o vértice 150, de coordenadas N 9.669.437,830m e E 238.445,166m; 314°53'23" e 14,813 m até o vértice 151, de coordenadas N 9.669.448,285m e E 238.434,671m; 298°39'03" e 33,705 m até o vértice 152, de coordenadas N 9.669.464,446m e E 238.405,093m; 24°41'14" e 47,528 m até o vértice 153, de coordenadas N 9.669.507,629m e E 238.424,943m; 108°49'41" e 46,828 m até o vértice 154, de coordenadas N 9.669.492,517m e E 238.469,266m; 20°38'37" e 32,521 m até o vértice 155, de coordenadas N 9.669.522,950m e E 238.480,731m; 279°24'06" e 6,566 m até o vértice 156, de coordenadas N 9.669.524,022m e E 238.474,254m; 12°13'30" e 8,464 m até o vértice 157, de coordenadas N 9.669.532,294m e E 238.476,046m; 350°50'23" e 21,520 m até o vértice 158, de coordenadas N 9.669.553,539m e E 238.472,620m; 14°25'20" e 20,109 m até o vértice 159, de coordenadas N 9.669.573,014m e E 238.477,628m; 97°38'49" e 3,563 m até o vértice 160, de coordenadas N 9.669.572,540m e E 238.481,160m; 8°59'02" e 15,202 m até o vértice 161, de coordenadas N 9.669.587,556m e E 238.483,534m; 6°57'04" e 13,935 m até o vértice 162, de coordenadas N 9.669.601,389m e E 238.485,220m; 98°49'23" e 20,117 m até o vértice 163, de coordenadas N 9.669.598,303m e E 238.505,099m; 23°39'34" e 39,955 m até o vértice 164, de coordenadas N 9.669.634,899m e E 238.521,133m; 351°56'34" e 7,465 m até o vértice 165, de coordenadas N 9.669.642,290m e E 238.520,087m; 279°55'07" e 2,142 m até o vértice 166, de coordenadas N 9.669.642,659m e E 238.517,977m; 6°10'40" e 16,163 m até o vértice 167, de coordenadas N 9.669.658,728m e E 238.519,717m; 8°19'27" e 9,131 m até o vértice 168, de coordenadas N 9.669.667,763m e E 238.521,039m;

96°45'24" e 16,564 m até o vértice **169**, de coordenadas N **9.669.665,814m** e E **238.537,488m**; 6°53'53" e 12,737 m até o vértice **170**, de coordenadas N **9.669.678,459m** e E **238.539,018m**; 98°10'16" e 9,641 m até o vértice **171**, de coordenadas N **9.669.677,089m** e E **238.548,560m**; 11°54'18" e 17,431 m até o vértice **172**, de coordenadas N **9.669.694,145m** e E **238.552,156m**; 11°59'39" e 36,478 m até o vértice **173**, de coordenadas N **9.669.729,827m** e E **238.559,737m**; 21°06'39" e 18,289 m até o vértice **174**, de coordenadas N **9.669.746,888m** e E **238.566,324m**; 9°33'06" e 42,189 m até o vértice **175**, de coordenadas N **9.669.788,493m** e E **238.573,325m**; 281°06'06" e 18,824 m até o vértice **176**, de coordenadas N **9.669.792,118m** e E **238.554,853m**; 307°37'40" e 61,111 m até o vértice **177**, de coordenadas N **9.669.829,428m** e E **238.506,453m**; 268°59'30" e 27,798 m até o vértice **178**, de coordenadas N **9.669.828,939m** e E **238.478,659m**; 356°49'11" e 48,681 m até o vértice **179**, de coordenadas N **9.669.877,545m** e E **238.475,959m**; 3°55'03" e 13,822 m até o vértice **180**, de coordenadas N **9.669.891,334m** e E **238.476,903m**; 0°30'59" e 17,395 m até o vértice **181**, de coordenadas N **9.669.908,728m** e E **238.477,060m**; 355°30'46" e 12,818 m até o vértice **182**, de coordenadas N **9.669.921,506m** e E **238.476,057m**; 354°58'25" e 15,088 m até o vértice **183**, de coordenadas N **9.669.936,537m** e E **238.474,735m**; 265°37'05" e 2,756 m até o vértice **184**, de coordenadas N **9.669.936,326m** e E **238.471,987m**; 359°39'08" e 8,712 m até o vértice **185**, de coordenadas N **9.669.945,038m** e E **238.471,934m**; 348°08'52" e 20,864 m até o vértice **186**, de coordenadas N **9.669.965,457m** e E **238.467,649m**; 269°29'55" e 5,972 m até o vértice **187**, de coordenadas N **9.669.965,405m** e E **238.461,678m**; 0°49'21" e 14,733 m até o vértice **188**, de coordenadas N **9.669.980,136m** e E **238.461,889m**; 271°30'48" e 2,008 m até o vértice **189**, de coordenadas N **9.669.980,189m** e E **238.459,882m**; 4°01'09" e 21,797 m até o vértice **190**, de coordenadas N **9.670.001,933m** e E **238.461,409m**; 356°23'45" e 8,412 m até o vértice **191**, de coordenadas N **9.670.010,329m** e E **238.460,881m**; 87°30'05" e 12,438 m até o vértice **192**, de coordenadas N **9.670.010,871m** e E **238.473,307m**; 356°23'37" e 15,132 m até o vértice **193**, de coordenadas N **9.670.025,973m** e E **238.472,356m**; 357°48'24" e 14,311 m até o vértice **194**, de coordenadas N **9.670.040,273m** e E **238.471,808m**; 86°19'43" e 9,246 m até o vértice **195**, de coordenadas N **9.670.040,865m** e E **238.481,035m**; 357°00'39" e 34,117 m até o vértice **196**, de coordenadas N **9.670.074,936m** e E **238.479,256m**; 266°23'30" e 11,068 m até o vértice **197**, de coordenadas N **9.670.074,239m** e E **238.468,210m**; 353°46'30" e 29,800 m até o vértice **198**, de coordenadas N **9.670.103,864m** e E **238.464,979m**; 356°32'43" e 14,980 m até o vértice **199**, de coordenadas N **9.670.118,817m** e E **238.464,076m**; 342°43'05" e 22,644 m até o vértice **200**, de coordenadas N **9.670.140,439m** e E **238.457,349m**; 353°26'22" e 9,273 m até o vértice **201**, de coordenadas N **9.670.149,651m** e E **238.456,290m**; 355°52'41" e 6,647 m até o vértice **202**, de coordenadas N **9.670.156,281m** e E **238.455,812m**; 356°24'45" e 7,304 m até o vértice **203**, de coordenadas N **9.670.163,571m** e E **238.455,355m**; 353°03'43" e 37,538 m até o vértice **204**, de coordenadas N **9.670.200,834m** e E **238.450,820m**; 262°42'49" e 9,044 m até o vértice **205**, de coordenadas N **9.670.199,687m** e E **238.441,850m**; 348°39'28" e 23,767 m até o vértice **206**, de coordenadas N **9.670.222,990m** e E **238.437,176m**; 50°42'39" e 13,979 m até o vértice **207**, de coordenadas N **9.670.231,842m** e E **238.447,995m**; 321°20'50" e 16,727 m até o vértice **208**, de coordenadas N **9.670.244,905m** e E **238.437,548m**; 46°46'06" e 8,590 m até o vértice **209**, de coordenadas N **9.670.250,788m** e E **238.443,806m**; 323°27'48" e 10,516 m até o vértice **210**, de coordenadas N **9.670.259,238m** e E **238.437,546m**; 55°24'34" e 9,151 m até o vértice **211**, de coordenadas N **9.670.264,433m** e E **238.445,079m**; 322°35'26" e 16,243 m até o vértice **212**, de coordenadas N **9.670.277,335m** e E **238.435,211m**; 49°32'39" e 13,316 m até o vértice **213**, de coordenadas N **9.670.285,975m** e E **238.445,344m**; 320°40'41" e 6,172 m até o vértice **214**, de coordenadas N **9.670.290,750m** e E **238.441,432m**; 50°14'23" e 30,097 m até o vértice **215**, de coordenadas N **9.670.309,999m** e E **238.464,569m**; 315°47'40" e 10,639 m até o vértice **216**, de coordenadas N **9.670.317,626m** e E **238.457,151m**; 51°58'15" e 15,812 m até o vértice **217**, de coordenadas N **9.670.327,367m** e E **238.469,606m**; 315°29'43" e 2,654 m até o vértice **218**, de coordenadas N

9.670.329,260m e E **238.467,746m**; 53°35'48" e 6,772 m até o vértice **219**, de coordenadas N **9.670.333,279m** e E **238.473,196m**; 322°31'14" e 12,772 m até o vértice **220**, de coordenadas N **9.670.343,414m** e E **238.465,425m**; 318°20'28" e 38,669 m até o vértice **221**, de coordenadas N **9.670.372,304m** e E **238.439,721m**; 229°39'45" e 23,726 m até o vértice **222**, de coordenadas N **9.670.356,947m** e E **238.421,637m**; 330°48'23" e 23,947 m até o vértice **223**, de coordenadas N **9.670.377,852m** e E **238.409,956m**; 346°39'10" e 14,096 m até o vértice **224**, de coordenadas N **9.670.391,567m** e E **238.406,702m**; 344°39'17" e 21,952 m até o vértice **225**, de coordenadas N **9.670.412,737m** e E **238.400,893m**; 74°54'34" e 4,913 m até o vértice **226**, de coordenadas N **9.670.414,016m** e E **238.405,637m**; 341°41'02" e 15,432 m até o vértice **227**, de coordenadas N **9.670.428,666m** e E **238.400,787m**; 342°49'45" e 10,856 m até o vértice **228**, de coordenadas N **9.670.439,038m** e E **238.397,582m**; 70°58'00" e 11,110 m até o vértice **229**, de coordenadas N **9.670.442,661m** e E **238.408,084m**; 22°32'40" e 13,639 m até o vértice **230**, de coordenadas N **9.670.455,258m** e E **238.413,314m**; 25°41'46" e 17,087 m até o vértice **231**, de coordenadas N **9.670.470,655m** e E **238.420,723m**; 47°55'09" e 11,725 m até o vértice **232**, de coordenadas N **9.670.478,513m** e E **238.429,425m**; 48°36'05" e 28,794 m até o vértice **233**, de coordenadas N **9.670.497,555m** e E **238.451,024m**; 326°52'33" e 10,140 m até o vértice **234**, de coordenadas N **9.670.506,047m** e E **238.445,483m**; 47°13'09" e 20,629 m até o vértice **235**, de coordenadas N **9.670.520,058m** e E **238.460,624m**; 320°51'47" e 16,735 m até o vértice **236**, de coordenadas N **9.670.533,038m** e E **238.450,061m**; 40°45'55" e 16,411 m até o vértice **237**, de coordenadas N **9.670.545,467m** e E **238.460,777m**; 325°57'02" e 27,999 m até o vértice **238**, de coordenadas N **9.670.568,666m** e E **238.445,100m**; 318°38'16" e 20,088 m até o vértice **239**, de coordenadas N **9.670.583,743m** e E **238.431,825m**; 319°15'53" e 27,959 m até o vértice **240**, de coordenadas N **9.670.604,929m** e E **238.413,580m**; 333°21'09" e 15,593 m até o vértice **241**, de coordenadas N **9.670.618,866m** e E **238.406,587m**; 320°16'02" e 23,864 m até o vértice **242**, de coordenadas N **9.670.637,218m** e E **238.391,333m**; 48°57'15" e 14,707 m até o vértice **243**, de coordenadas N **9.670.646,875m** e E **238.402,424m**; 318°50'09" e 25,438 m até o vértice **244**, de coordenadas N **9.670.666,026m** e E **238.385,680m**; 15°26'49" e 13,210 m até o vértice **245**, de coordenadas N **9.670.678,758m** e E **238.389,199m**; 319°36'19" e 30,707 m até o vértice **246**, de coordenadas N **9.670.702,144m** e E **238.369,299m**; 2°05'18" e 7,670 m até o vértice **247**, de coordenadas N **9.670.709,809m** e E **238.369,579m**; 316°02'10" e 21,870 m até o vértice **248**, de coordenadas N **9.670.725,551m** e E **238.354,397m**; 320°21'51" e 32,001 m até o vértice **249**, de coordenadas N **9.670.750,195m** e E **238.333,983m**; 229°12'17" e 91,949 m até o vértice **250**, de coordenadas N **9.670.690,119m** e E **238.264,373m**; 322°24'52" e 35,452 m até o vértice **251**, de coordenadas N **9.670.718,213m** e E **238.242,749m**; 323°54'56" e 6,820 m até o vértice **252**, de coordenadas N **9.670.723,724m** e E **238.238,732m**; 49°52'44" e 14,986 m até o vértice **253**, de coordenadas N **9.670.733,382m** e E **238.250,192m**; 50°50'28" e 12,984 m até o vértice **254**, de coordenadas N **9.670.741,581m** e E **238.260,260m**; 138°20'45" e 5,157 m até o vértice **255**, de coordenadas N **9.670.737,727m** e E **238.263,688m**; 48°31'06" e 11,795 m até o vértice **256**, de coordenadas N **9.670.745,540m** e E **238.272,524m**; 319°41'39" e 28,737 m até o vértice **257**, de coordenadas N **9.670.767,455m** e E **238.253,935m**; 60°38'20" e 27,457 m até o vértice **258**, de coordenadas N **9.670.780,917m** e E **238.277,865m**; 44°29'42" e 21,142 m até o vértice **259**, de coordenadas N **9.670.795,999m** e E **238.292,683m**; 52°11'48" e 58,642 m até o vértice **260**, de coordenadas N **9.670.831,943m** e E **238.339,016m**; 52°01'42" e 115,436 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8D999FCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2026 01 DE ABRIL DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, o Sr. **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município Paragominas/PA.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Dr. **ADNAN DEMACHKI**, ocorrido em 31 de março de 2026.

CONSIDERANDO as relevantes obras executadas; como a fundação da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Paragominas, vice-prefeito deste município, no período de 2001 a 2004, prefeito de Paragominas/PA por dois mandatos (2005-2008 e 2009-2012), além de ter sido secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Pará

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Paragominas, onde foi condecorado com diversas premiações entre elas: Gestor Eficiente da Merenda Escolar por 8 anos consecutivos; Prefeito Amigo da Criança - Fundação Abrinq; Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente - 2011, em reconhecimento pelo projeto local "Paragominas Município Verde", também exerceu o papel de líder político e produtor rural.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paragominense render justas homenagens e perpetuar a memória daqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e desenvolvimento da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2026, em todo território do Município de Paragominas/PA, pelo falecimento do ex-prefeito **Dr. ADNAN DEMACHKI**,

Art. 2º Fica facultada a suspensão das atividades administrativas na Prefeitura Municipal de Paragominas a partir das 14 horas do dia 01 e o dia 02 de abril de 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º As bandeiras do município deverão ser hasteadas a meio-mastro durante o período de luto, em sinal de respeito e pesar.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 01 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:189D2E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº: 2026010/FMAS
PE Nº: 9/2026-003

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Norte Frios LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ Nº: 34.257.492/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, destinados composição, montagem e distribuição de Cestas Básicas, a serem concedidas aos alunos regularmente matriculados e com frequência comprovada na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, integrantes da rede municipal de ensino de Pau D'arco estado do Pará, em estrita observância às diretrizes, critérios e finalidades estabelecidas no programa de doação de Cesta Básica, instituído pela lei municipal nº 916/2025 GPM/PD, de 14 de abril de 2025, e devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 069/2025-GPM/PD, de 12 de maio de 2025 e pessoas assistidas pelo LOAS 8.742/1993.

Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.006.2-054–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Fonte: 500/500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo. Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00–Material de Distribuição Gratuita. Ação: 08.244.006.2-052 –Manutenção do Projeto de Combate à Desnutrição. Fonte: 500/660. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo.

Valor: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Amparo Legal: Este contrato origina-se no processo de nº 9.2026-001-PMPD, na modalidade PREGÃO, e fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Vigência: O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

Assinam: Vanessa Dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Assistência Social e Norte Frios LTDA.

Extrato do Contrato Nº: 2026010/FME
PE Nº: 9/2026-003

Contratante: Fundo Municipal de Educação.

Contratado: Norte Frios LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ Nº: 34.257.492/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, destinados composição, montagem e distribuição de Cestas Básicas, a serem concedidas aos alunos regularmente matriculados e com frequência comprovada na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, integrantes da rede municipal de ensino de Pau D'arco estado do Pará, em estrita observância às diretrizes, critérios e finalidades estabelecidas no programa de doação de Cesta Básica, instituído pela lei municipal nº 916/2025 GPM/PD, de 14 de abril de 2025, e devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 069/2025-GPM/PD, de 12 de maio de 2025 e pessoas assistidas pelo LOAS 8.742/1993.

Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Fonte: 500(1001). Descrição do Recurso: Impostos. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor Estimado: R\$354.200,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Este contrato origina-se no processo de nº 9.2026-001-PMPD, na modalidade PREGÃO, e fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Vigência: O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e Norte Frios LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:E4929CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238.2026 - GPM.PD - LUZIANE VIEIRA DE
SOUSA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 238/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Planejamento e Projetos - PMPD-DAS-2011**, a Sr^a. **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº **899.XXX.XXX-91**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:B875A96B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239.2026 - GPM.PD - GILVAN COSTA DE OLIVEIRA - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 239/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONNTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Controlador Geral do Município - PMPD-DAS-2004**, o Sr^o. **GILVAN COSTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **901.XXX.XXX-87**, lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:477B4CD1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 240.2026 - GPM.PD - VIVIANE SOARES VAZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 240/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 03 (três) meses, no período de 01/04/2026 (01 de abril de dois mil e vinte e seis) a 01/07/2026 (01 de julho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Sr^a. **VIVIANE SOARES VAZ**, portadora do CPF nº 606.XXX.XXX-20, matrícula nº 565, ocupante do cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA**, lotada no **CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA** do município de Pau D'Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 03 (três) meses de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2011 e 2016, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:F9908D3B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 241.2026 - GPM.PD - LUCILIA PACHECO DA SILVA - ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Sr^a. **LUCILIA PACHECO DA SILVA**, portadora do CPF nº **641.XXX.XXX-15**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados**

Fundamental, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:9DD4373C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 242.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 242/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 01 de abril de 2026, com a finalidade de levar o paciente Antônio Gurgel do Amaral Junior, inscrito no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX40, para realizar consulta com especialista em Cardiologia Clínica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:5B6F9DFD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 243.2026 - GPM.PD - PROCESSO 21010001.2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **21010001/2026 - PMPD**

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) E 4K, COM UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS E DRONES PARA COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS; PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS; GESTÃO ESTRATÉGICA DE REDES SOCIAIS, COM PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS; BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL, ABRANGENDO LOGOTIPO, VARIAÇÕES E ELEMENTOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestor: **ANDRE FONTES RODRIGUES**

- Matrícula do Gestor: **5690/2026**

- Fiscal Titular: **LUZIA CASTRO DA SILVA**

- Matrícula da Fiscal Titular: **6011/2026**

- Fiscal Suplente: **WANNY OLIVEIRA DE SOUZA**

- Matrícula da Fiscal Suplente: **5889/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata

- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:2CB41217

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 244.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE PONTO DE APOIO TÉCNICO PARA A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 244/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: 02/2026-0002

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE PONTO DE APOIO TÉCNICO PARA A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, SOB GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM USO COMUNITÁRIO E COMPARTILHADO, DISPONIBILIZADOS MEDIANTE AGENDAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E FINALIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).

- Gestor: **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS**

- Matrícula da Gestora: **5543/2025**

- Fiscal Titular: **CLEIA ALVES DA LUZ**

- Matrícula da Fiscal Titular: **5263/2025**

- Fiscal Suplente: **IVONETE MILHOMES GUIMARAES**

- Matrícula da Fiscal Suplente: **5418/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador: B89936E2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 245.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 245/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 31 março de 2026, com a finalidade de levar o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, para embarque em voo, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador: 518273F2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260007

CONTRATO Nº 20260007

ORIGEM: ADESÃO Nº A/008.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): A DE JESUS DINIZ

OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 009-2025 ORIGINARIA DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 657.540,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0501.081220011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador: 5B770E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº A/2025-00012- Processo Administrativo Nº 2025191102, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20250099 DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025-SRP, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA., na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE ITAITUBA /PA. Órgão participante (Carona) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:01.391.942/0001-00. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Signatário da Ata CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 45.090.400/0001-73, Valor total da contratação R\$ 2.037.929,70 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).Homologação:09/12/2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3AA3B26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250329. Origem, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20250099 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025-SRP, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:01.391.942/0001-00. Contratado: CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 45.090.400/0001-73 Valor Global: R\$2.037.929,70 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Assinatura do Contrato:10/12/2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ –
Eraldo Guilherme dos Santos Sá –
Secretário de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2DE9D983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 015/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº015/2026 – PMP/GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que é dever do Município assegurar o acesso das crianças à educação infantil, conforme o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão, por sua extensão e localização, atende à finalidade de permitir a expansão da oferta da educação infantil;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por vagas na rede municipal de ensino infantil no Município de Prainha-PA, tornando indispensável a ampliação da infraestrutura escolar;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis públicos disponíveis e adequados na localidade que atendam às necessidades para a construção de nova unidade;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 076/2015 que estabelece normas sobre a composição, defesa, uso, aquisição e alienação dos bens públicos do Município De Prainha;

CONSIDERANDO os benefícios sociais advindos da construção da unidade educacional infantil;

CONSIDERANDO que a medida atende às demandas locais, promovendo inclusão social e assegurando igualdade de acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que o interesse público na garantia do direito à educação deve prevalecer sobre o interesse particular;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a área de terreno sito a Travessa Benjamin Constant, distrito 01, setor 05, quadra 035 e lote 01, Bairro Jardim Planalto, neste município de Prainha, de propriedade de quem de direito detiver o domínio, com as seguintes características: com área total de 4.609,22 m² (quatro mil, seiscentos e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.802.278,462 m e E 224.155,541 m; deste segue confrontando com TRAV. BENJAMIN CONSTANT, com azimute de 356°44'35" e distância de 63,26 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.802.341,616 m e E 224.151,947 m; deste segue confrontando com RUA JOAQUIM DE NAZARÉ PINGARILHO, com azimute de 86°08'29" e distância de 74,78 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.802.346,649 m e E 224.226,559 m; deste segue confrontando com TRAV. PROF. NURA DA SILVA MELO, com azimute de 178°15'58" e distância de 61,44 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.802.285,235 m e E 224.228,419 m; deste segue confrontando com RUA RAIMUNDO BERTO GUIMARAES, com azimute 264°41'23" e distância de 73,19 m até o vertice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à construção de uma Creche/Unidade de Educação Infantil, visando atender à demanda habitacional e educacional do Município de Prainha/PA.

Art. 3º – FICA INSTAURADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20261402 para tratar da presente desapropriação.

Art. 4º - A desapropriação será realizada pelo Município de Prainha, podendo ser feita por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Fica autorizada a Secretaria de Administração proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, atendendo ao disposto ainda à Lei Municipal nº 076/2015.

Art. 6º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação deste Decreto, inclusive a invocação do caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - A indenização será paga em moeda corrente, com base no laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado, observada a legislação vigente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em 01 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2A3AD9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20260008

CONTRATO Nº 20260008

ORIGEM: ADESÃO Nº A/007.2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento

CONTRATADA(O): CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 20260049 ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003.2025, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.721.568,80 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 15 451 0019 1.010 Obras de Infra Estrutura e Expansão na Zona Rural, Classificação econômica 44.90.51 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2026.

GANDOR CALL HAGE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0A12843C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 241/2026 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 241/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, inscrita no CPF: 733.028.082-15, Matrícula Nº 002825, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 05/04/2026 e retorno no dia 09/04/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da participação do Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, na qual é de suma importância a participação dos gestores municipais visando o fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida participação dos gestores é de fundamental importância para o aprimoramento das ações desenvolvidas no município, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação de práticas inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E0E83387

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 242/20256 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 242/20256 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matrícula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 05/04/2026 e retorno no dia 09/04/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da participação do Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, na qual é de suma importância a participação dos gestores municipais visando o fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida participação dos gestores é de fundamental importância para o aprimoramento das ações desenvolvidas no município, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação de práticas inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A3B1E9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 243/2026 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 243/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder diárias o servidor: Sr. **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Nº 002530. Portador do CPF: **011.703.102-06**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Diretor da Atenção Primária, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 05/04/2026 e retorno no dia 09/04/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da participação do Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, na qual é de suma importância a participação dos gestores municipais visando o fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida participação dos gestores é de fundamental importância para o aprimoramento das ações desenvolvidas no município, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação de práticas inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:E4B604CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 244/2026 01 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 244/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº CPF: 045.198.013-11, Matrícula Nº 002311. Lotado no **CAF**, ocupante do cargo de COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 05/04/2026 ao dia 09/04/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da capacitação da Assistência Farmacêutica, Atos para institucionalização e transparência, que será apresentada na VI mostra Pará aqui tem SUS, custeado pelo Programa Nacional Qualificar SUS.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:C9DCA495

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 245/2026 01 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 245/2026 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 01/04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA ROSA ALVES FREITAS, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:0C4E1DFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 246/2026 01 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 246/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 05/04/2026, as 06:00 e retorno no dia 07/04/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:522C542F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 247/2026 01 DE ABRIL DE 2026**

PORTARIA Nº 247/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O
REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR
DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-
SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários

33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 01 dias do mês de A Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:845ED7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 248/2026 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 248/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:A6644732

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 249/2026 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 249/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de PALMAS-TO, saída no dia 01/04/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IVANI TEXEIRA CASTILHO, para o Hospital de Olhos de Palmas. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:D49158D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 250/2026 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 250/2026 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$,400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BB696281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº 002-2026 FMS

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250383 originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2025 FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários e Translado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, tendo como fornecedora a empresa: KLEBER R O SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.786/0001-66, ao valor total de R\$ 186.539,40 (cento e oitenta seis mil, quinhentos e trinta nove reais e quarenta centavos), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Data da Homologação: **31/03/2026**.

LEVI ASSIS COSTA –
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A05EB05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260150
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2026 SOTURB
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO 19M³ (0KM), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Vencedora SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA; C.N.P.J. nº 14.133.730/0001-75. Valor Total R\$ 2.610.000,00. Data de assinatura da Ata: 01 de abril de 2026. Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:951400E2

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 925/2026

DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO GUSMÃO COMO "PRAÇA MARTINHO LUTERO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "**PRAÇA MARTINHO LUTERO**" a área pública destinada ao lazer e convívio social, localizada na rua Travessa Joaquim – Loteamento Milton Arantes, no bairro Gusmão, no município de Rondon do Pará-PA.

Parágrafo Único. A delimitação exata da área pública a que se refere o caput deste artigo encontra-se detalhada no memorial descritivo e na planta anexos a esta Lei, que passam a integrar o presente diploma legal para todos os efeitos.

Art. 2º A denominação de que trata o Art. 1º tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de Martinho Lutero, reconhecendo seu legado e a influência positiva de seus ideais na formação ética e cultural da comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a colocação de placa denominativa no local, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução e da publicidade desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE296D4F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 926/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO BASE DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, PMRP - DAS CÓDIGO 120-2, DISPOSTO NA LEI 257/93 OBSERVANDO-SE A NATUREZA, O GRAU DE RESPONSABILIDADE E A COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 39, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a reestruturação da carga horária e do vencimento base do cargo de direção e assessoramento, PMRP – DAS código 120-2, disposto na Lei Municipal nº 257/93, de 28 de maio de 1993, de Assessor Jurídico, observando-se a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade das atribuições do cargo, nos termos do Art. 39, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Os vencimentos e carga horária do Assessor Jurídico do município, instituído pela Lei Municipal nº 257/93, será fixado conforme disposto na tabela I da presente Lei.

Tabela I

CARGA/HORARIA	Remuneração
30h/Semanais	R\$ 9.708,40

Art. 3º. Fica assegurada, no que couber, a percepção dos demais direitos previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal, LC nº 002/2011.

Art. 4º. O vencimento e demais parcelas remuneratórias do cargo de Assessor Jurídico Municipal será objeto de Revisão Geral Anual (RGA), juntamente com a remuneração dos demais servidores públicos municipais.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:11721B56

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 927/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E A DOAR O AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, situado no Loteamento Residencial Jardim do Valle, nesta cidade, sendo a área a ser desafetada assim descrita:

I – uma área com 16.267,68 m² (dezesesseis mil e duzentos e sessenta e sete metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade no Loteamento Residencial Jardim do Valle, sem benfeitoria, com os seguintes limites e confrontações: Mede 138,00 m (cento e trinta e oito metros) de frente, confrontando-se com a rua 14; 52,73m (cinquenta e dois metros e setenta e três centímetros) + 3,40m (três metros e quarenta centímetros) + 94,05 (noventa e quatro metros e cinco centímetros) de fundo, confrontando-se com a área verde 02 e área de preservação permanente; 127,76 m (cento e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros) do Lado Esquerdo, confrontando-se com a Rua 10; 86,63m (oitenta e seis metros e sessenta e três centímetros) do Lado Direito, Confrontando-se com a Rua 13 e área verde 03; situado na Quadra Formada pelas Ruas: 10, Rua 14, Rua 13, área verde 02, área de preservação permanente. Cujas confrontações estão delimitadas e registradas na matrícula de nº11.252, CNM Nº 067355.2.0011252-60, Livro 2 – Registro Geral aberta em 07/03/2025 no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar a área de que tratam o incisos I docaputdo art. 1º desta Lei ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo Único. O bem público imóvel referido no inciso I docaputdo art. 1º desta Lei foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de que trata a Lei Orgânica Municipal, e Decreto 044/2023 e Portaria N.º 1736/2025, conforme o Parecer Técnico nº003/2026, no valor total de R\$ 4.232.558,36 (quatro milhões duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º O bem imóvel descrito no inciso I docaputdo art. 1º desta Lei deverá ser utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e constará dos bens e direitos integrantes ao patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fim específico de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao Programa, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I** – não integram o ativo da Caixa Econômica Federal – CEF;
- II** – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
- III** – não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV** – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
- V** – não serão passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
- VI** – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 4º O donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população que se enquadre nos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-FAR, sob pena de revogação da doação.

Art. 5º Em quaisquer das hipóteses preconizadas nos artigos 3º e 4º desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação do donatário, revertendo a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno e propriedade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 6º O imóvel de que trata esta Lei, observado ao disposto na Lei 360/98, que institui o Código Tributário Municipal – CTM, e na Constituição Federal, será isento e imune do recolhimento dos seguintes tributos:

- I** – Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV/ITBI, quando da transferência das moradias ofertadas aos beneficiários pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV-FAR;
 - II** – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, enquanto permanecer sob a propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
 - III** – Taxa de Coleta Domiciliar, Tratamento e Destinação Final de Lixo, enquanto permanecer sob a propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.
- Parágrafo Único. A isenção de tributo, de que trata este artigo, que tenham como fato gerador a transferência das moradias ofertadas pelo Programa resta assegurada de forma permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais, a qual deverá produzir efeitos em momento prévio à contratação do empreendimento habitacional, vedada a vinculação da isenção à quitação de eventual dívida do beneficiário com o Município de Rondon do Pará.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão através de dotações orçamentárias próprias, em relação às obrigações pelo Município de Rondon do Pará.

Art. 8º O Poder Executivo poderá, caso houver necessidade, editar regulamento da presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:648AFCC9

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 928/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES FIXAS EM PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedado ao Poder Executivo Municipal, bem como a qualquer pessoa física ou jurídica, mediante autorização, concessão, permissão ou qualquer outro instrumento administrativo, promover ou permitir a construção, instalação ou edificação de estruturas fixas permanentes em praças públicas do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, consideram-se edificações fixas permanentes aquelas que:

- I** – possuam fundação ou base estrutural incorporada ao solo;
- II** – impliquem alteração definitiva da destinação da área pública;
- III** – restrinjam ou comprometam o uso comum do espaço pela coletividade.

Art. 3º. Não se aplica a vedação prevista nesta Lei aos seguintes equipamentos urbanos e intervenções:

- I** – mobiliário urbano, tais como bancos, lixeiras, iluminação pública, brinquedos de playground, academias ao ar livre e estruturas destinadas à acessibilidade;
- II** – obras de paisagismo, arborização, jardinagem e revitalização ambiental;
- III** – estruturas temporárias destinadas a eventos culturais, esportivos ou institucionais, desde que autorizadas pelo Poder Público e com prazo determinado.

Art. 4º. As praças públicas são classificadas como bens públicos de uso comum do povo, nos termos do Código Civil, devendo ser preservadas como espaços livres destinados ao lazer, convivência social, práticas esportivas e equilíbrio ambiental.

Art. 5º. O descumprimento desta Lei implicará na imediata paralisação da obra, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B8D423CF**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 535/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0566/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **31 de**

março e 01 de abril do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5D3F92F8**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 536/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0567/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **31 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:722886C2**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 537/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0568/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **31 de março a 02 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30EC4246

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 538/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0569/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **31 de março e 01 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7144198A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 539/2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0570/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 31 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F28EF3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 540/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0581/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA, no dia 01 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:56158631

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 541/2026**

DE 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **01 a 03 de abril do corrente ano**, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2026

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EA20AE14

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 542/2026**

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **02 a 04 de abril do corrente ano**, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de

20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F1E33F38

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 543/2026**

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **01 a 03 de abril do corrente ano**, para SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F80D1785

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 544/2026**

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2026-SLC/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIELLA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo **AGENTE SOCIAL**, lotada na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **09 e 10 de abril** do ano corrente, para participar do **CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F84D27ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 545/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2026-SLC/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSÉLIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **09 e 10 de abril** do ano corrente, para participar do **CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F87EF9B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 546/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0417/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor **SERGIO ANTÔNIO EVANGELISTA RUAS**, registrado sob matrícula nº 8128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 04 de abril a 02 de julho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9D81FB80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 547/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2025-Departamento de Pessoal - PMRP;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1648/2025-SEMAD e Parecer Jurídico nº 088/2026, de 16/03/2026, que opina pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento de Motorista, registrado sob matrícula nº 106008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 906, **CLAUDIA REGINA JUSTINO**, matrícula nº 1367 e **JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR**, matrícula nº 6997, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6455A2C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 548/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de Agente de Contratação e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **MILTON FERREIRA DA SILVA**, **ALBERTO ABREU ARAÚJO**, **JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR**, **GABRIELLA COSTA MARTINS** e **ROSELIA BATISTA DA SILVA** como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos termos do caput do Art. 8º e §5º da Lei nº 14.133/2021 das licitações públicas realizadas na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Parágrafo Único - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão e responderão individualmente pelos atos que praticarem nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade Pregão, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

- I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
- II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
- III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
- IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
- V. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS

VI. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN

VII. BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SEMAD

VIII. JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA – GABINETE

IX. LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS

X. FERNANDA CORDEIRO GUEDES – SMPAS

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 185/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3936, páginas 272 e 273, publicada em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E874932F

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0124/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ROVANO RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 0124/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ROVANO RIBEIRO DE SOUZA** - Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Chefe de Departamento, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva de 80%** (oitenta por cento), conforme o Art. 76, II da Lei Complementar nº 002/2021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica revogada a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) conforme o §2º do Art. 13 da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará, concedida através da Portaria nº 002/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 30 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

Primeira Secretária Segunda Secretária

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:741120EE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 125/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR JANDSON ROCHA SILVA

PORTARIA Nº 125/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JANDSON ROCHA SILVA**, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 30 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8B5B246B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO Nº 20260008; ARP 001/2025 PE 9/2025-002; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratado: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ADVINDO DA ATA SRP 001/2025 PE 9/2025-002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. VIGÊNCIA: 16/02/2026 A 16/02/2027; Valor Global: R\$ 1.496.354,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-FME / 12 306 0008 2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- ESTADO / 12 306 0008 2.033 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-FNDE / 12 306 0008 2.034 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar CRECHE-FNDE / 12 306 0008 2.035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJAFNDE / 12 306 0008 2.038 Manutenção do Quota Salário Educação / 12 306 0008 2.036 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar FUNDAMENTAL-FNDE / 12 306 0008 2.037 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PREESCÓLA-FNDE / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentício; / Recursos: 15000000 - Recurso não vinculados de Impostos / 15520000 - Transferência de Recurso do PNAE **CONTRATO Nº 20260010;** ARP 002/2025 PE 9/2025-003; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

ARARI; Contratado: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ EM 25 DE FEVEREIRO DE 2027. VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 25/02/2027; Valor Global: R\$ 263.327,61 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto / Atividade: 04 122 0003 2.013 Manutenção da secretaria de administração / 04 123 0031 2.027 Manutenção da secretaria de Finanças / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15000000 - Recurso Não Vinculados.

CONTRATO Nº 20260011; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratado: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2027. VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 25/02/2027; Valor Global: R\$ 406.007,50 (quatrocentos e seis mil e sete reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto / Atividade: 10 122 0038 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / 10 302 0016 2.098 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde / 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / 16320000 -Transferência de Convenio-Estado/ saúde.

CONTRATO Nº 20260012; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratado: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2027. VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 25/02/2027; Valor Global: R\$ 157.392,99 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).**

CONTRATO Nº 20260013; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratado: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL D E EDUCAÇÃO, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2027. VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 25/02/2027; Valor Global: R\$ 103.284,94 (Cento e três mil duzentos e Oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.038 Manutenção o dá Quota Educação; / 12 361 0008 2.040 Manutenção o do Ensino Fundamental 30%; / 12 122 0008 2.128 Manutenção da Secretária Municipal de Educação; / Classificação o Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentício; / Recursos: 15500000 -Transferência do Salário Educação / 15001001 -Receita de Impostos e Transferência da educação / 15410000 -Transferência Comp. VAAR da educação

CONTRATO Nº 20260022; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA INTEGRADAS. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 890.320,00 (Oitocentos**

e Noventa Mil e Trinta e Vinte Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 00 122 0003 2.013 -Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / 15 451 0005 2.078 -Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura / 15 451 0011 2.083 -Manutenção de Maquinários e Veículo / 26 122 0011 2.084 -Manutenção da Secretaria de Transporte. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos / Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não vinculados de Impostos.

CONTRATO Nº 20260023; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 234.285,00 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 10 122 0012 2.085 Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento / 15001002-Receita de Imposto Transf. -Saúde / 10 301 0012 2.087 Manutenção da Gestão do SUS / 10 122 0038 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 16000000-Transferência do SUS Bloco Custeio / Fonte de Recurso: 15001002-Receita de Imposto Transf. -Saúde

CONTRATO Nº 20260024; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 69.330,00 (Sessenta e nove mil trezentos e trinta reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 08 244 0009 2.115 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS / 08 122 0014 2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 16600000-Transferência de Recursos do FNAS / Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não vinculados de Imposto

CONTRATO Nº 20260025; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ 10.571.940/0003-56. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA INTEGRADAS. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 00 122 0003 2.013 -Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / 15 451 0005 2.078 -Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura / 15 451 0011 2.083 -Manutenção de Maquinários e Veículo / 26 122 0011 2.084 -Manutenção da Secretaria de Transporte. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos / Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não vinculados de Impostos.

CONTRATO Nº 20260026; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0003-56. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 103.950,00 (Cento e três mil novecentos e cinquenta reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 10 122 0012 2.085 Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento / 15001002-Receita de Imposto Transf. -Saúde / 10 301 0012 2.087 Manutenção da Gestão do SUS / 10 122 0038 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 16000000-Transferência do SUS Bloco Custeio / Fonte de Recurso: 15001002-Receita de Imposto Transf. -Saúde

CONTRATO Nº 20260027; ARP 004/2025 PE 9/2025-006; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA; Contratado: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0003-56. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DIESEL E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), ADVINDO DO PE 9/2025-006, ATA SRP 004/2025, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 26/03/2027; Valor Global: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026; Projeto/Atividade: 08 244 0009 2.115 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS / 08 122 0014 2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 -Combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 16600000-Transferência de Recursos do FNAS / Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não vinculados de Imposto. OBS.: TODOS OS CONTRATOS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NA ÍNTEGRA NOS PORTAIS <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://santacruzdoarari.pa.gov.br/>.

Publicado por:

Adriane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:6F44CB83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONTRATO DE ADESAO Nº 4.002.2026 REFORMAS DE
PREDIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO

EXTRATO DE contrato

CONTRATO Nº 3103001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ: 50.618.913/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é até 12.03.2027. Valor Total do Contrato de **R\$ 1.589.192,69 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).** Santa Luzia do Pará, 01 de Abril de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:A85A8AEB

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

Ata de Registro De Preços nº 009/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Contratado: Empresa LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25, Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 0104001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 139.130,40 (cento e trinta e nove mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

CONTRATOS Nº 0104002/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. CONTRATADO: LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 139.130,40 (cento e trinta e nove mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

CONTRATOS Nº 0104003/2026

Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. Contratado: LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 319.999,92 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATOS Nº 0104004/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LOO SERVICES LTDA, CNPJ:

40.696.807/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 250.434,72 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CONTRATOS Nº 0104005/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 97.391,28 (noventa e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

CONTRATOS Nº 0104006/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado LOO SERVICES LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25,. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 01.04.2026 até 01.04.2027. Valor Total do Contrato R\$ 13.913,04 (treze mil novecentos e treze reais e quatro centavos).

Santa Luzia do Pará, 01 de Abril de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:23E96A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **ROSENILDA OLIVEIRA IMBIRIBA**, Benefício INSS nº 237.734.874-7, matrícula 19054, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA287233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 134/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. EXONERAR, a pedido, a Sra. **CRISTINA LÚCIA BENTES LEAL**, matrícula 82035, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05/08/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7F25429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 135/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 8.083/2026, via sistema 1Doc, datado de 03/03/2026, oriundo da Divisão de Controle Operacional da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, que atesta a situação “Titular Falecido” em nome da servidora;

Considerando o disposto no art. 38, inciso IX, da Lei nº 14.899/1994, de 28 de janeiro de 1994, que prevê a extinção do vínculo funcional em razão do falecimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção do vínculo funcional, por motivo de falecimento, da Sra. **MARIA EDILEUSA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 31.808, admitida em 23/05/2001, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8619E2B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 136/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 01/04/2026 (às 20h00) a 02/04/2026 (às 23h55), a fim de participar da cerimônia de transmissão constitucional do cargo de Governador do Estado do Pará à Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DFCF433A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 137/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 06/04/2026 (às 04h05) a 07/04/2026 (às 03h25), a fim de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:F4254348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 138/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS, Coordenadora de Comunicação**, a viajar para Belém/PA no período de 02/04/2026 a 03/04/2026, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito na Cerimônia de transmissão constitucional do cargo de Governador do Estado do Pará à Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:BC4CAA77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 139/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, do Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:BE7CC8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 140/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 01 a 05/04/2026, do Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:A7C5804E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 141/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA, no período de 06 a 08/04/2026, do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do PARÁ: “SUS: Transformações, Desafios e Caminhos para uma Gestão Eficiente”.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:6B3A95A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 142/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF, no período de 07 a 09/04/2026, a fim de participar da cerimônia de posse do Presidente, do primeiro Vice-Presidente e do segundo Vice-Presidente do Comitê Gestor do IBS (CS-CGIBS), a ser realizada no dia 07/04/2026, às 17h, no Salão Negro do Congresso Nacional. No dia 08/04/2026 às 9h, participará da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, no Edifício Sede I do Banco do Brasil. Já nos dias 07 e 09/04/2026, participará de reunião de trabalho com os conselheiros do Comitê Gestor do IBS indicados

pela Confederação Nacional de Municípios, na sede da CNM - SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:1998789D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 143/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 09 a 10/04/2026, a fim de participar de reunião CIB.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:757E2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 815/2026-SEMED SANTARÉM, 31 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme atribuições imediatas.

RAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 1005954;

MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Matrícula nº 62045

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de março dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:AD87044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 816/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº

1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANTÔNIO MOTA MATOS – Decreto nº 697/2025 – GAP/PMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de março dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6695063D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2026-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa de serviços de Manutenção de canteiros centrais, plantio de grama, rega, roçagem, varrição, pintura de meio fio em vias e logradouros do município de Santarém, disponibilidade do edital: 01/04/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br
Início de entrega das propostas: 01/04/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1FF809A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas:** AUTO POSTO CUIABA LTDA, CNPJ nº01.288.079/0001-60. Valor R\$ R\$ 3.932.259,20 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 01/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:7A187C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2023-SEFIN, contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Voar Turismo EIRELI – EPP, CNPJ: 26.585.506/0001-01. Vigência 17/06/2026 à 17/06/2027. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO

Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:C97EB762

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico 004/2026-SEMAP, Objeto: Aquisição de Máquina Agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Convênio nº 921111 – Transfere.gov. Tendo como vencedor do certame a empresa: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ 54.728.475/0002-09. Vencedor do item 01.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:0C9E27FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2026-SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME PROPOSTA nº 17556659000125004, EMENDA PARLAMENTAR 43900002. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/04/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das propostas: 17/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:BB4AE8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/04/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELAINE VITOR DO AMARAL

Pregoeira

Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:A3A21EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025-SEMSA - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025-SEMSA - RETIFICADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO - DE- OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - 1º RETIFICAÇÃO. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 01/04/2026 a partir das 9:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:A3705155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2026 – SEMSA, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 048/2026-SEMSA encerrou em 29 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **30 de março de 2026 a 28 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:A3C057C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 067/2026 – SEMSA DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 067/2026 – SEMSA DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 039/2026-SEMSA encerrou em 25 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **26 de março de 2025 a 24 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:DBFA6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 068/2026 - SEMSA, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 068/2026 - SEMSA, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 047/2026-SEMSA encerrou em 24 de março de 2026 e a necessidade de se dar

continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **25 de março de 2026 a 23 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:B18A78DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 071/2026 – SEMSA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 071/2026 – SEMSA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 046/2026-SEMSA encerrou em 28 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **29 de março a 27 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:259FBA47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2026

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - **ABERTURA:** 16/04/2026 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São

Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 01/04/2026

MARIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:

Adelmison Nascimento da Silva

Código Identificador:A06ACA73

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003–2026

OBJETO: Aquisição de painel de LED interno (indoor), incluindo fornecimento, instalação, configuração e treinamento, destinado ao novo plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA- **ABERTURA:** 17/04/2026 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 01/04/2026

MARIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:

Adelmison Nascimento da Silva

Código Identificador:48D27572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL Nº 012/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL Nº 012/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IWRY PATRIK SILVA SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, portador(a) do RG nº 8943473, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 089.215.852-22, residente e domiciliado(a) na Rua Bela Vista, nº 131, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 10 de Abril, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 008A – QUADRA 025 – SETOR 012** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0008, QUADRA 025, SETOR 012**, Localizado na Avenida 10 de Abril, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:55435889

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMODATO Nº_001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.

TERMO DE COMODATO Nº_001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.

COMODATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, Pessoa

Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 05.421.300/0001-68, com sede na Av. 22 de Março, 261 - Centro, São Félix do Xingu - PA, 68380-000, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CPF 623.343.011-91, portadora do RG 091994 SSP/TO, com endereço para notificações e comunicações na Av. 22 de Março, 261 - Centro, São Félix do Xingu - PA;

COMODANTE: A empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A,

Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.527.919/0001-87, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Para os fins deste **CONTRATO DE COMODATO, COMODATÁRIO** e **COMODANTE** serão referidos conjuntamente como “**PARTES**” e individualmente como “**PARTE**”.

As **PARTES**, de comum acordo, celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sujeitando-se às disposições dos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às seguintes cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **COMODATO** tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador **CONSIGFÁCIL (“SISTEMA”)** – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA**.

As consignações tratadas neste termo de **COMODATO** se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do **COMODANTE**.

O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente **COMODATO** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO CUSTO:

O prazo de vigência deste **CONTRATO DE COMODATO** será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, conforme o interesse das **PARTES**.

O **COMODATÁRIO** não realizará nenhum pagamento ao **COMODANTE** para a execução do objeto deste contrato, sendo o comodato celebrado de forma gratuita entre as **PARTES**, não acarretando qualquer tipo de ônus para o **COMODATÁRIO** e/ou seus servidores, decorrente de implantação, treinamento, suporte e demais encargos para a operação do **SISTEMA**.

A gratuidade prevista no item anterior não se aplica às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**, as quais serão individualmente responsáveis pelo custeio da adesão e utilização do **SISTEMA**, mediante instrumento contratual próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO:

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente **COMODATO**.

O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no **SISTEMA**, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA:

O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou subcomodatar, total ou parcialmente, o programa de computador objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

São obrigações do **COMODATÁRIO**:

Efetuar a gestão das consignatárias, incluindo seus credenciamentos, regulamentações e eventuais descredenciamentos, bem como a gestão das consignações dos servidores, por meio da utilização do **SISTEMA**.

Manter atualizados os dados cadastrais inseridos no **SISTEMA**, referentes às empresas consignatárias, órgãos ou secretarias da Administração, usuários e seus respectivos perfis de acesso, além das margens consignáveis disponibilizadas.

Compartilhar, para fins de operação do **SISTEMA**, os dados dos servidores necessários ao funcionamento do **SISTEMA**, conforme layout de integração proposto ou aprovado pelas equipes técnicas das **PARTES**. Os dados a serem compartilhados serão definidos conjuntamente no momento da implantação do **SISTEMA**, cabendo ao **COMODATÁRIO** indicar e autorizar o uso apenas dos dados estritamente indispensáveis ao pleno funcionamento da solução contratada.

Executar, de forma regular e conforme planejamento técnico, as rotinas de integração entre o **SISTEMA** e o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, de acordo com o treinamento oferecido e em conformidade com os cronogramas definidos entre as **PARTES**.

Alimentar o **SISTEMA** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de: i) Empresas Consignatárias; ii) Órgãos/Secretarias; iii) Matrículas e margens de servidores; e v) Contratos existentes.

Responsabilizar-se pela correta utilização do **SISTEMA**, em conformidade com suas especificações técnicas, funcionalidades e modo de operação, observando rigorosamente as disposições legais aplicáveis e os princípios éticos e de boa-fé na sua utilização.

Observar, com rigor, as normas e diretrizes relativas à segurança do programa de computador, aos limites de seu escopo de utilização e aos procedimentos apropriados para eventuais solicitações de alteração ou adaptação do **SISTEMA**.

Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente **COMODATO**.

O **COMODATÁRIO** compromete-se a enviar, a cada período de folha de pagamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o pagamento dos servidores, os arquivos de carga e retorno contendo as informações conforme o layout de integração previamente acordado entre as **PARTES**, no formato texto estabelecido.

O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº

12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:

Obrigações Gerais:

Garantir a disponibilidade do **SISTEMA**.

Garantir a integridade e confidencialidade dos dados armazenados, assegurando a impossibilidade de uso das informações para fins não previstos neste **COMODATO**.

Manter os dados e as informações armazenadas em segurança, bem como manter cópias de segurança (backup) e um plano de contingência que assegure a continuidade do serviço em caso de sinistros.

Disponibilizar versões atualizadas do **SISTEMA**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**.

Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do **SISTEMA**.

Informar o **COMODATÁRIO** sobre eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupções no uso do **SISTEMA**.

Comunicar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, sobre qualquer manutenção programada do **SISTEMA** ou no Sítio da Internet onde ele está hospedado.

Disponibilizar no **SISTEMA** as margens consignáveis dos servidores, conforme critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**.

Assegurar ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditorias no **COMODANTE** a qualquer tempo, mediante prévio agendamento e parâmetros acordados, para atestar o cumprimento das obrigações previstas neste termo, anexos e aditivos.

Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**.

Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do **SISTEMA** em horário comercial, nos dias úteis, das 08h às 18h, horário local.

Acordo de Nível de Serviço (SLA):

O prazo para atendimento das solicitações do **COMODATÁRIO** será, via de regra, de até 4 (quatro) horas, nunca ultrapassando 48 (quarenta e oito) horas para casos que não envolvam mudanças estruturais no **SISTEMA** ou na infraestrutura física.

Na hipótese de mudanças estruturais no **SISTEMA** ou infraestrutura física, deverá ser seguido cronograma conjunto entre as **PARTES**, com prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

Fornecimento e Segurança das Informações:

Fornecer tempestivamente, conforme cronograma acordado, todas as informações necessárias para lançamento na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**.

Disponibilizar, sempre que solicitado, cópia de segurança (backup) dos dados armazenados no

SISTEMA, em formato acessível ao **COMODATÁRIO**.

Implementar, no **SISTEMA**, as alterações e melhorias solicitadas pelo **COMODATÁRIO**, desde que previamente acordadas entre as **PARTES**, visando atender aos requisitos de segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas.

Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, especialmente no que se refere às rotinas relacionadas à geração da folha de pagamento, evitando quaisquer atrasos.

Assegurar a integridade, exatidão e fidelidade de todas as informações geradas pelo **SISTEMA**

informatizado destinadas à folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO**.

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado.

Registros, Logs e Auditorias:

Gerar e manter registros (logs) de todas as consultas, acessos e modificações de dados realizados no **SISTEMA** relativos ao **COMODATÁRIO**, durante toda a vigência do contrato.

Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental.

Entregar ao **COMODATÁRIO**, mediante solicitação ou ao término do contrato, cópias completas e atualizadas dos logs armazenados, em mídia digital apropriada.

Controlar todas as transações realizadas pelos usuários do **SISTEMA**, mantendo registros detalhados e auditáveis de cada operação executada.

Implementar controles técnicos e operacionais que minimizem o risco de repúdio das transações realizadas pelos usuários do **SISTEMA**, assegurando autenticidade, integridade e rastreabilidade das operações.

Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao **SISTEMA**.

Assegurar que as consultas às margens consignáveis dos servidores estejam restritas exclusivamente aos interessados habilitados à contratação de consignações, conforme critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**.

Procedimentos antes do início da operação do SISTEMA:

Revisar conjuntamente com o **COMODATÁRIO** a consistência das informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do **SISTEMA**, conforme layout de integração previamente acordado entre as **PARTES**.

Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações das averbações e logs.

Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos.

Procedimentos ao final do COMODATO:

Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no **SISTEMA**, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas.

Entregar todos os registros de logs das transações durante a vigência do **COMODATO**.

Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** do datacenter, minimizando riscos de acesso indevido e vazamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o **SISTEMA**, de titularidade do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados previamente acordada entre as **PARTES**.

Os arquivos de dados necessários à carga inicial do **SISTEMA**, bem como os arquivos de movimentação periódica e retorno, indispensáveis ao pleno funcionamento do **SISTEMA**, serão compartilhados por meio de ambiente seguro e específico, disponibilizado no próprio **SISTEMA** de consignações.

O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do **SISTEMA**.

O prazo para o descarte das informações no **SISTEMA** deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste **COMODATO**. Antes do descarte, todas as informações do **SISTEMA** deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA:

O **SISTEMA** será liberado em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no layout de integração.

Para o fiel cumprimento do item anterior, fica o **COMODANTE** autorizado a solicitar/receber das Consignatárias autorizadas a operarem via **SISTEMA**, a carteira de ativos (base de dados de

consignação) necessários para a implantação e operacionalização do **SISTEMA**.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

O **COMODANTE** declara e garante ser a legítima titular dos direitos patrimoniais de propriedade intelectual sobre o programa de computador objeto deste instrumento, inclusive quanto a seus códigos-fonte, módulos, bibliotecas e documentação técnica, ou possuir as devidas licenças de uso que a autorizam a celebrar este contrato.

O **COMODANTE** declara que a utilização do **SISTEMA** licenciado pelo **COMODATÁRIO** nos termos deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, responsabilizando-se integralmente por quaisquer ações judiciais, extrajudiciais, perdas e danos eventualmente decorrentes da alegação de violação de tais direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

As **PARTES** acordam que a rescisão ou extinção deste contrato deverá ser precedida do cumprimento rigoroso dos termos estabelecidos, incluindo um prazo mínimo de 90 (noventa) dias para a notificação formal da intenção de rescisão. Essa notificação deverá ser realizada por escrito e enviada à outra **PARTE**. Durante o período de aviso prévio, ambas as **PARTES** deverão continuar a cumprir integralmente suas obrigações contratuais, garantindo a continuidade dos serviços e a integridade das informações.

Durante o prazo de 90 (noventa) dias, a **PARTE** responsável pelo **SISTEMA** de folha de pagamento deverá garantir o processamento adequado dos descontos na folha de pagamento dos servidores públicos, a partir do movimento financeiro gerado pelo **SISTEMA**. Esta medida visa assegurar a consistência dos dados e evitar qualquer prejuízo aos servidores, garantindo que todos os descontos sejam realizados de forma correta e pontual.

O contrato poderá ser rescindido, exclusivamente, nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas situações previstas nos artigos 581 do Código Civil, sendo vedada a rescisão por motivos não expressamente previstos nesta cláusula, salvo em situações de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

Em qualquer das hipóteses de rescisão, os casos deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com a devida justificativa que demonstre a necessidade da rescisão e a impossibilidade de continuidade do contrato.

Para a aplicação das hipóteses elencadas no item 10.3, deverão ser rigorosamente observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Além disso, deverá ser concedida à **PARTE** notificada a oportunidade de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação, antes que qualquer medida de rescisão seja efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE:

O **SISTEMA**, é de exclusividade e inteira propriedade do **COMODANTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **COMODANTE**, sob pena de responsabilidade do **COMODATÁRIO**.

O **COMODATÁRIO** reconhece que o licenciamento de uso concedido por este contrato não implica qualquer cessão, total ou parcial, dos direitos de propriedade intelectual sobre o **SISTEMA**, permanecendo estes integralmente com o **COMODANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA:

O presente instrumento de **COMODATO** não implica, sob nenhuma hipótese, a criação de vínculo empregatício entre os empregados, prepostos, colaboradores ou subcontratados da **COMODANTE** e o

COMODATÁRIO, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da **COMODANTE** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e acidentárias decorrentes da execução do objeto deste termo.

A **COMODANTE** obriga-se a manter todos os seus empregados e contratados devidamente registrados e adimplentes com suas obrigações legais, respondendo por qualquer demanda trabalhista eventualmente ajuizada contra o **COMODATÁRIO** em razão de ações ou omissões de sua responsabilidade.

O presente **COMODATO** é celebrado sem qualquer ônus financeiro direto ao **COMODATÁRIO**, não gerando quaisquer pagamentos a título de remuneração, encargos ou reembolsos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

As **PARTES** comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando proteger os dados pessoais dos servidores públicos e demais usuários do **SISTEMA**, aqui denominados titulares dos dados.

Para fins da LGPD a atuação na relação jurídica do **COMODATÁRIO** dá-se na situação de **CONTROLADOR**, atuando o **COMODANTE** na situação de **OPERADOR**.

Do tratamento dos dados: O **COMODANTE** tratará os dados pessoais somente em nome e conforme instruções do **COMODATÁRIO**.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins previstos neste contrato, vedado seu uso para outras finalidades, salvo determinação legal ou autorização do **COMODATÁRIO**.

As **PARTES** comprometem-se a tratar somente os dados necessários à execução do contrato, responsabilizando-se individualmente pelo cumprimento da LGPD.

Será assegurado o acesso aos dados, via **SISTEMA**, apenas as instituições credenciadas e autorizadas pelo **COMODANTE** que, por força da execução do objeto do contrato, precisam conhecer/acessar os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário ao propósito deste contrato e cumprimento da legislação aplicável.

Para a execução do contrato, as **PARTES** reconhecem que os dados pessoais indispensáveis ao tratamento são, entre outros, os seguintes: i) Nome completo; ii) CPF; iii) Matrícula funcional; iv) Valor da margem consignável; v) Dados adicionais fornecidos pela folha de pagamento necessários para a gestão da margem e consignações dos servidores públicos.

Da obrigação das PARTES:

O **COMODANTE** garante e concorda:

Não divulgar dados pessoais, encaminhando ao **COMODATÁRIO** quaisquer solicitações dos titulares.

Não alterar, eliminar ou bloquear dados sem autorização do **COMODATÁRIO**.

Manter registros das operações de tratamento conforme a legislação.

Eliminar dados ao término do contrato, salvo obrigação legal.

Adotar e manter medidas técnicas e administrativas eficazes para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição, alteração ou tratamento ilícito, comprometendo-se a garantir que todos os colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade estejam sujeitos a obrigações de confidencialidade compatíveis.

Notificar o **COMODATÁRIO** sobre incidentes de segurança relacionados aos dados pessoais.

O **COMODATÁRIO** garante e concorda:

Que todos os dados disponibilizados para processamento no **SISTEMA** foram coletados, tratados e transferidos de acordo com a lei geral de proteção de dados (LGPD).

Atender às solicitações dos titulares, informando ao **COMODANTE** sobre providências necessárias.

Da Confidencialidade e do Sigilo:

As **PARTES** obrigam-se a guarda do mais completo sigilo e confidencialidade de todas as informações em relação aos dados ou documentos de qualquer natureza, compartilhados em função da execução do presente termo, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

A obrigação tratada no item anterior estende-se aos seus empregados, prepostos, diretores, sócios, representantes ou terceiros contratados.

Salvo por expressa autorização, as **PARTES** deverão manter quaisquer Dados Pessoais do titular e dados dos agentes de tratamento estritamente confidenciais e não os utilizar para outros fins que não seja o do cumprimento da execução do contrato. Ainda, deverão treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

As **PARTES** deverão garantir o acesso ao tratamento dos dados pessoais exclusivamente aos colaboradores estritamente necessários a manutenção e operação do **SISTEMA**, evitando acessos de pessoas não autorizadas e assegurando que todos estejam sujeitos a compromisso de confidencialidade.

Da Segurança e Incidente:

O **COMODANTE** declara que adota medidas de segurança de dados, técnicas, físicas e administrativas adequadas, em conformidade com todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, suficientes para proteger a integridade e confidencialidade dos dados pessoais repassados pelo **COMODATÁRIO**, garantindo a sua proteção contra acessos não autorizados e de tratamentos inadequados ou ilícitos que possam acarretar em perdas, alterações, destruição ou difusão.

As **PARTES** comprometem-se a notificar uma à outra, por escrito, sobre qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a sua identificação, fornecendo todas as informações disponíveis para apuração e mitigação dos efeitos.

As medidas adotadas por uma **PARTES** deverão ser comunicadas de imediato a outra **PARTES** e o incidente de segurança registrado e armazenados com as mínimas informações de:

(a) descrição da natureza do Incidente de Segurança, (b) descrição das consequências do Incidente de Segurança e (c) descrição das medidas tomadas ou propostas pelas **PARTES** para tratar do Incidente de Segurança.

Do término do tratamento e Exclusão dos dados pessoais:

a) Ao término do contrato, o **COMODANTE** deverá devolver ou eliminar os dados pessoais tratados, observando exceções legais. A eliminação deverá ocorrer em até 30 dias, mediante confirmação por escrito ao **COMODATÁRIO**.

Da Responsabilidade e Danos:

A **PARTES** que der causa a danos aos titulares dos dados, em violação a legislação de proteção de dados ou violação da segurança dos dados por falta de adoção de medidas de segurança prevista em lei, deverá isentar a outra **PARTES** e reparar o dano ao titular.

Cada **PARTES** deverá ser responsabilizada individualmente no limite da sua atividade, não havendo, neste termo, responsabilidade solidária.

Sendo as **PARTES**, em conjunto, causadoras dos danos, a **PARTES** que reparar terá direito de regresso contra a outra **PARTES**, na medida da participação no evento danoso.

Caso a ANPD impute sanções para as **PARTES** relacionadas a este Termo, e for constatada culpa, dolo ou outro elemento de responsabilidade de uma das **PARTES**, a **PARTE** que tiver dado causa à sanção deverá arcar com a penalidade financeira – quando for o caso – e/ou indenizar a outra **PARTE**, além de quaisquer custos e despesas experimentados pela **PARTE** prejudicada ao longo do processo administrativo.

Da Auditoria:

Durante a vigência deste contrato, o **COMODATÁRIOS** poderá realizar auditoria, mediante notificação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para verificar a conformidade das atividades de tratamento com as obrigações contratuais e legais relacionadas à proteção de dados pessoais.

As **PARTES** deverão disponibilizar, a qualquer momento, todas as informações necessárias para demonstrar conformidade com este Termo e com o Contrato, em relação ao Tratamento dos Dados Pessoais. No caso de quaisquer falhas ou inconformidades de segurança encontrados durante tais auditorias, as **PARTES** deverão tomar, às suas próprias custas, todas as ações necessárias para resolver as falhas ou inconformidades identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO:

As **PARTES** se comprometem a observar, durante toda a execução deste contrato, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, transparência, integridade e ética, abstendo-se de qualquer prática que configure suborno, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, favorecimento ou qualquer outro ato lesivo à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

A **COMODANTE** declara que adota e manterá, durante a vigência deste instrumento, controles internos e políticas de integridade compatíveis com sua estrutura, inclusive com a disponibilização de canal de denúncia independente, sigiloso e acessível a terceiros, conforme orientações da Lei nº 12.846/2013.

É expressamente vedado à **COMODANTE**, seus empregados, representantes, sócios, prepostos, subcontratados ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade:

Prometer, oferecer, dar, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceiros relacionados a ele. Praticar fraude contra a Administração Pública em qualquer etapa do contrato.

Obter vantagem indevida por meio de influência indevida, manipulação ou colusão com outros interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

As **PARTES** comprometem-se a observar, na execução deste contrato, os princípios da responsabilidade social e ambiental, da dignidade humana, da prevenção de danos, da função socioambiental da atividade econômica e do desenvolvimento sustentável.

O **COMODANTE** declara que adota práticas que respeitam os direitos sociais, o meio ambiente e as normas de proteção ao trabalho, comprometendo-se a:

cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, inclusive no que diz respeito à geração, acondicionamento, transporte, reaproveitamento e descarte de resíduos.

adotar, sempre que possível, soluções e tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais, mitiguem impactos ambientais e promovam a eficiência energética;

assegurar que suas operações não envolvam trabalho infantil, trabalho escravo ou condições degradantes de trabalho, direta ou indiretamente;

promover ambiente de trabalho digno, igualitário e inclusivo, em conformidade com os princípios de equidade de gênero, raça e diversidade;

estimular práticas éticas e sustentáveis entre seus fornecedores, parceiros, prepostos e subcontratados envolvidos na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Félix do Xingu/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Félix do Xingu - PA, 26 de Março de 2026.

Prefeitura do Município de São Félix do Xingu/PA

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A

OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY

CPF: 036.711.874-25

Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:74D27A5C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 385/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 385/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para reumatologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/03 a 21/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12% x 386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:D7FE0F7D**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 386/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 386/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Mirinalda Costa G Botelho, Técnica de Enfermagem, lotada na UBS I, a qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 28/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:C86AF990**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 387/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 387/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/03 à 19/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:CFAD9135**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 388/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 388/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Maria Lúcia de Moraes Carvalho, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:4916B7A9**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 389/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 389/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/03 à 19/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12% x 476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:75BA6668**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 390/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 390/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/03 à 21/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12% x 476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:6C0A68F7**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 391/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 391/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/03 à 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E14B2A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 392/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 392/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/03 a 22/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F306D9BC

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 393/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 393/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para exame de ressonância TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/03 a 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F614D91C

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 394/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 394/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para exame de ressonância TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/03 a 22/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:3592D059

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 395/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 395/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 19/03 à 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:1D870FC1

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 396/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 396/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para cirurgia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/03 à 22/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00

(cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:CEA90DB2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 397/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 397/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com pneumologista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:F3DD5037

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 398/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 398/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para cirurgia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 18/03 à 19/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:2EDBA2D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 399/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 399/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta oftalmológica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/03 a 21/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FBD7C71A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº 400/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 400/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para urologia

TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/03 à 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CE4BA182

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº 401/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 401/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para consulta com urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/03 à 20/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:0F743015**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº 402/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 402/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/03 à 22/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:3497685B**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº 403/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 403/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 22/03 à 23/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:0FE0A0CA**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº 404/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 404/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/03 à 24/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTASecretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.**Publicado por:**Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:651B2369**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº 405/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 405/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente para urologia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/03 à 22/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTASecretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.**Publicado por:**Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:94E1EF8A**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº 406/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 406/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2603013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Jordel Ribeiro de Souza, o qual irá prestar serviço de mecânica no veículo oficial da SEMSA, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 24/03 à 25/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTASecretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.**Publicado por:**Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29AB0B34**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2026****MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2026**

O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 17/04/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com. São João de Pirabas/Pará, em 06 abril de 2026.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:27B4DF6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 20260043**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20260043

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIABAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB.

CONTRATADA: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 43.967.015/0001-36 **VALOR:** R\$ 2.237.360,29 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 Atividade 1917.123610008.2.066 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 2.237.360,29 Fonte de Recursos: 150400000- Transf. do FUNDEB-Impostos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:6FF5CC67

ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DA EMPRESA. MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.501/0001-88, VALOR TOTAL DO CONTRATO: com o valor de valor de 288.456,60 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2026. 12.361.0011.2-038 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – FNDE; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12.361.0011.2-035 Apoio ao Transporte Escolar – ESTADO. **VIGÊNCIA:** 01/04/2026 à 31/12/2026. **ASSINADO EM:** 01/04/2026.

PAULO CARVALHO COSTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:062139C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0330000001/2026

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2026.007, Objeto **ATA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTTER VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.847.504/0001-35, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, com o valor de R\$ 226.022,50 (Duzentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. São João do Araguaia- PA, 30 de março de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:298D4E80

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0326000001**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0326000001 ORIGEM: PREGÃO PE/2026.005-FME SRP. (COMPLEME/2026). CUJO O OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDORES REGISTRADOS EM FAVOR DAS EMPRESAS MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.501/0001-88 ITENS: 01 E 05; com o valor de 288.456,60 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. São João do Araguaia- PA, 27 de março 2026.

PAULO CARVALHO COSTA –

Secretário Municipal.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:2FFF528C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0903260001/2026

ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICA Nº PE//2026.001-FME.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0326000001 ORIGEM: PREGÃO PE/2026.005-FME SRP. (COMPLEME/2026). CUJO O OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDORES REGISTRADOS EM FAVOR DAS EMPRESAS MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.501/0001-88 ITENS: 01 E 05; com o valor de 288.456,60 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. São João do Araguaia- PA, 27 de março 2026.

PAULO CARVALHO COSTA

Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0904010001/2026

ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICA Nº PE/2026.005-FME.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A) MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.501/0001-88, Com OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO**

ARAGUAIA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A) JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI CNPJ: 31.552.803/0001-82 Com OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. EM FAVOR DA EMPRESA.** JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI, VALOR TOTAL DO CONTRATO: com o valor de 921.790,00(Novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011.2-031 Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 26/03/2026 à 31/12/2026. ASSINADO EM: 26/03/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0903260002/2026.
ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICA Nº PE//2026.001-FME.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A) L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54 Com OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. EM FAVOR DA EMPRESA.** L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54 VALOR TOTAL DO CONTRATO: com o valor de 1.018.141,00(Um milhão, dezoito mil, cento e quarenta e um reais) Material de Consumo. VIGÊNCIA: 26/03/2026 à 31/12/2026. ASSINADO EM: 26/03/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:54D684F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS EXTRATO DE CONTRATO: Nº 0203300001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 0203300001/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICA Nº PE/2026.007- PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CONTRATADO(A) EMPRESA: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.847.504/0001-35; OBJETO PARA AFUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTTER VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DA EMPRESA: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA NO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 31/12/2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:A92E8104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 007/2026 Pregão Eletrônico Nº 90008-2026 Objeto: Aquisição de alimentos para cestas básicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 31/03/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 18.213.358/0001-68, Contratada: C.N.P.J. Nº; 64.910.506/0001-10, Valor: R\$ 123.165,00 (Cento e vinte e Três mil, cento e sessenta e cinco reais).

ANA BARBARÁ FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:6D09F0DC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO** **DIRETA**

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Dispensa de Licitação nº 7/2026-0001, Objeto: Contratação de empresa para a impressão e entrega em domicílio dos carnês de IPTU ano 2026 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Finanças de São Miguel do Guamá-PA. Contratada: Emanuela Pantoja Freitas 85964948200, CNPJ 22.029.172/0001-20, pelo valor de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 31 de março de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:69CC78E7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20260108 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** R L BASTOS INFORMATICA LTDA **CNPJ** 10.668.134/0001-39 **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R\$ 235.415,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) **Vigência:** 23 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 23 de Março de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:76B534AE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20260124 **Origem:** PREGÃO Nº 90008-2026 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada(o):** SUPER VAREJAO ALIMENTOS LTDA **Objeto:** Aquisição de alimentos para cestas básicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R\$ 123.165,00 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2026.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:0F742081

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20260125 **Origem:** Dispensa de licitação nº 7-2026-0001 **Contratante:** Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá **Contratada:** Emanuela pantoja freitas 85964948200, CNPJ 22.029.172/0001-20 **Objeto:** Contratação de empresa para a impressão e entrega em domicílio dos carnês de IPTU ano 2026 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Finanças de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil, quarenta reais) **Vigência:** 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 01 de abril de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1740E81A**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20260126 **Origem:** Pregão Nº 90027-2025 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(o):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa. **Valor Total:** R\$ 545.358,82 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois Centavos) **Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da Assinatura:** 09 de Março de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA

Secretário municipal de Educação

Publicado por:Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:75DCDA60**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20260127 **Origem:** Pregão Nº 90027-2025 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(o):** Autoposto Tabocas Ltda **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa. **Valor Total:** R\$ 425.786,65 (quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da Assinatura:** 09 de Março de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A891D907**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (E-Social, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB, INSS E IRFF),
VENCEDOR: S M HUIDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 83.666.610/0001-56, E-mail: adv.odonto.2@gmail.com, através do

seu representante legal o Advogado/Contador, Senhor **SILVIO MARCOS HUIDA**, CPF nº 400.170.362-91, inscrito na OAB/TO nº 5.196-A e CRC/TO nº 5.178-O

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).Autorizado por: **Wilton Miranda de Lima/** Prefeito Municipal**NA DATA DE:** 21 de janeiro de 2026**Publicado por:**

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:B17DF1CB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/PMS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/PMS****CONTRATO Nº 007/2026/PMS****CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.**CONTRATADA – S M HUIDA – ME**, inscrita no CNPJ: 83.666.610/0001-56, estabelecida na AV GENERALÍSSIMO DEODORO, BELEM-PA - CEP 66.040-140, neste ato representado pelo Advogado/Contador, Senhor **SILVIO MARCOS HUIDA**, CPF nº 400.170.362-91, inscrito na OAB/TO nº 5.196-A e CRC/TO nº 5.178-O**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (E-Social, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB, INSS E IRFF)****VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) **divididos em 12 parcelas de R\$6.00,00 (seis mil reais)**

Sapucaia/PA, 01 de abril de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:C606FBE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº015A/PMS/2022****INEXIBILIDADE N.º 009/PMS/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022****CONTRATANTE:** Município de Sapucaia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.**CONTRATADA:** DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** - Quarto Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo e valor do contrato **015A/PMS/2022**, celebrado entre as partes.**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogado o vínculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subsequente ao vencimento do contrato supracitado do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015A/PMS/2022**, passando a vigorar do dia 06- de abril de 2026 até o dia 05 de abril de 2027.**VALOR DO ADITIVO** Mantem-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **015A/PMS/2022**,

Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:BC4573B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2026/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SAPUCAIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA

VENCEDOR: M APARECIDA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 01.057.536/0001-06, com sede a AV; José Augusto Marinho, Centro – Sapucaia – Pará, CEP: 68548-000

VALOR GLOBAL: 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

Sapucaia 27 de março de 2026

Autorizado Por:

RONES FERNANDES DE MINAS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
 Decreto Nº 004/2025/GP

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7DD572CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEMEC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: M APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **01.057.536/0001-06**, estabelecida no Endereço AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia-Pará.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de (seis) meses, com início em 30 de março de 2026 e encerramento em; 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Sapucaia/PA, 01 de abril de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS

Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:290D11EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015B/PMS/2022

INEXIBILIDADE N.º 009/FME/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo e valor do contrato **015B/PMS/2022**, celebrado entre as partes.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vínculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subsequente ao vencimento do contrato supracitado do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015B/PMS/2022**, passando a vigorar do dia 06 de abril de 2026 até o dia 05 de abril de 2027.

DO VALOR DO ADITIVO

Mante-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **015B/PMS/2022**,

Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS

Secretário Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Decreto Nº. 004/2025

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:DB94B41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº015D/PMS/2022

INEXIBILIDADE N.º 009/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo e valor do contrato **015D/PMS/2022**, celebrado entre as partes

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vínculo contratual por 12 (Doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao vencimento do contrato supracitado do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015D/PMS/2022**, passando a vigorar de 06 de abril de 2026 até o dia 05 de abril de 2027

VALOR DO ADITIVO

Mante-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **015D/PMS/2022**,

Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO

Secretário Mun. de Meio Ambiente

Decreto nº 005/2025

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:25D2B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº015C/PMS/2022

INEXIBILIDADE N.º 009/PMS/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.822.995/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo e valor do contrato **015C/PMS/2022**, celebrado entre as partes

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vínculo contratual por 12 (Doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao vencimento do contrato supracitado do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015C/PMS/2022**, passando a vigorar do dia 06- de abril de 2026 até o dia 05 de abril de 2027

VALOR DO ADITIVO Mante-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **015A/PMS/2022**, Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de abril de 2026.

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:CA332EDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº M.2026-0002

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº M.2026-0002

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, com fundamento nos arts. 74, caput, IV; 78, I, combinados com o art. 79, I, e demais regras e princípios da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; constituição federal de 1988; art. 101, do decreto municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024; decreto federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições e exigências estabelecidas neste edital. As inscrições para o credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial dos do Município do Estado do Pará (FAMEP) e no Diário Oficial da União (INCOM), mediante apresentação do Requerimento de Credenciamento e os documentos exigidos no “item 4 e seus subitens) do Edital. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação, ocorrerá a partir de 02/04/2026 das 08h até as 08h30mdo dia 31/12/2026, no seguinte endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Soure/PA, 02 de abril de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:1C3FA40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260181, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, Pousada SIMPLES E Pousada de Alto Padrão, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 54.038,50 (cinquenta e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 54.038,50, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260182, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, Pousada SIMPLES E Pousada de Alto Padrão, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 27.019,25 (vinte e sete mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 27.019,25, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260183, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, Pousada SIMPLES E Pousada de Alto Padrão, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 19.908,25 (dezenove mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 19.908,25, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260184, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, Pousada SIMPLES E Pousada de Alto Padrão, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 19.908,25 (dezenove mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 19.908,25, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260185, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA 05064626410, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO

HOTEL, POUSADA SIMPLES E POUSADA DE ALTO PADRÃO, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 47.141,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 47.141,00, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260186, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA 05064626410, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, POUSADA SIMPLES E POUSADA DE ALTO PADRÃO, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 23.570,50 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 23.570,50, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260187, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA 05064626410, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, POUSADA SIMPLES E POUSADA DE ALTO PADRÃO, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 16.891,50 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 16.891,50, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260188, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-00001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA 05064626410, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, POUSADA SIMPLES E POUSADA DE ALTO PADRÃO, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 16.891,50 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 16.891,50, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:D618E0F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2026-0009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260190, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0009, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, VALOR TOTAL R\$ 233.580,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 137.580,00, Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 78.000,00, Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.000,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260191, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0009, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. VALOR TOTAL R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 72.720,00, Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 156.000,00, Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.000,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260192, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0009, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.840,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.103010014.2.048 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.840,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.840,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103010014.2.048 Manutencao de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.000,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103010014.2.048 Manutencao de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no

valor de R\$ 6.000,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.000,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260193, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0009, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, VALOR TOTAL R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.670,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.670,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 15.600,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 15.600,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.700,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.700,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº 20260194, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0009, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SOURE, VALOR TOTAL: R\$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.734,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.560,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 900,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:E33DDE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2026-0010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260189, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0010, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ

EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO, CABOS, CHAVE DE BOIA E CHAVE CONTACTADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 79.126,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0807.151220001.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R\$ 74.318,00, Exercício 2026 Atividade 0807.151220001.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 4.808,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:268EB26F

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de urbanização e reurbanização da Orla de Terra Santa, 1ª etapa, localizada às margens do Lago Algodoal, na zona urbana do Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução dos serviços. Abertura no dia 13/05/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: <https://www.licitanet.com.br/>, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>. Terra Santa, 01 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Cavalcante Godinho

Código Identificador:131EA70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Informamos e comunicamos aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados a Secretaria e Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de transporte escolar e das atividades administrativas desenvolvidas no município de Terra Santa/PA. está SUSPENSA em virtude no curso da análise dos documentos que instruem a fase preparatória, foi identificada inconsistência quanto à especificação de um dos itens do objeto, uma vez que consta nos autos a previsão de fornecimento de óleo diesel S500, quando o correto, para atendimento da necessidade administrativa desta Secretaria, é o diesel marítimo. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Terra Santa, 01 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:B123F0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 099/2026, Valor: R\$ 353.267,20 Contratada: RAA FERREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.619.760/0001-70. Contratante FME Pregão Eletrônico SRP nº: 006/2026 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de utensílios de alimentação escolar, compostos por prato, cumbuca, copo, bandeja e colher, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa – PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 01/04/2026.

Extrato do Contrato 0092/2026, Pregão Eletrônico 043/2025, VALOR R\$ R\$ 478.992,00, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: CONSTRUTORA AMX LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.238.834/0001-00, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 18/03/2026.

Terra Santa, 01 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:79790552

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 260331001 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 260331001

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2909001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 37.610,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 33.248,40, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 32.853,50, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 67.932,50, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 6.380,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.552,50.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.576,90 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:18142253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 260331002 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 260331002

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2909001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

CONTRATADA: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA INTERNET LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 31.730,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 30.810,00, Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 17.050,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 17.050,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 8.625,00, Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.850,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.740,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5E72BA4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 260331003
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 260331003

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 9-2025-2909001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2909001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 75.665,00, Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 24.618,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 8.800,00, Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 32.054,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 4.988,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 41.216,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.341,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária municipal de Educação.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:3FA591B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260105012

CONTRATO N.º.....: 260105012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2024-2511001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES DE GÁS - GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.396,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

COSMO FERREIRA DO AMARAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:9E73BD40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260115003

CONTRATO N.º.....: 260115003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2024-2511001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES DE GÁS - GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.890,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 60.890,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:F90B078B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00005-SRP-SEMED**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de produtos de Serralheria destinado à confecção, manutenção, substituição e adequação de estruturas metálicas nas Escolas Polos. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 06.197.551/0001-73. Valor R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais). Homologado: 31/03/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BA845000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00010-SRP-SEMUST**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos laboratoriais, incluindo instalação, calibração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada, substituição de equipamentos quando necessário, treinamento de servidores, bem como o fornecimento contínuo e parcelado de insumos, reagentes, controles, calibradores e demais materiais indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados à realização de exames laboratoriais para atender às demandas do Laboratório Municipal e demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua/PA. Empresa: **SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 09.529.639/0001-33. Valor R\$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais). Homologado: 01/04/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E92C2CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2024-00028-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025012202-SEMUST
Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 14.202.227/0001-24)
Assinatura: 01/04/2026
Vigência: 01/04 a 30/06/2026.
Valor: R\$ 125.399,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Objeto: Segundo Termo aditivo de Acréscimo na Quantidade (25%) do contrato nº 2025012202-SEMUST, originário do PE 9.2024-00028-SRP/PMT que versa sobre a Contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DAE0E68E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 20250460**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-074FME**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 21.124,89 (vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 324.495,19 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa**

e cinco reais e dezenove centavos). Data da assinatura: 26 de março de 2026. Tucumã – PA, 01 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E37237F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, MÊS DE MARÇO DE 2026.

Nº DO CONTRATO: 104/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: MARIO SILVA CANTANHEDE
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 30/03/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:73D0F0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
III - EDITAL CONVOCAÇÃO - ACS- SMS - PMT – PARÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº
01/2023/PMT/ACS

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **06 a 10 de abril de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, Setor Rodoviário, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, munidos da seguinte documentação, conforme Anexo I:

ORD	Nº INSC	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
01	000155	JANICE PEREIRA DA SILVA	3 - ESF 3 - VILA DA PAZ, INDUSTRIAL, JK, LAGO DAS ROSAS, BURITI, SETOR DAVI SANTOS	ACS

Tucumã/PA, 01 de abril de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 010/2025 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:91A7FAA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. REDE
MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público para fomento à Pontos e Pontões de Cultura, com base na Política Nacional Cultura Viva.

O certame visa selecionar projetos que promovam o acesso da população aos bens e serviços culturais, bem como o fortalecimento da rede de cultura local.

DO ACESSO AO EDITAL.

O edital completo, com seus anexos e formulários, encontra-se disponível para consulta e download nos seguintes locais:

Site Oficial da Prefeitura: <https://tucurui.pa.gov.br/> a partir do dia 01 de abril as 10h.

CRONOGRAMA PREVISTO

Fiquem atentos às etapas principais do processo:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Período de Inscrições	01/04/2026 à 15/04/2026
Análise de Mérito Cultural	15/04/2026 a 22/04/2026

Resultado Preliminar	23/04/2026
Período de Recursos	24/04/2026 a 28/04/2026
Homologação e Resultado Final	04/05/2026
Assinatura dos Termos de Compromisso	07/05/2026 a 13/05/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão se inscrever entidades do movimento social, coletivos culturais sem constituição jurídica (com pelo menos dois anos de atividade) e instituições culturais com CNPJ que atuem na preservação e difusão da cultura em Tucuruí.

Nota: É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as publicações e retificações referentes a este edital através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Tucuruí-PA, 01 de abril de 2026.

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura de Tucuruí Portaria Nº 013/2025 – GP

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:CAD806DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: **20269269** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R\$ - 196.783,68 (Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027

CONTRATO Nº: **20269270** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; VALOR TOTAL: R\$ - 551.983,20 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027

CONTRATO Nº: **20269271** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R\$ - 196.783,68 (Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027.

CONTRATO Nº: **20269272** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R\$ - 177.599,76 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:9934BB6B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-00006;

CONTRATO Nº: 20266006 CONTRATANTE: FUNDO DE

DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR: R\$ - 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um total de R\$ - 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) em 12 meses), CONTRATADA: DANIEL MELO DE SOUZA NETO; OBJETO: locação de imóvel localizado na Benjamin Constant, s/ nº bairro Centro, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento da E.M.E. F. Sistema Objetivo de Ensino; VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 01/04/2027

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:0C8AA4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2026

PORTARIA Nº 064, de 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, com atuação nos órgãos e fundos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 63 da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 340.060.XXX-XX, para exercer a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, com atuação adstrita aos seguintes órgãos e fundos municipais:

- I – Prefeitura Municipal de Uruará (PMU);
- II – Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (FUNDAF);
- III – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- IV – Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- V – Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
- VI – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º As atribuições da servidora acima nomeada e as demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 035/2023.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 165/2025-PMU/GAB, de 29 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 31 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:F45AA39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2026

PORTARIA Nº 065, de 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, com atuação nos órgãos e fundos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo

art. 63 da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **FRANCILENE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 006.711.XXX-XX, para exercer a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, com atuação adstrita aos seguintes fundos municipais:

I – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

II – Fundo Municipal de Educação (FME);

III – Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º As atribuições da servidora acima nomeada e as demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 035/2023.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 0735/2025-PMU/GAB, de 08 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 31 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:AEC6F5A0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 008/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em convência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 014/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em convência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 009/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 015/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 010/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Fundeb de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 016/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Fundeb de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 017/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 011/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 018/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 012/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 019/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 013/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 020/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:913041FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 001/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em convência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 002/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 003/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 004/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 005/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 006/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 007/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:4B2D1CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO**

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 021/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 022/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 023/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 024/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA Localidades Sentido Rodovia Pará/Maranhão Compreendendo As Localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, E Outras Comunidades Adjacentes Por Ventura Não Elencadas). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 025/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 026/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão e Outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 027/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Ass.: 01/04/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:048885EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor, para atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Em nome do proprietário: JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO, CPF: 049.XXX, XXX-41, valor global estimado em R\$42.000,00. Ass.: 21/01/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração, sendo ela Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 197/2026-DLCA, cujo objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor, para atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Em nome do proprietário: JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO, CPF: 049.XXX, XXX-41. Valor mensal de R\$3.500,00, valor total R\$42.000,00. Vigência: 22/01/2026 à 22/01/2027. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:5F4534DA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 133/2026-EXONERAÇÃO-JANAINA PEREIRA FERREIRA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 133/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a senhora **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:EE8EE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026-PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MÓVEIS PLANEJADOS POR M2 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 07/04/2025, às 08:30hs;
CONSIDERANDO que houve pedido de Impugnação sobre as especificações dos itens e prazo de entrega;
CONSIDERANDO que os questionamentos elencados, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência, requerendo possíveis alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para revisão pela equipe técnica responsável para sanar possíveis vícios;
O Município de Xinguara/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, resolve suspender a sessão da licitação em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados. A suspensão será sine die (sem data marcada), sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação que anteriormente foram divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021.

Xinguara/PA, 01 de abril de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA

Agente de Contratação

Portaria nº 140/2026 - PMX

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:F175ADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.153/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 153/2026/PMX
CONTRATADO: MANOEL SILVA DE ALMEIDA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,88
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:4B277821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.171/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 171/2026/PMX
CONTRATADO: SALOMAO PEREIRA BEZERRA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 22.291,83
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:B38461B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.174/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 174/2026/PMX
CONTRATADO: JHONES LIMA BEZERRA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.676,04
VIGENCIA: 12/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:57489234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.175/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 175/2026/PMX
CONTRATADO: JOAO BATISTA DA COSTA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.676,04
VIGENCIA: 12/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:9D2B1872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.176/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 176/2026/PMX
CONTRATADO: EDSON TEIXEIRA LIMA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.614,46
VIGENCIA: 13/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:082DCCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.177/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 177/2026/PMX
CONTRATADO: EDVAN MATOS BARBOSA PESSOA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,88
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:3853FEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.178/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 178/2026/PMX
CONTRATADO: ISMAEL FREITAS DA SILVA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,88
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:C82E31CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.179/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 179/2026/PMX
CONTRATADO: LUCAS MARTINS DA SILVA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,88
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 2E6F2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.181/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 181/2026/PMX
CONTRATADO: THIAGO MADEIRA DA SILVA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,88
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 6721E09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.182/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 182/2026/PMX
CONTRATADO: REGINALDO SANTOS DA SILVA
OBJETO: SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 21.429,72
VIGENCIA: 16/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 13F8EE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.187/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 187/2026/PMX
CONTRATADO: REGINALDO JUSTO DA SILVA
OBJETO: PEDREIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 24.471,86
VIGENCIA: 12/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 29531F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.188/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 188/2026/PMX
CONTRATADO: JOAO REIS PEREIRA BEZERRA
OBJETO: PEDREIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 24.332,81
VIGENCIA: 14/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 005368FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.196/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 196/2026/PMX
CONTRATADO: FLAVIA KARENN MORAIS GOMES
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 27.041,79
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 10970E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.197/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 197/2026/PMX
CONTRATADO: FRANCISCA LUZIVANIA DE OLIVEIRA
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 27.041,79
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 4D65F32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.198/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 198/2026/PMX
CONTRATADO: HELLEN VIANA ROCHA DA SILVA
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 27.041,79
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 1D3352D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.199/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 199/2026/PMX
CONTRATADO: VERONICA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 27.041,79
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 4AFBDD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.200/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 200/2026/PMX
CONTRATADO: DANTONN OLIVEIRA TAVARES
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 27.041,79
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: EB337A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.201/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 201/2026/PMX
CONTRATADO:ALCEONE SOARES CASTRO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.397,96
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:89CB9353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.202/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 202/2026/PMX
CONTRATADO:ERASMO CARLOS FERREIRA DA COSTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.397,96
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:49641F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.203/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 203/2026/PMX
CONTRATADO:JOZELIA BARBOSA MARQUES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.397,96
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:24C824DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.204/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 204/2026/PMX
CONTRATADO:NELCINA DOS REIS SANTOS SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.397,96
VIGENCIA: 05/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:82470663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.290/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 290/2026/PMX
CONTRATADO:CLEBSON OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.382,86

VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1936DAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.291/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 291/2026/PMX
CONTRATADO:IRENO TRINDADE DE SILVA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:06FF54BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.292/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 292/2026/PMX
CONTRATADO:ISMAEL SILVA DA CUNHA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AFC4AB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.293/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 293/2026/PMX
CONTRATADO:JOEL SILVA DE SOUZA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4B06EE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.296/2026/PMX**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 296/2026/PMX
CONTRATADO:JACKSON RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 19.767,07
VIGENCIA: 12/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:57044421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2026/
FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
017/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2026/
FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DOS DEMAIS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 41.714.342/0001-50 estabelecida à Avenida Orlando Luiz Muraro, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557.530, Xinguara - PA, Telefone: (94) 98406-0088, e-mail: jacksonluizleite@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.145.461,80 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4342AB2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 003/2026-SEMAHT, DE 01 DE ABRIL DE 2026

EDITAL Nº 003/2026-SEMAHT, DE 01 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO HABITACIONAL – SISTEMA SIGDH / CAIXA

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I e §1º, inciso I, da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para apresentação da documentação comprobatória exclusivamente aos candidatos que ainda não a apresentaram, considerados compatíveis no processo de enquadramento realizado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando dar continuidade ao processo de seleção de beneficiários de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade PRORROGAR o prazo para apresentação da documentação comprobatória, conforme Anexo II, necessária à análise e validação das informações prestadas, exclusivamente para os candidatos que permanecem com pendências documentais.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados os candidatos constantes na LISTA DE CANDIDATOS PRÉ-APROVADOS, composta por 100 (cem) candidatos, conforme relação nominal constante no ANEXO I deste edital.

2.2 A obrigatoriedade de comparecimento aplica-se somente aos candidatos que ainda não realizaram a entrega completa da documentação exigida

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados que ainda não apresentaram a documentação ou que apresentaram incompletas, deverão comparecer no prazo prorrogado até o dia 17/04/2026, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Endereço: Avenida 7 de Setembro, nº 1598 – Centro
Horário de atendimento: 08h00 às 14h00

3.2 Os candidatos que já realizaram a entrega completa da documentação dentro do prazo anteriormente estabelecido não precisam comparecer novamente, salvo se houver convocação posterior.

3.3 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar na desclassificação do candidato, com convocação de candidato constante da lista de suplentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação por meio deste edital não garante o direito definitivo à unidade habitacional, estando o candidato sujeito à verificação e validação documental.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de abril de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS ENQUADRADOS PRÉ - APROVADOS:

PRÉ-APROVADOS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAR		
N1Nº	NOME	CPF
01	TAYLLORRANE CONCEIÇÃO SILVA	09*.***-21
02	CLARICE FEITOSA DIAS	02*.***-98
03	SARAH DA SILVA ANDRADE	06*.***-74
04	PATRICIA RODRIGUES CAMILO	01*.***-76
05	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	03*.***-41
06	LAYANE ALVES RIBEIRO	05*.***-84
07	LOLENE FERREIRA AVELINO	06*.***-43
08	JAISCIENE DOS REIS SILVA	70*.***-46
09	MAIZA LOPES RIBEIRO	04*.***-50
10	NAIZA CASTRO DOS SANTOS	05*.***-64
11	DEBORA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	06*.***-58
12	LORRANI FERREIRA DOS SANTOS	07*.***-11
13	JAQUELINE MOREIRA LUZ	00*.***-05
14	FRANCISCA ADRIANA DIAS DE SOUZA	02*.***-70
15	MICHELLY DE MOURA ARAUJO	51*.***-53
16	GABRIELLY LORRANY SOUSA SANTOS	05*.***-18
17	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	70*.***-65
18	FRANCIMARA MILHOMEM DA SILVA	98*.***-15
19	LUERY ALVES DA SILVA	93*.***-68
20	KEILANE MARTINS DA SILVA	02*.***-98
21	CRISTIANE RODRIGUES RESENDE	70*.***-60
22	REGIANE CHAVES BRANDÃO	91*.***-00
23	DELMA DE OLIVEIRA SILVA	70*.***-95
24	KEILIANE ROSALVO DE SOUSA	04*.***-63
25	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	02*.***-74
26	BADIANE GOMES DE JESUS	03*.***-08
27	MARTILENE DE SOUSA SILVA	04*.***-97
28	LAIS DA SILVA LOPES	03*.***-96
29	LESSANDRA LOPES VIEIRA	02*.***-01
30	THALITHA DOS SANTOS FERNANDES	04*.***-00
31	LAUANA GOMES MARINHO	00*.***-41
32	LUANE GOMES DA SILVA	04*.***-00
33	MAYARA ALVES COSTA	04*.***-17
34	PATRIELLEN LOPES DOS SANTOS	04*.***-30
35	ADRIELLY BATISTA DA SILVA	70*.***-93
36	LAIANE DE SOUSA RIBEIRO	02*.***-00
37	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	00*.***-50
38	AMANDA CRISTINA LIMA GOMES	08*.***-94
39	LUDIMILA COUTINHO DA SILVA	02*.***-97
40	URSULA LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	03*.***-77
41	EMILIA DA SILVA ARAUJO	09*.***-50
42	KEYSSY KELLY SILVA DA SILVA	04*.***-62
43	DIANA PAULA GOMES DA SILVA	07*.***-00
44	FABIANA LIMA DA SILVA	09*.***-88
45	JEDEANY GOMES DOS SANTOS	75*.***-49
46	EVA NEUMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	55*.***-49
47	BEATRIZ REIS FEITOSA	01*.***-60
48	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08*.***-99
49	DULCE MARIA DE SOUZA LIMA	06*.***-37
50	GECIVANI MENDES DOS SANTOS	07*.***-90
51	ADRIANA DA SILVA	70*.***-75
52	BEATRIZ ALVES DA SILVA	06*.***-48
53	ILORY LORRANE DE SOUSA COSTA	70*.***-36
54	ANA CLARA ALVES BORGES	06*.***-06
55	DIKELLY SILVA DO VALE	71*.***-70
56	RAYSSA SOARES DA SILVA	06*.***-05
57	INARA RODRIGUES DE OLIVEIRA VARJÃO	07*.***-05
58	LAYANE PEREIRA VIANA	07*.***-12
59	CARLUCI ALMEIDA REIS	09*.***-73
60	TATIELLI ALVES CORDEIRO	08*.***-58
61	KAUANE FEITOSA DE ARAUJO	07*.***-46
62	HELLEN CRISTYNA ALVES GARCIA	70*.***-92
63	ANA CRISTYNN MACIEL FERREIRA	06*.***-64
64	LANNA KAROLINE OLIVEIRA VASCONCELOS	01*.***-02
65	MARIZETE GONÇALVES LOPES DA SILVA	01*.***-90
66	JANAINA DE JESUS LUZ	07*.***-75

67	LETICIA VIEIRA CAMPOS	08*.***.***-80
68	CALINE DA SILVA	70*.***.***-29
69	KATIACILEIA CORREA BENTO	72*.***.***-68
70	WANDERCREIA FERREIRA MORAIS	86*.***.***-15
71	DANIELA FREITAS DA SILVA	05*.***.***-44
72	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	04*.***.***-94
73	VANESSA MARTINS DE ANDRADE	02*.***.***-94
74	FABIANE ROSALVO DE SOUSA	06*.***.***-83
75	CLEONICE MADALENA DA CONCEIÇÃO	95*.***.***-34
76	FLAVIA SANTOS SILVA	02*.***.***-51
77	LUCIENE JOSÉ DE MELO	99*.***.***-87
78	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	03*.***.***-90
79	RONDENELLI LOPES NASCIMENTO	64*.***.***-00
80	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	06*.***.***-37
81	SALVIANO RIBEIRO DE SOUSA	74*.***.***-34
82	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	53*.***.***-68
83	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	87*.***.***-20
84	MARIA LUCIMAR DE AQUINO	55*.***.***-04
85	JOSÉ HAMILTON LIMA	06*.***.***-04
86	MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DOS SANTOS	31*.***.***-91
87	MARIA DA PENHA DOS SANTOS BARRETO	68*.***.***-53
88	JOANA JOAQUINA DOS SANTOS	01*.***.***-09
89	VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA	00*.***.***-48
90	OSMAR CHAVES DE SOUSA	98*.***.***-53
91	RAQUELINE SILVA ARAUJO	01*.***.***-80
92	MAYNARA RODRIGUES REZENDE DE SOUSA	03*.***.***-23
93	ORLANDA CORONHEIRO ALVES	71*.***.***-04
94	WISLANE NASCIMENTO DE MIRANDA	01*.***.***-02
95	DANIELA VERAS DA SILVA	03*.***.***-76
96	KAMILA VITORIA CRUZ FERREIRA	06*.***.***-24
97	JANNE KEDINA LIMA RODRIGUES	55*.***.***-10
98	MARIA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	02*.***.***-90
99	KARINE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	06*.***.***-59
100	EDIMAR PEREIRA DA COSTA	79*.***.***-53

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Documento de Identificação com foto (Titular e cônjuge se for o caso);

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Documento de comprovação de estado civil;

Folha Resumo do Cadastro Único;

Laudo médico relativo à deficiência de até um ano (se for o caso);

Carta de concessão ou declaração do INSS, para beneficiários do BPC;

Declaração de procurador feita em cartório conforme modelo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, para casos de candidatos não alfabetizados.

Todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia legível.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B5646925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL Nº 001/2026– SDU

EDITAL Nº 001/2026– SDU

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, destinado à contratação em regime de designação temporária, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Autarquia, para as funções especificadas neste Edital. O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 17.104/2003 e suas alterações, e em conformidade com o Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e a Lei Municipal nº 18.582 de 26 de fevereiro de 2026, faz saber que o certame será regido pelas normas estabelecidas neste instrumento convocatório.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se à formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pelas Leis nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 18.582, de 26 de fevereiro de 2026, nas funções descritas neste edital.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) visa atender às necessidades de excepcional interesse público da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>), no site da Prefeitura Municipal de Marabá (<https://maraba.pa.gov.br>) e rede social da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – Instagram @sdumaraba, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação, respeitada a necessidade do órgão, bem como formação de cadastro de reserva não gerando à SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A

classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e da necessidade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado homologado, podendo ser prorrogado, por mais 01 (um) ano, a critério da SDU. Havendo mudança na legislação municipal vigente durante o interstício da duração da validade deste PSS, esse prazo e formato poderão ser revistos e adaptados.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado, conforme as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** - Inscrição *online*, de caráter eliminatório;
- b) **2ª Etapa** – Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) **3ª Etapa** – Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;
- d) **4ª Etapa** – Convocação para Habilitação Documental, de caráter eliminatório, e
- e) **5ª Etapa** – Formalização da Contratação.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado pelas Comissões Organizadora e Avaliadora, instauradas por meio de portarias específicas, competindo-lhe o acompanhamento, a execução, a avaliação, a supervisão e a deliberação acerca dos atos que se fizerem necessários no decorrer do certame.

A remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos necessários serão os seguintes:

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE e GRATIFICAÇÕES CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Administrador	R\$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior – 180 horas mensais	Bacharel em Administração; Registro profissional no Conselho Regional de Administração (CRA/PA), devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Arquiteto	R\$ 3.516,21 + 100% de Adicional de Nível Superior – 180 horas mensais	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PA), devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Assistente Social	R\$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior – 140 horas mensais	Bacharel em Serviço Social e registro atualizado no CRESS/PA devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V) para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	R\$ 3.516,21 + 100% de Adicional de Nível Superior – 180 horas mensais	Bacharel em Engenharia Civil e registro atualizado no CREA/PA devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Engenheiro Ambiental	R\$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior – 180 horas mensais	Bacharel em Engenharia Ambiental e registro atualizado no CREA/PA devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Geógrafo	R\$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior – 180 horas mensais	Bacharel em Geografia e registro atualizado no CREA/PA devidamente inscrito e com situação regular/ativa junto ao respectivo Conselho. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática Conhecimento em geoprocessamento/SIG com capacidade de elaborar mapas e manipular dados geoespaciais (vetorial e raster) em software compatível (preferencialmente QGIS).	Cadastro de Reserva
Assistente Administrativo	R\$ 1.601,49 – 180 horas mensais	Ensino Médio Completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Agente de Regularização Fundiária	R\$ 1.601,49 – 180 horas mensais	Ensino Médio Completo; Experiência prévia em rotinas administrativas/cadastro territorial; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Técnico em Agrimensura	R\$ 1.601,49 – 180 horas mensais	Ensino Técnico em Agrimensura ou denominação equivalente de Técnico em Geodésia e Cartografia, Registro profissional atualizado no conselho competente (CFT/CRT) Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo (Anexo V), para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática Conhecimento em CAD Básico e SIG Básico.	Cadastro de Reserva
Técnico em Informática	R\$ 1.601,49 – 180 horas mensais	Certificado de formação em nível médio e Curso Técnico Profissionalizante na área de informática	Cadastro de Reserva
Motorista	R\$ 1.977,38 – 180 horas mensais	Ensino fundamental Completo e Carteira Nacional de habilitação Categoria D;	Cadastro de Reserva

1.7.1 - Todos contratados terão direito em receber o auxílio alimentação.

II - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em cinco etapas sucessivas, observando-se critérios objetivos e previamente estabelecidos neste Edital, podendo cada fase possuir caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme disposto a seguir:

1ª Etapa – Inscrição Online, de caráter eliminatório, consistirá no preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço indicado no cronograma (Anexo I), devendo o candidato anexar toda a documentação exigida em arquivo único, no formato PDF, de forma legível. O envio correto da documentação constitui requisito obrigatório para participação no certame. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentação incompleta, ilegível, em desacordo com as exigências deste Edital ou enviadas fora do prazo estabelecido.

2ª Etapa – Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na avaliação das informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, mediante conferência da documentação comprobatória apresentada.

b.1) Nesta fase serão analisados exclusivamente os critérios de qualificação profissional (escolaridade), capacitação profissional e experiência profissional, conforme pontuação prevista no ANEXO III, sempre em estrita correlação com as atribuições da função.

b.2) Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas. Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos ou que não atingir a pontuação mínima estabelecida para esta etapa.

3ª Etapa – Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório. Serão convocados para esta etapa, por meio de edital específico, exclusivamente os candidatos para as funções de nível superior e de nível médio (técnico em agrimensura) classificados na 1ª e 2ª Etapa, observada a ordem decrescente de pontuação.

c.1) A entrevista valerá no máximo 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos, nos termos do Anexo IV.

c.2) O não comparecimento à entrevista, na data e horário previamente designados, implicará em eliminação automática do candidato.

c.3) A pontuação obtida nesta etapa será somada à pontuação da Análise Curricular para fins de classificação final da respectiva função.

4ª Etapa – Convocação para Habilitação Documental, de caráter eliminatório, ocorrerá conforme a necessidade de alocação de pessoal.

d.1) Os candidatos serão convocados por meio de edital específico, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final. Nesta fase, o candidato deverá apresentar a documentação original e a cópia dos documentos comprobatórios exigidos para comprovação dos requisitos legais, bem como demais documentos necessários à contratação.

d.2) O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato e na convocação do candidato subsequente classificado.

5ª Etapa – Formalização da Contratação ocorrerá após a análise da documentação apresentada na 4ª etapa e a aferição da veracidade dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

e.1) Constatada qualquer inconsistência, omissão ou informação inverídica, o candidato será desclassificado do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

e.2) Estando a documentação regular, será formalizado o contrato administrativo por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

2.2. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por qualquer outro meio diverso daquele expressamente indicado neste Edital, conforme os termos do item 4.1.

2.3. O presente Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária, observada a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação.

2.4. Os critérios objetivos de pontuação estão estabelecidos nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ser rigorosamente observados.

2.5. Os períodos cujo tempo de atuação tenham ocorrido na condição de estagiário, voluntário, monitor ou bolsista não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional.

2.6. Os cursos de pós-graduação Lato Sensu, a título de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão ser registrados no campo correspondente à escolaridade (Qualificação Profissional), não sendo aceitos como cursos de capacitação profissional.

a) Caso seja identificado o registro de título de pós-graduação no campo destinado à capacitação profissional, este não será considerado para fins de pontuação, por estar em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, nos termos do Anexo VI.

b) Da mesma forma, caso sejam registrados cursos de capacitação profissional no campo destinado aos títulos (pós-graduação), estes também não serão considerados para fins de pontuação, por estar em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, nos termos do Anexo VI.

2.7. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, serão pontuados individualmente, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, desde que possuam pertinência temática direta com as atribuições da função pretendida.

2.8. Os períodos concomitantes de experiência profissional serão computados uma única vez, ainda que exercidos em instituições distintas.

III - DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da formalização da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos, organizados preferencialmente, na ordem abaixo descrita:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe profissional;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o candidato a vaga de motorista;

CPF;

Título de eleitor com o comprovante da última votação ou título de eleitor com a certidão de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (não obrigatória)

Comprovante de residência ou declaração de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);

Documentos que comprovem experiência profissional;

Certificado de cursos na área que concorre (se possuir);

Curriculum, conforme modelo (ANEXO VI)

Declaração de Conhecimento de Informática, conforme modelo (Anexo V).

Comprovante de Escolaridade.

3.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Possuir requisitos exigidos à função e demais qualificações requeridas no processo seletivo;

Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.

Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;

Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

3.3. A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário eletrônico, no campo “Envie seus documentos”, em arquivo único, exclusivamente no formato PDF, com tamanho máximo de 100MB, contendo todos os documentos legíveis, exigidos no item 3.1, na ordem estabelecida neste Edital.

3.4. A ausência de qualquer documento exigido no item 3.1, bem como o envio incompleto da documentação para fins da formalização da inscrição, acarretará a eliminação automática do candidato.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do link eletrônico:

<https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-pss-012026-sdumaraba-707418>

Período compreendido entre as 00h00min do dia 08/04/2026 até às 23h59min do dia 10/04/2026, observado o horário oficial de Brasília.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e eventuais aditivos, bem como em quaisquer avisos, retificações ou comunicados publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e nos canais oficiais da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, não podendo alegar desconhecimento.

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme os termos do item 4.1. Ao preencher a ficha de inscrição, deverá utilizar **E-MAIL PRÓPRIO E DE USO PESSOAL**, sendo vedada a utilização de e-mail de terceiros, sob pena de desclassificação.

4.4 O ato de inscrição será efetivado mediante o preenchimento completo do formulário eletrônico, no qual o candidato deverá informar, obrigatoriamente, os campos que se apresentam: Nome completo, CPF, número e órgão expedidor da identificação pessoal, data de nascimento, telefone, e-mail, endereço completo, função pretendida e caso seja necessário, assinalar o campo de condição de Pessoa Com Deficiência (PCD).

4.5. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado de: documentos pessoais, documentos que comprovem a qualificação profissional, documentos que comprovem a experiência profissional, documentos que comprovem a capacitação profissional, nos termos do item 3.1. deste Edital.

4.6 No caso da inscrição da Pessoa Com Deficiência (PCD), observar-se-á o **item V** deste Edital.

4.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado neste Edital, nem inscrições condicionais, por correspondência, e-mail, fax ou qualquer outro meio diverso do indicado.

4.8 O candidato poderá inscrever-se para apenas uma única função. Caso seja identificada mais de uma inscrição vinculada ao mesmo candidato, todas serão indeferidas.

4.9 Após a finalização da inscrição, será gerado comprovante de inscrição eletrônico, que poderá ser salvo ou impresso pelo candidato, sendo também encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição.

4.10 A alteração de inscrição no Processo Seletivo somente poderá ser realizada mediante o cancelamento prévio da inscrição anteriormente efetuada, devendo o candidato realizar nova inscrição, observados os prazos e condições estabelecidos no edital.

4.11 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A constatação de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, ainda que verificada posteriormente, implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, especialmente aquelas previstas no artigo 299 do Código Penal.

4.12 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá realizar diligências e consultar bancos de dados públicos ou privados para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, sendo o candidato eliminado em caso de confirmação de fraude.

4.13 As datas previstas para divulgação dos resultados poderão ser alteradas mediante publicação de novo cronograma nos canais oficiais indicados neste Edital.

V. DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1 Em observância ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e na forma do disposto no art.º 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, considerando a Lei nº 12.764/2012, a Lei nº 13.146/2015, o Decreto Federal nº 9.508/2018, a Lei nº 14.768/2023, a Lei nº 14.126/2021 e o Decreto Federal nº 12.533/2025, será assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência

5.2 Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, sem oferta imediata de vagas, fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das futuras convocações que vierem a ocorrer durante a vigência do certame.

5.3 A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) incidirá sobre o total de convocações efetivadas para cada função, individualmente considerado, observada a ordem de classificação específica.

5.4 A reserva observará o critério objetivo de 1 (uma) convocação de candidato com deficiência a cada 20 (vinte) convocações realizadas à respectiva função, aplicando-se da seguinte forma:

I – a 5ª convocação à função será destinada a candidato com deficiência classificado na respectiva lista específica;

II – as convocações subsequentes destinadas à reserva ocorrerão na 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, mantendo-se a proporcionalidade legal de 5% (cinco por cento).

5.5 Enquanto não atingido o quantitativo mínimo necessário para incidência da reserva, não se configurará direito subjetivo à convocação imediata, permanecendo o candidato com deficiência regularmente classificado para futuras convocações, dentro do prazo de validade do certame.

5.6 O candidato que desejar concorrer à reserva deverá declarar essa condição no ato da inscrição e anexar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, em arquivo único no formato PDF, contendo obrigatoriamente:

a) Identificação do candidato;

b) Descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência;

c) Referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

d) Provável causa da deficiência;

e) Identificação do profissional médico, com número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), carimbo legível e assinatura;

f) Declaração expressa, de compatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendida.

5.7 O laudo deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), da rede pública ou privada.

5.8 A inobservância das exigências previstas neste item, bem como a ausência ou irregularidade da documentação comprobatória, acarretará a perda do direito à reserva, permanecendo o candidato na lista de ampla concorrência, desde que não haja outro motivo para eliminação.

5.9 Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência classificado ou habilitado no momento da convocação destinada à reserva, a eventual vaga será revertida aos candidatos da ampla concorrência.

5.10 Será excluído da condição de concorrente à reserva, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato cuja deficiência declarada não se enquadre nas hipóteses previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, permanecendo, se for o caso, na classificação da ampla concorrência.

VI. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na avaliação das informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição online, mediante conferência da documentação comprobatória anexada no sistema, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas.

6.2 Nesta etapa serão analisados exclusivamente os critérios qualificação profissional, experiência profissional e capacitação profissional, conforme pontuação prevista no ANEXO III deste Edital, observada a compatibilidade com as atribuições da função pretendida.

6.3 Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas por meio de documentação verídica, legível e apresentada nos termos deste Edital.

6.3.1) Informações não comprovadas não serão consideradas para fins de pontuação.

6.4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I – não comprovar os requisitos mínimos exigidos à função;

II – apresentar documentação em desacordo com as exigências deste Edital;

III – não atingir a pontuação mínima de 50 % (cinquenta por cento) referente a 2ª etapa.

6.5 Para fins de comprovação da qualificação profissional, somente serão considerados cursos e títulos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, devendo a documentação conter os atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, quando aplicável, nos termos do Anexo III.

6.6 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) somente serão considerados se atenderem às normas do Conselho Nacional de Educação – CNE, conforme legislação vigente, nos termos do Anexo III.

6.7 Para comprovação de experiência profissional, serão aceitos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente assinada, quando se tratar de atividade exercida em instituição privada;

II – Declaração ou certidão de tempo de serviço emitida pelo setor competente do órgão público, ou cópia do contrato administrativo correspondente, quando se tratar de atividade exercida em instituição pública.

6.8 A experiência profissional somente será computada quando houver especificação clara do período efetivamente trabalhado e descrição compatível com as atribuições da função pretendida, não sendo admitida contagem de tempo concomitante em duplicidade.

6.9 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.9.1 A classificação dos candidatos dar-se-á por função, em ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Curricular.

6.9.2 Em caso de empate na pontuação final desta etapa, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – comprovar maior tempo de experiência profissional na área correlata à função;

II – obtiver maior pontuação em qualificação profissional;

III – possuir maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.9.3 O candidato eliminado na Análise Curricular não integrará a lista de classificação.

VII – DA ENTREVISTA

7.1 A Entrevista constitui etapa de caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicada somente às funções de nível superior, bem como, somente a função de Técnico em Agrimensura (nível médio), nos termos do ANEXO IV.

7.2 Serão convocados para a Entrevista todos os classificados na 2ª Etapa, conforme funções especificadas no item 7.1.

7.3 A convocação para a Entrevista será realizada mediante publicação nos canais oficiais indicados neste Edital, contendo data, horário e local de realização.

7.4 O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos implicará sua eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 A Entrevista será realizada por Comissão composta por 02 (dois) avaliadores designados pela Administração. Cada avaliador atribuirá pontuação individual ao candidato, conforme critérios objetivos definidos no ANEXO IV deste Edital.

7.6 A nota final da Entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores, obtida pela soma das pontuações individuais dividida por dois.

7.7 Durante a realização da Entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto (válido e legível), manter aparelhos eletrônicos desligados e não poderá utilizar qualquer material de consulta.

7.8 A avaliação será registrada em formulário próprio, assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

7.9 A pontuação obtida na Entrevista será somada à pontuação da Análise Curricular para fins de classificação final, nos termos deste Edital.

VIII – DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por função, observada a necessidade da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU e o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2 A convocação para contratação dos candidatos será realizada por meio de publicação nos canais oficiais indicados neste Edital.

8.3 O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estabelecido, toda a documentação exigida nos itens 3.1 e 8.7 deste Edital, bem como os demais documentos necessários à formalização do contrato, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 A inexistência, irregularidade ou não comprovação das condições exigidas neste Edital implicará eliminação do candidato, anulando-se os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5 O candidato que for convocado e habilitado celebrará contrato de trabalho por tempo determinado, que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único (RJU), regulamentado pelas Leis Municipais números 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 18.582 de 26 de fevereiro de 2026, observados os limites legais relativos à despesa com pessoal.

8.6 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, estabelecido conforme a necessidade da Administração Pública, podendo ser prorrogado no limite dos termos da legislação municipal vigente.

8.7 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar, além da documentação prevista nos itens 3.1, as seguintes documentações:

comprovante de regularidade do CPF, obtido junto a Receita Federal no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas/>

certidões negativas de antecedentes criminais estadual e federal, através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Declaração de Aptidão Física e Mental ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pretendida, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo identificação do profissional, número de inscrição no CRM, assinatura e carimbo legíveis.

PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

8.8 A lotação do contratado dar-se-á conforme necessidade da SDU, não cabendo ao candidato o direito de escolha de setor, horário ou local de exercício.

IX – DA RESCISÃO

9.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:

- a) Pelo término do prazo contratual;
 b) Unilateralmente, por iniciativa do contratado ou por iniciativa da Administração Pública;
 c) Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão.

X – DOS RECURSOS

10.1 É facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação do ato no canal oficial indicado neste Edital, conforme cronograma constante no ANEXO I.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado na plataforma oficial do Processo Seletivo (ANEXO VII), dentro do prazo estabelecido.

10.3 No formulário de recurso, nos termos do ANEXO VII deste Edital, o candidato deverá informar obrigatoriamente:

- a) nome completo;
 b) número do CPF;
 c) número de inscrição;
 d) Função pretendida;
 e) indicação clara da etapa e do ato impugnado;
 f) fundamentação objetiva e consistente, com base nas disposições deste Edital;
 g) pedido específico.

10.4 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos intempestivos, inconsistentes, genéricos, sem fundamentação ou apresentados fora do meio estabelecido não serão conhecidos.

10.5 Não será admitida, em fase recursal, a juntada de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição, operando-se a preclusão administrativa.

10.6 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

10.7 Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado julgar os recursos interpostos, constituindo-se como instância administrativa definitiva no âmbito deste certame.

10.8 O resultado dos recursos será publicado nos canais oficiais indicados neste Edital, não sendo admitido recurso contra decisão recursal.

10.9 A reclassificação de candidatos somente ocorrerá em caso de deferimento do recurso que implique alteração da pontuação inicialmente atribuída.

10.10 É facultado ao candidato impugnar o presente Edital no prazo de 01 (um) dia útil contado de sua publicação oficial.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O cronograma das etapas deste Processo Seletivo Simplificado consta no ANEXO I deste Edital, podendo sofrer alterações que serão devidamente publicadas nos canais oficiais indicados neste instrumento.

11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento para descumprir-las.

11.3 Todas as publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e rede social da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – Instagram (@sdumaraba), cabendo ao candidato a responsabilidade no acompanhamento das mesmas.

11.4 O candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado caso não compareça às convocações nos prazos estabelecidos ou manifeste desistência expressa.

11.5 A inexistência das informações prestadas ou a irregularidade na documentação apresentada, ainda que constatadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e a eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

11.6 É facultado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.7 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e ao prazo de validade do certame.

11.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Todas as demais despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem, obtenção de documentos e apresentação para contratação, correrão por conta exclusiva do candidato.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SDU, observada a legislação municipal vigente.

11.10 Fica eleito o foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, para dirimir eventuais demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

Marabá, 01 de abril de 2026

FERNANDO DA SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 4.135/2025

ÂNGELA PATRÍCIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Matrícula 13.944

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP	02/04/2026
Impugnação do Edital	06/04/2026
Período de inscrição no endereço eletrônico: https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-pss-012026-sdumaraba-707418 .	00:00 horas de 08/04/26 às 23:59:59 10/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapa	24/04/2026
Interposição de Recursos do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapa	27/04/2026
Divulgação do resultado dos Recursos e Resultado Final da 1ª e 2ª Etapa	05/05/2026
Convocação para Entrevista (3ª Fase), dos Candidatos Classificados na 1ª e 2ª Etapa	05/05/2026
Realização das Entrevistas (3ª Fase)	06/05/2026 a 16/05/2026
Resultado Preliminar da Entrevista (3ª fase)	20/05/2026
Interposição de Recursos da Fase de Entrevista (3ª fase)	21/05/2026
Resultado da Interposição de Recursos, Resultado Final e Homologação do PSS.	29/05/2026

ANEXO II – FUNÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA, ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES
Administrador	Bacharel em Administração, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Planejar e executar atividades administrativas no âmbito da SDU, promovendo a organização de rotinas internas, gestão de processos e assessoramento técnico à direção Administrativa e Financeira da SDU. Atuar na gestão de recursos humanos, incluindo acompanhamento de contratos, controle administrativo de pessoal e apoio a processos seletivos. Instruir e acompanhar processos licitatórios e contratações administrativas, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, compreendendo elaboração de DFD, participação em ETP, elaboração de Termo de Referência, análise de riscos e realização de pesquisa de preços com consolidação do valor estimado da contratação. Acompanhar a execução de contratos administrativos, promovendo controle de prazos, análise documental e apoio à fiscalização contratual, executando outras atividades correlatas compatíveis com a função.
Arquiteto	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos urbanos e obras de interesse do Município de Marabá, bem como exames e elaboração de normas para conservação dos próprios municipais; Analisar dados e informações para subsidiar a formulação de políticas públicas de ordenamento territorial e regularização fundiária; Processar imagens e dados geoespaciais, elaborar mapas e estudos cartográficos para subsidiar o planejamento urbano e os instrumentos de política territorial, desenvolver e manter sistemas de informações geográficas e bases de dados territoriais, entre outras atividades correlatas na área de geotecnologias; Analisar e compatibilizar produtos técnicos elaborados por terceiros, prestar assistência, assessoria e consultoria técnica no âmbito da arquitetura e do planejamento urbano, participar de comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais relacionadas à política urbana; Elaborar laudos técnicos, inclusive de avaliação de imóveis, em processos administrativos; analisar processos administrativos relacionados à aprovação de projetos arquitetônicos e complementares para emissão de alvará de construção, cartas de habite-se e averbação; realizar conferência técnica de projetos quanto à conformidade com a legislação urbanística e edificação municipal; proceder à análise de documentação técnica e dominial em processos de regularização; atuar na instrução e análise técnica de processos de auto de infração, inclusive apreciação de defesa administrativa técnica e emissão de parecer técnico conclusivo; e executar outras atividades correlatas no âmbito da arquitetura e da gestão urbanística.
Assistente Social	Bacharel em Serviço Social, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Atividades de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários; orientar a superintendência em suas ações no âmbito do conhecimento específico.
Engenheiro Civil	Bacharel em Engenharia Civil, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos e construções, ampliações e/ou reformas de prédios; executar vistorias técnicas em edificações e outros imóveis destinados ao uso da instituição; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados na área de construção civil; inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras, apresentando relatórios sobre o andamento dos mesmos; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito da engenharia civil; Elaborar laudos técnicos, inclusive de avaliação de imóveis, em processos administrativos; analisar processos administrativos relacionados à aprovação de projetos arquitetônicos e complementares para emissão de alvará de construção, cartas de habite-se e averbação; realizar conferência técnica de projetos quanto à conformidade com a legislação urbanística e edificação municipal; proceder à análise de documentação técnica e dominial em processos de regularização; atuar na instrução e análise técnica de processos de auto de infração, inclusive apreciação de defesa administrativa técnica e emissão de parecer técnico conclusivo; e executar outras atividades correlatas no âmbito da engenharia civil e da gestão urbanística.
Engenheiro Ambiental	Bacharel em Engenharia Ambiental, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Analisar e emitir pareceres e laudos técnico-ambientais, sempre que solicitados, orientando a SDU quanto à aplicação dos instrumentos da política de desenvolvimento urbano no Município de Marabá, em obediência à legislação de proteção ao meio ambiente natural e construído; realizar atividades correlatas
Geógrafo	Bacharel em Geografia; diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Executar reconhecimento, levantamento e estudos do espaço urbano e rural para apoiar planejamento urbano, regularização fundiária, gestão territorial e demandas judiciais; Elaborar/atualizar diagnósticos socioespaciais, relatórios, pareceres e mapas temáticos; Coordenar a atualização da malha urbana nos sistemas vigente da SDU; Operar e/ou supervisionar geoprocessamento /SIG, bases cartográficas, tratamento de dados geoespaciais; Apoiar cadastro territorial, definição de áreas, análise de ocupação, riscos, restrições ambientais/urbanísticas (conforme competência da SDU); Realizar trabalho de campo, coleta de dados, validação de informações e articulação com equipes multidisciplinares; Executar outras atividades correlatas compatíveis com a formação e com as competências da SDU.
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo.	Executar atividades administrativas de nível médio no âmbito da SDU, prestando apoio às áreas de regularização fundiária, atendimento ao público, emissão e controle de alvarás, setor de desenvolvimento urbano e habitacional, setor jurídico e administrativo financeiro. Realizar atendimento presencial e eletrônico aos munícipes, organizar e instruir processos administrativos, elaborar e conferir documentos, realizar lançamentos e registros em sistemas informatizados, controlar arquivos físicos e digitais, apoiar a tramitação de processos, auxiliar no controle de prazos e na organização de expedientes internos. Prestar apoio nas rotinas de recursos humanos, controle de materiais, organização orçamentária básica, elaboração de relatórios e demais atividades administrativas correlatas, conforme determinação da chefia imediata.
Agente de Regularização Fundiária	Ensino Médio Completo.	Executar atividades de apoio operacional e administrativo em processos de regularização fundiária (urbana e/ou rural conforme competência da SDU); Organizar e instruir processos: conferência de documentos, controle de prazos, emissão de notificações/expedientes, atendimento ao público; Realizar vistorias e diligências para coleta de informações (fotos, croquis, identificação de ocupação, confrontantes), sem substituir atribuições privativas de profissionais habilitados; Alimentar sistemas e bases (cadastro, planilhas, protocolo, GIS simplificado se houver); Apoiar ações de campo com equipes técnicas (geógrafos, agrimensores e fiscais), registrando informações e relatórios.
Técnico em Agrimensura	Ensino Técnico em Agrimensura ou denominação equivalente de Técnico em Geodésia e Cartografia, Registro profissional atualizado no conselho competente (CFT/CRT). Cursos reconhecidos pelo MEC.	Executar levantamentos topográficos /planialtimétricos, locações e medições de campo; Operar equipamentos (GNSS/GPS, estação total, nível) e produzir cadernetas, croquis e relatórios; Processar dados e elaborar plantas, memoriais descritivos, perfis, seções, cálculos de área, croquis de confrontação; Apoiar cadastro territorial, georreferenciamento municipal e rotinas de regularização (quando envolver medição/levantamento); Apoiar fiscalização e obras com informações de alinhamento, arruamento e demarcações (quando competência da SDU); Outras atividades correlatas dentro do limite técnico e normativo.
Técnico em Informática	Certificado de formação em nível médio e Curso Técnico Profissionalizante na área de informática.	Noções de Manutenção (formatação de sistemas operacionais, manutenção preventiva/corretiva, configurações e instalação de programas); Noções em Infraestrutura de Rede de Computadores (cabeamento estruturado, organização e gerência de roteador, switch, patch panel, configurações de sub-redes/endereçamento, monitoramento e segurança); Noções de Administração de Servidores (Windows Server, Active Directory, Linux, backups, virtualização de sistemas operacionais); Noções de Controle de Usuários, acesso e permissões de sistemas; Noções de Planejamento e Governança em TI. Noções de manipulação de arquivos e pastas (copiar, excluir, mover, renomear, compactar e "zipar" de pastas, manipulação de PDFs, dentre outros); Noções de conexão de periféricos (teclado e mouse, monitor e dispositivos USB/Bluetooth/Wi-Fi).
Motorista	Ensino Fundamental Completo.	Conduzir veículos oficiais da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, transportando servidores, documentos e materiais, conforme determinação da autoridade competente, observando as normas de trânsito e de segurança. Zelar pela conservação, limpeza e higienização dos veículos sob sua responsabilidade, realizando verificações periódicas das condições mecânicas, níveis de óleo, combustível, água e demais itens de segurança, comunicando eventuais irregularidades. Controlar a utilização do veículo, registrando deslocamentos, abastecimentos e ocorrências, executando outras atividades correlatas à função

ANEXO III**NÍVEL SUPERIOR:** Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Geógrafo

AValiação	PONTOS
Experiência Profissional	10
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação)	10
Qualificação Profissional (Escolaridade- Títulos)	06
TOTAL DE PONTOS	26

Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

AValiação	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
Experiência Profissional	Tempo de Serviço, na área da função pretendida, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Contrato de prestação de serviços, área da função pretendida, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso). Declaração ou certidão de tempo de serviço, na área da função pretendida, em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão.	1,00 ponto acada 1 ano de trabalho completo, até no máximo 10 pontos.
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, com carga horária mínima de 40 horas, área da função pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto por cada curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.
Qualificação Profissional (Escolaridade – Títulos)	Título de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu): Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC e compatível com área da função pretendida. Será aceita declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar – 1,00 ponto. Título de Mestre (Pós-Graduação Stricto Sensu): Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC, compatível com a área da função pretendida – 2,00 pontos. Título de Doutor (Pós-Graduação Stricto Sensu): Diploma de Doutorado reconhecido pelo MEC, compatível com área da função pretendida – 3,00 pontos. Também será aceita declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada de documentação comprobatória da defesa e aprovação da tese.	Máximo de 06 pontos, caso o candidato possua as 03 titulações.

NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo, Técnico em Informática e Agente de Regularização Fundiária

AValiação	PONTOS
Experiência Profissional	10
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação)	10
TOTAL DE PONTOS	20

AValiação	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
Experiência Profissional	Tempo de Serviço, na área da função pretendida, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Contrato de prestação de serviços, na área da função pretendida, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso). Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas na área da função pretendida. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão.	1,00 ponto acada 1 ano de trabalho completo, até no máximo 10 pontos.
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, com carga horária mínima de 40 horas, na área da função pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto por cada curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.

NÍVEL MÉDIO: Técnico em Agrimensura

AValiação	PONTOS
Experiência Profissional	10
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação Técnica)	10
TOTAL DE PONTOS	20

AValiação	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
Experiência Profissional	Tempo de Serviço, na área da função pretendida, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Contrato de prestação de serviços, na área da função pretendida, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso). Declaração ou certidão de tempo de serviço, na área da função pretendida, em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão.	1,00 ponto acada 1 ano de trabalho completo, até no máximo 10 pontos.
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, com carga horária mínima de 40 horas, na área da função pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto por cada curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.

NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista

AValiação	PONTOS
Experiência Profissional	10
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação)	10
TOTAL DE PONTOS	20

AValiação	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
Experiência Profissional	Tempo de Serviço, na área da função pretendida, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso). Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão.	1,00 ponto acada 1 ano de trabalho completo, até no máximo 10 pontos.
Capacitação Profissional (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, com carga horária mínima de 40 horas, na área da função pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto por cada curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO IV – ENTREVISTA

1.FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR: A entrevista avaliará competências técnicas, capacidade analítica e adequação ao perfil institucional da SDU.

Crerios:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico específico da área	Avaliação do domínio teórico e prático relacionado às atribuições da função.	4,00
Experiência profissional aplicada à função	Capacidade de demonstrar vivência prática compatível com as atividades da SDU.	2,00
Capacidade de análise, resolução de problemas e tomada de decisão	Avaliação da habilidade de interpretar situações práticas e propor soluções adequadas.	2,00
Comunicação, postura profissional e adequação ao serviço público	Clareza na exposição de ideias, comportamento ético e alinhamento aos princípios da Administração Pública.	2,00
Pontuação Máxima		10,00

2. FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA: A entrevista avaliará competências operacionais, organização e capacidade de execução das atividades atribuídas a função.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento básico das atribuições da função	Demonstração de compreensão das atividades a serem desempenhadas	4,00
Experiência prática compatível com a função.	Relato de vivências anteriores relacionadas às atividades administrativas ou operacionais	2,00
Organização, responsabilidade e capacidade de execução	Avaliação da postura profissional, comprometimento e capacidade de cumprimento de rotinas	2,00
Comunicação e atendimento ao público	Clareza na comunicação, cordialidade e capacidade de relacionamento interpessoal	2,00
Pontuação Máxima		10,00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática nos seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e planilhas; noções de manipulação de arquivos e pastas (copiar, excluir, mover, renomear, compactar e "zipar" de pastas, manipulação de PDF, dentre outros) e noções de conexão de periféricos (teclado e mouse, monitor e dispositivos USB/Bluetooth/Wi-Fi).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS

Função Pretendida: _____

Endereço: _____

Telefones: (_____) _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

E-mail: _____

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - ESCOLARIDADE

() Nível fundamental completo

() Nível médio incompleto

() Nível médio completo

() Nível superior incompleto

() Nível superior completo

Curso: _____ Instituição: _____

Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

2.2 – TÍTULOS

_____.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída).

A) Instituição: _____ **Cargo:** _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

B) Instituição: _____ **Cargo:** _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

C) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

D) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

E) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

F) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

G) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

H) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

I) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

J) Instituição: _____ Cargo: _____

Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):

() Básico () Intermediário () Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):

() Básico () Intermediário () Avançado

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.

7 - INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):

8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026 – SDU****RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA

Eu, _____,

portador(a) do CPF nº _____, inscrição nº _____, candidato(a) à função de _____, venho, com fundamento no item 10.1, inciso X, do referido edital, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida na _____ etapa do certame, especificamente quanto ao ato administrativo que _____.

(Descrever, de forma clara e objetiva, a decisão que está sendo contestada).

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A decisão recorrida merece reforma pelas seguintes razões:

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o conhecimento e provimento do presente recurso, com a consequente revisão da decisão impugnada.

Declaro, por fim, ter plena ciência de todas as disposições constantes no item X – DOS RECURSOS, do referido Edital.

Marabá – PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F5929891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 224335205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 224335205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	TVR0F58	PA	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	15/11/2025	07:18	TP00063827	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OFO9E29	PA	ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	15/11/2025	10:04	TP00060985	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
3	NVN0A68	PA	DAVI JUNIOR ESTEVAM DOS SANTOS	15/11/2025	11:02	TP00060984	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
4	GPA6H06	PA	JOSE ELTON DE ABREU CAVALCANTI	16/11/2025	09:28	TP00063830	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	SZJ6A67	PA	MAGDIEL ALMEIDA SILVA	16/11/2025	12:46	TP00061756	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	JUI4679	PA	MARINETE ALVES GONZAGA	16/11/2025	17:36	TP00064297	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	NSJ7G23	PA	NAYANE BUENO DA SILVA	16/11/2025	08:54	TP00064295	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
8	QEP9722	PA	TIAGO COSTA EVERTON	16/11/2025	09:11	TP00063829	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANCA
9	QEB7416	PA	TIAGO FERNANDES	16/11/2025	17:46	TP00064298	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	RXH2E32	PA	WENDY FERREIRA SARMENTO	15/11/2025	11:58	TP00061367	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

30/03/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:795571D8**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 224382205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 224382205090****Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTM3256	PA	CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS	17/11/2025	17:53	TP00063435	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	OTM3256	PA	CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS	17/11/2025	17:53	TP00063436	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	SPC4G15	MT	DAMIAO SANTOS LIMA TEIXEIRA	17/11/2025	08:01	TP00061368	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	QVA2A72	PA	ELIZANDRO MORAES PANTOJA	17/11/2025	21:37	TP00063453	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
5	QVA2A72	PA	ELIZANDRO MORAES PANTOJA	17/11/2025	21:37	TP00063452	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QDC4539	PA	GILCINEDE DIAS DA SILVA	17/11/2025	21:45	TP00063454	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	QEB2749	PA	MOISES DE OLIVEIRA FURTADO	17/11/2025	06:55	TP00064220	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QEB2749	PA	MOISES DE OLIVEIRA FURTADO	17/11/2025	06:54	TP00064221	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
9	SZC6E06	PA	OTONIEL SOUZA DOS SANTOS	17/11/2025	08:33	TP00063581	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	TVZ1H57	PA	RAFAELLY RIBEIRO SIMPLICIO	17/11/2025	22:00	TP00063455	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	OGJ1124	PA	VALDIVINO RODRIGUES FERREIRA	17/11/2025	10:32	TP00064300	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

30/03/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:F9DD5094**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 224429205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 224429205090****Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFQ0348	PA	ADEMAR MARTINS DA CUNHA	18/11/2025	14:32	TP00063437	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2	OSX7780	PA	AGROFAT LOCACAO LTDA	18/11/2025	22:20	TP00062562	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	QQU4G04	PA	ALEXANDRE AUGUSTO DE ARAUJO MOTA	18/11/2025	13:57	TP00058062	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
4	SZZ8F72	PA	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	18/11/2025	17:56	TP00059928	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	JVG0H98	PA	CREIDNEY FELIX PEREIRA	17/11/2025	22:08	TP00062561	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	JUJ9075	PA	FABIO HENRIQUE MOREIRA MARTINS	18/11/2025	18:00	TP00063438	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
7	QED9H01	PA	FRANCISCA NAIARA CHAVES DA CONCEICAO	18/11/2025	07:36	TP00063638	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	OTJ8E43	PA	MARILIA DA SILVA LIMA	18/11/2025	08:48	TP00064330	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	OTJ8E43	PA	MARILIA DA SILVA LIMA	18/11/2025	08:48	TP00064331	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	JVG0064	PA	PEDRO FERREIRA MAIA	18/11/2025	07:23	TP00064225	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	JVG0064	PA	PEDRO FERREIRA MAIA	18/11/2025	07:23	TP00064329	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	JVZ2208	PA	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	18/11/2025	18:20	TP00063832	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB.

								CTB
13	SZZ6J09	PA	SOLENE ARAUJO DA SILVA	18/11/2025	17:19	TP00059926	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	SZZ6J09	PA	SOLENE ARAUJO DA SILVA	18/11/2025	17:19	TP00059927	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	QVJ7G10	PA	WANDRESON CUNHA ABREU	18/11/2025	09:28	TP00063355	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

30/03/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:4A8A5EFB**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 224468205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 224468205090****Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZ1E80	PA	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	18/11/2025	11:05	TP00063357	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
2	NSJ3144	PA	ANTONIO EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA	18/11/2025	18:00	TP00058063	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
3	TWC1B28	PA	AQUILA MAIA DA COSTA	19/11/2025	13:35	TP00059929	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
4	TWC1B28	PA	AQUILA MAIA DA COSTA	19/11/2025	16:53	TP00061302	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	TWC1B28	PA	AQUILA MAIA DA COSTA	19/11/2025	16:53	TP00061301	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	TWC1B28	PA	AQUILA MAIA DA COSTA	19/11/2025	13:36	TP00059930	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	TWC1B28	PA	AQUILA MAIA DA COSTA	19/11/2025	16:53	TP00061303	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
8	TVS8F45	PA	BARBARA FEITOSA SILVA	18/11/2025	11:43	TP00063358	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
9	QVM4B55	PA	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	19/11/2025	12:08	TP00063360	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
10	HPQ4785	PA	CLAUDILENE MORAES PESSOA	19/11/2025	12:50	TP00062536	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
11	QEP8469	PA	GEANDSON DA SILVA LIMA	18/11/2025	18:29	TP00062535	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
12	MHC5958	MS	LAURI DO COUTO	19/11/2025	17:57	TP00063917	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	QES6017	PA	LUCIANA DOS SANTOS BRAGA	19/11/2025	08:11	TP00063356	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	NSU0853	PA	PATRICK ERNANE REIS SILVA	18/11/2025	11:55	TP00063359	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
15	RX14C48	PA	RENATO SILVA CARVALHO	19/11/2025	19:35	TP00063459	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	RX14C48	PA	RENATO SILVA CARVALHO	19/11/2025	19:35	TP00063458	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	OSW6327	PA	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA	18/11/2025	12:35	TP00063362	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
18	OSW6327	PA	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA	18/11/2025	12:35	TP00063361	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	RWK4B09	PA	VALMIR BRITO FERNANDES	19/11/2025	23:10	TP00063456	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
20	RWK4B09	PA	VALMIR BRITO FERNANDES	19/11/2025	23:10	TP00063457	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	QEA8258	PA	VANDERLEI SILVA DE ATAIDES	19/11/2025	17:49	TP00058064	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

30/03/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:D341E55F